



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº111

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº354/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **LUIZ JARBAS DE MESQUITA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 098059.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 09 a 12 de junho do corrente ano, a fim de participar da XXV reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GEFIN), concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$819,40 (oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.844,71 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DOLORES PEREIRA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 037867.1.4, lotada na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 09 a 12 de junho do corrente ano, a fim de participar da XXV reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$290,52 (duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.012,84 (um mil, doze reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.038,15 (dois mil, trinta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades do RIO DE JANEIRO/RJ/BRASÍLIA/DF, nos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião na Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, no dia 31/5, no Rio de Janeiro e reunião do Conselho Nacional de Técnicas em Radiologia, no dia 01/6, em Brasília, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$83,00 (oitenta e três reais), Rio de Janeiro e de 60%, no valor de R\$49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), Brasília, no valor total de R\$381,82 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.353,30 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.992,63 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº447/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 03.05.2010, **VALDERY AZEVEDO PONTES**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B matrícula nº101403-1-5, **da Portaria nº972/2008**, de 29.12.2008, publicada no D.O.E. de 19.01.2009, que o designou para o Posto Fiscal Coronel Edílson Moreira da Rocha e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº448/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE **designar** **MARIA IVANY GOMES ARAÚJO**, Auditor

Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, Matrícula nº035660-1-3 para o Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº449/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE CESSAR, os efeitos da Portaria nº1004/2009, de 21.12.2009, publicada no D.O.E de 08.01.2010, que designou **GERLENE EUGENIA MELO DE LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497717-1-1, que a designou para a Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior e designa-la para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênio e Protocolos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº450/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE **CESSAR, os efeitos da Portaria nº1017/2009**, de 21.12.2009, publicada no D.O.E de 08.01.2010, que designou **SILVIA ANDREA SOARES BESERRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497611-1-2, que a designou para a Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior e designa-la para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênio e Protocolos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº004/2010 DE 07 DE JUNHO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
INSTITUTO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO SOCIOLOGIA E SAÚDE	102893390	06.382224-5	NF1- 001 A 025 E NFVC D- 001 A 025	43640/2009

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº05/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº04/2010 (publicado no D.O.E. de 12 de maio de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - Nuat Aracati, 08 de junho de 2010.

Luiz Carlos Rodrigues  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)04/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185.512-0	P R MAIA DE ALCANTARA ME
02	06.196.267-8	F EVERTON MATOS DA SILVA MICROEMPRESA

**PORTARIA Nº451/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE **EXCLUIR ELIANE CORREA BATISTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497601-1-6, **IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497608-1-7, **MARIA CRISTINA DE MOURA GOES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497594-1-X, e **RAFAEL GONÇALVES ZIDAN**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula Nº497610-1-5 **da Portaria nº995/2009** de 18.12.2009, Publicada no D.O.E. de 08.01.2010, que os designou para a Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior e designá-los para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênio e Protocolos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº004/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 07 de junho de 2010.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.197.143-0	ANTONIA CLAUDIA LIMA DA COSTA MS
04	06.197.943-0	ANA PAULA TEODORO DA COSTA MS
05	06.366.744-4	ELISANGELA BARBOSA BEZERRA ME
06	06.377.837-8	F A EVANGELISTA BRILHANTE ME
07	06.384.970-4	ADRIANA FONSECA BATISTA ME
08	06.846.809-1	PANIFICADORA LEMOS LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº019/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº161 a 164, 166, 168 a 173/2010 (publicado no D.O.E. de 25 de maio de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)161 a 164, 166, 168 a 173/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062128817	MD COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
02	062057219	VITANUTRE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
03	061963933	GEORGIA PONTES FROTA ME
04	063634767	TMK TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
05	063846560	CAMARA MACEDO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS
06	066665965	REALPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07	066902207	FORTAL RENT A CAR COM E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
08	068267371	CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA
09	069889694	CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA
10	063764245	MARIA DOMINGOS DOS SANTOS - ME
11	061927678	COMERCIAL CEARENSE DE BOMBONS LTDA
12	061966304	FRANCISCA NETIANA LEITAO OLIVEIRA ME
13	063810972	COMERCIAL SUNGLASSES LTDA - ME
14	062779303	FRANCISCO UCHOA CAVALCANTE MICROEMPRESA
15	062022210	MARK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
16	063724278	R.B.R. INDUSTRIA E COM. DE CALCADOS E CONFECCOES
17	063753529	GAMETEC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
18	069929866	VERA MARY ALVES FORTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº020/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº151 a 156 e 158 a 160/2010 (publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)151 a 156 e 158 a 160/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061969788	JOSE CARLOS DE SOUZA PISOS
02	062085328	CAFETERIA VO CAINHA LTDA
03	062688529	FERNANDO COSTA E SILVA - EPP
04	063595842	MARIA ARTUNILDA BEZERRA PINHO-ME
05	063729237	CL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA ME
06	063826518	FRANCISCO GUTEMBERG DE OLIVEIRA GUEDES
07	060853387	TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S A
08	063689715	BEIJING COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
09	066827272	UNIVERSO QUIMICO COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZ

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	066910722	OPCAO FESTAS COM VAREJ DE ART.DE FESTAS E BRINQ
11	062112945	KMTO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº25/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº25/2010 (publicado no D.O.E. de 05.05.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 09 de junho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº25/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)25/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 016 880-3	JOSE DE LIMA MICROEMPRESA
02	06 042 721-3	HORACIO VIEIRA DA SILVA MICROEMPRESA
03	06 056 385-0	FRANCISCO ROBERTO PAULO DE ALMEIDA
04	06 069 418-1	CICERO SILVA SOARES FILHO MICROEMPRESA
05	06 197 212-6	ALEXSANDRA BEM DE FREITAS
06	06 309 441-0	JOSE AILTON LINHARES DE OLIVEIRA
07	06 361 879-6	LL TRANSPORTES LOGISTICA E REPRESENTACOES LTDA
08	06 364 018-0	ANTONIO FERREIRA GONCALVES
09	06 372 380-8	CESANILDO ALVES DE SOUSA MICROEMPRESA
10	06 375 453-3	LUIS RAIMUNDO RODRIGUES ME
11	06 389 087-9	SEVERINO BORGES DOS SANTOS ME
12	06 390 548-5	MARIA MARLENE DA SILVA SANTOS ME
13	06 390 651-1	NADLA NOEMIA ARAGAO DE SOUSA ME
14	06 390 825-5	JANAINA MOURA AVELAR SILVA
15	06 390 957-0	ROMANOVA POUSEDA E RESTAURANTES LTDA
16	06 391 476-0	LUCIANO G DA SILVA
17	06 391 502-2	J. C. NUNES
18	06 391 511-1	MARCIA REJANE MACIEL FERNANDES ME
19	06 681 797-8	FRANCISCO TADEU DE OLIVEIRA GARCIA - EPP
20	06 898 695-5	NAZARE MOREIRA DOS SANTOS - MICROEMPRESA
21	06 995 882-3	LUIZ DE OLIVEIRA GARCIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº26/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº26/2010 (publicado no D.O.E. de 10.05.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior

à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 09 de junho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº26/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)26/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 192 732-5	P. L. DA SILVA VAREJISTA
02	06 195 253-2	MEIA SOLA ACESSORIOS DE MODA LTDA
03	06 301 730-0	M DE OLIVEIRA TAVARES - EPP
04	06 362 178-9	EURISROBSON ARAUJO LEITE
05	06 384 539-3	MARIA ALDENIRA GOMES DA SILVA ARAUJO
06	06 390 822-0	CICERO TAVARES MUNIZ ME
07	06 818 257-0	ESPEDITA CARNEIRO DE FREITAS - MICROEMPRESA
08	06 848 353-8	I JOB DE OLIVEIRA & CIA LTDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº030/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0024/2010 (publicado no D.O.E. de 13/05/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 07 de junho de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº030/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)024/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 188212 7	FELIPE PINHEIRO DE SOUSA ME
02	06 198061 7	JOSÉ NENEM PEREIRA
03	06 204526 1	BERNADETH MOREIRA SILVA
04	06 206287 5	ANTONIO BENIGNO DE ARAUJO MICROEMPRESA
05	06 211826 9	J. F. MOREIRA REPRESENTACOES LTDA
06	06 268842 1	ANTONIO VALDENIZO DA COSTA MICROEMPRESA
07	06 317530 4	IVAN CAVALCANTE CARDOSO MICROEMPRESA
08	06 361874 5	FRANCISCO DA SILVA BARROS DOCES ME
09	06 362843 0	MONICA AURICELIA OLIVEIRA SANTANA
10	06 891948 4	JOSEFA MARIA DE JESUS MICROEMPRESA
11	06 964563 9	F. A. DA SILVA PECAS E ACESSORIOS
12	06 984068 7	M V LEITE DROGARIA MICROEMPRESA
13	06 984690 1	L M SANTOS MICROEMPRESA
14	06 990741 2	MARGARETE F. ALENCAR MERCADINHO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº031/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em

IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº025/2010 (publicado no D.O.E. de 13/05/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 199573 8	E R VIANA DE MOURA
02	06 208389 9	F J MENDES LEANDRO
03	06 391052 7	ANTONIO JOSE DE MACEDO MERCEARIA ME
04	06 391154 0	EURICO RODRIGUES DA SILVA FILHO ME
05	06 979897 4	SOARES LOPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 07 de junho de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº032/2919

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº026/2010 (publicado no D.O.E. de 21/05/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 07 de junho de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº032/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)026/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 204888 0	CARLOS ANDRE MOURAO DA SILVA
02	06 211577 4	COELHO E TEIXEIRA LTDA ME
03	06 319977 7	EMSECON EMPRESA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
04	06 320584 0	F E BATISTA LEITE MICROEMPRESA
05	06 364681 1	T C DA SILVA QUEIROZ
06	06 369149 3	JOSUE ALVES VEICULOS
07	06 834633 6	CONSTRUCOES E SERVICOS BELMONT LTDA
08	06 891949 2	JOSÉ ALVES IRMAO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº033/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº028/2010 (publicado no D.O.E. de 24/05/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 186040 9	M. A. LIMA CONFECÇÕES
02	06 692220 8	DIST. DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS FERREIRA LTDA
03	06 889486 4	BENEFICIADORA DE ARROZ BINDA LTDA
04	06 999003 4	M. S. DE OLINDA BRAGA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 07 de junho de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº034/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº029/2010 (publicado no D.O.E. de 24/05/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 387170 0	J L MAGALHAES DINIZ

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 07 de junho de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2010

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 01 de junho de 2010.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205830-4	ANTONIO CASADO GARCIA MICROEMPRESA
02	06.210452-7	J SOARES DA COSTA LIMA ME
03	06.210889-1	COOPERCAST COOP. DE TRAB. EM BENEFICIAMENTO DE CASTANHA DE CAJU LTDA
04	06.384517-2	JOSE EVALDO SILVA JUNIOR
05	06.667437-9	MARIA NEUMA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
06	06.668916-3	H S COMERCIO E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES LTDA
07	06.879653-6	HUMBERTO CLAUDIO DE FREITAS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 07 de junho de 2010.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2010 DE 07 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062838300	L UBERTO SALDANHA MS
02	063052458	A V REGULAÇÕES DE AUTOS LTDA
03	063751089	ELETROTEC BRASIL PROJETOS INST E SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA
04	069990310	FRANCISCA JALES DA SILVA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em CAUCAIA, 07 de junho de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2010 DE 07 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192810-0	MARIA CLARISE SANTOS OLIVEIRA - EPP
02	06.209931-0	MANDACARU INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
03	06.305798-0	MARIA NERITA SALES DOS SANTOS SOUSA MICROEMPRESA
04	06.321181-5	ANA CAVALCANTE DA SILVA - MICROEMPRESA
05	06.364907-1	ROGELIA HOLANDA DE SOUZA MENEZES ME
06	06.366319-8	ALFA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME
07	06.986711-9	LINS & AQUINO LTDA ME
08	06.997353-9	RAIMUNDO FERREIRA FREITAS AREIA PARA CONSTRUÇÃO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em

consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 07 de junho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº38/2010 DE 07 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 194 632-0	HERTAMAR ARAUJO GRANGEIRO
02	06 372 760-9	F GILVAN J RIBEIRO ARMARINHO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0054/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 08 de junho de 2010.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0054/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.378808-0	F. L. MATOS
02	06.679516-8	FCO. FERREIRA DE MESQUITA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº96/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061772232	INCOMVEPEL, COML. DE MOTOS NOVAS, PEÇAS, ACESS. E SERVIÇOS LTDA
02	062063995	J J Industria, Comercio de Reboques e Engates LTDA ME
03	063788942	Compograf Comercial de Produtos Graficos LTDA
04	063953668	Rosilene Berta Szezerbatz Lopes

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº174/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº174/2010 DE 28 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063891778	PEDRO ARARY SAMPAIO MAGALHAES JUNIOR ME
02	063901781	R. N. DE ALCANTARA CONFECÇÕES ME
03	063903040	MARIA CILENE NASCIMENTO MONTE ME
04	063907690	JOSE REGES RODRIGUES BARROS
05	063909120	VANIA FIALHO CARNEIRO ME
06	063909235	P R BAHIA DE ALMEIDA ME
07	063911914	NEWBORD IMPORT E EXPORT DE MAQ DE COSTURA E BORD
08	063915740	EDILEUSA MARTINS MEDEIROS
09	063917262	FRANCISCO FABIO SOUZA DA COSTA CONFECÇÕES ME
10	063921065	SUPERACAO CRED COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS LTD

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº183/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063767040	V DE S GUERRA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº184/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063928850	JOHNYS - SUNDAES E CASQUINHAS LANCHONETES LTDA M

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº185/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063918196	JOAQUIM HONORIO TAUMATURGO LEMOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº186/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063899027	LIVAN BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº187/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066849357	JONAS CAPISTRANO FILHO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº188/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063825708	QUALITY FOOD SERVICE COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº189/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062146696	RITA PAIVA RIBEIRO
02	062833839	S.R.COMERCIAL BASTOS LTDA - EPP
03	063702061	IRINEUDA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA ME
04	069679851	CHARLES HENRIQUE CAVALCANTE DE ABREU - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº190/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº190/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061061026	RAIMUNDO VALDIR TEIXEIRA
02	063632357	LUIS VALDIVINO DA SILVA NETO - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº191/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062049208	E C DE CARVALHO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº192/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062969374	LEONACHI COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº193/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063669641	H P MARTINS PISOS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº194/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063627418	IOLANDA FERREIRA DE SOUZA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº195/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062681184	MARTA MARIA GONSALVES DA SILVA - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº196/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº196/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061974528	DALUZ ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
02	062045164	R C MAG REPRESENTACOES LTDA
03	063704439	CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO CAJUI
04	066680697	SILVEIRA JUNIOR COMERCIO LTDA
05	066905869	G H FREIRE ME
06	066967201	JONATAS ALMEIDA CAVALCANTE ME

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, recolher dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	062028103	NETOTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA	APRESENTAR NOTAS FISCAIS REFERENTE MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2010 E SEUS RESPECTIVOS PAGAMENTOS DE ICMS SUBSTITUIÇÃO NO VALOR R\$158,10 E 779,73 RESPECTIVAMENTE

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0022/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **FUN BOARD INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA** - CGF 06.377536-0 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIES OMISSAS referente ao período de FEVEREIRO de 2010 a ABRIL de 2010. ORDEM DE SERVIÇO: 2010.15552 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.12551. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 08 de junho de 2010.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.378.724-5	Unica Industria e Comercio de Confecções LTDA ME	201001352-8

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de junho de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A L DO NASCIMENTO SOARES	06376789-9	1/200914183	PARCIAL PROCEDENTE	9.378,14
A Q L IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06295508-0	1/200814866	PROCEDENTE	2.323,09
ASSOCIAÇÃO DOS PROD DE ART.DE GESSO NOVA OLINDA	06312297-9	1/200809033	PROCEDENTE	6.364,90
ASSOCIAÇÃO DOS PROD DE ART.DE GESSO NOVA OLINDA	06312297-9	1/200809032	PROCEDENTE	1.591,22
CICERA PAULINA GRACIA	06204234-3	1/200809047	PROCEDENTE	3.447,64
CARLOS EDUARDO N. MARQUES-ME	06687641-9	1/200810164	PARCIAL PROCEDENTE	7.359,18
CICERO MIGUEL DE LUCENA - ME	06294329-4	1/200810446	PROCEDENTE	788,47
CICERA BATISTA F. DE ARAUJO-ME	06209908-6	1/200901242	PROCEDENTE	836,47
CELULAR. COM LTDA	06684158-5	1/200903381	PROCEDENTE	822,31

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ENOQUE BEZERRA DA SILVA-ME	06031043-0	1/200810738	PARCIAL PROCEDENTE	5.256,57
EUGENIO COML LTDA-ME	06321481-4	1/200818345	PROCEDENTE	1.519,40
FCO ANTONIO BENICIO-ME	06279089-7	1/200902605	PROCEDENTE	4.111,61
FRANCISCO JUNIOR LINHARES	343010973-68	2/200310562	PROCEDENTE	11.636,98
FCO AGIVANIO PEREIRA -ME	06022199-2	1/200805514	PROCEDENTE	6.462,85
FCO CESAR LOPES-ME	06071035-7	1/200817187	PROCEDENTE	2.025,88
FCO ANTONIO A CHAVES-ME	06684340-5	1/200805745	PARCIAL PROCEDENTE	7.001,53
FRANCISCO FRANCIMAR MACIEL	06031175-4	1/200810505	PARCIAL PROCEDENTE	5.256,57

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2010 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de junho de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2010-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
FABIO COSTA DA SILVA	06278420-0	1/200815264	PROCEDENTE	3.066,00
FRANCO FORTE COMERCIO LTDA	06859835-1	1/200711657	PROCEDENTE	6.423,25
FRANCISCO FRANCIMAR MACIEL	06031175-4	1/200810506	PROCEDENTE	7.096,36
FRANCISCO FIUZA BITU- EPP	06024638-3	1/200809170	PROCEDENTE	7.956,13
FRANCISCO FERREIRA LEITE	06047365-7	1/200809161	PROCEDENTE	10.077,75
ISLANE MARIA CORDEIRO ROCHA	06909172-7	1/200817071	PROCEDENTE	6.132,03
IND E COM DE REDES SÃO JORGE	06014959-0	1/200902706	PROCEDENTE	9.045,57
JMC CONSTRUÇÕES IND COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	06274509-3	1/200816544	PARCIAL PROCEDENTE	19.929,10
JOSE WILSON F. DA SILVA	06215475-3	1/200902707	PROCEDENTE	9.045,57
LUCIANO S. JUCA - ME	06212574-5	1/200901562	PROCEDENTE	828,69
MARIA APARECIDA S. FREIRE- ME	06695056-2	1/200814327	PROCEDENTE	4.646,17
MARIA APARECIDA S. FREIRE- ME	06695056-2	1/200814332	PROCEDENTE	9.292,36
MARIA ELIETE DE SOUZA ALVES-ME	06921387-9	1/200714925	PROCEDENTE	3.168,27
MACIEL MARICULTURA CEARENSE IMP E EXP. LTDA	06679846-9	1/200812493	PROCEDENTE	781,68
MARTA MARIA DE SOUSA CASTRO-ME	06321339-7	1/200814314	PARCIAL PROCEDENTE	4.646,17
MARCIO ROCHESTER G. DO CARMO-ME	06678383-6	1/200813952	PROCEDENTE	1.548,72
MARTA NENEM DE S. SILVA-EPP	06079656-1	1/200901721	PROCEDENTE	1.657,39
PROSFRIOS COM DE ALIMENTOS LTDA	06201020-4	1/200815526	PARCIAL PROCEDENTE	1.532,99

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA Nº119/2010** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JACINTA LUCIA ARAUJO CANAFISTULA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula matrícula nº4260401-1, lotada nesta SEINFRA, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº637. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de 06 de 2010.

Francisco Cesario Cavalcante Mendes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0120/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Tauá/Ce, no dia 31/5/2010 a fim de fiscalizar obras de edificações da Policlínica de Tauá/Ce, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 05 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0121/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Tauá/Ce, no dia 1/6/2010 a fim de fiscalizar obras de edificações, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de 05 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2010** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº4260421-6, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Moraujo, Santana do Acaraú, hidrolândia e Tejuissuoca/CE, no período de 09 a 12 de junho de 2010 a fim de efetuar vistorias no Contrato nº022/2008 - Execução de Interligações a rede de Energia Elétrica de Unidades Rurais, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de 06 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº571/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **JOSIANE ARAÚJO DAMASCENO**, da área de Ciências Contábeis, do Departamento de Edificações e Rodovias, a partir de 23 de abril de 2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 5 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº878/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **CINTIA TAVARES DE ALMEIDA ALVES**, da área de Serviço Social, do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, a partir de 31 de maio de 2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº893/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de **BOLSA DE ESTÁGIO** os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Autarquia, no período de 08/06/2010 a 07/06/2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº893/2010 DE 26 DE 05 DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	CECOF	CAIO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
02	CEREH	FRANCISCA ANGÉLICA SOUSA CAMPOS	SERVIÇO SOCIAL
*** **			

  

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15628	21318	100070	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Acompanhar o SUPAD na fiscalização de obras do CEARÁ III, nos trechos: Massape/Mernuca	Fortaleza	Mernuca	04-06-2010	06-06-2010	2,50	5687	0,00	0,00	0,00	142,18
15628	21318	100069	01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras do CEARÁ III, nos trechos: Massape/Mernuca	Fortaleza	Mernuca	04-06-2010	06-06-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	0,00	169,08
															TOTAL =>	311,26

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0934/2010** - Emissão: 2/6/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.5º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2010, processo nº10237573-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15629	21313	100068	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Acopiara	29-06-2010	30-06-2010	1,50	5687	0,00	0,00	85,31
15629	21313	100067	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Caririacu	21-06-2010	25-06-2010	4,50	5687	0,00	0,00	255,92
15629	21313	100066	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Barbalha	14-06-2010	18-06-2010	4,50	5687	0,00	0,00	255,92
15629	21313	100065	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Banabuu	10-06-2010	11-06-2010	1,50	5687	0,00	0,00	85,31
15629	21313	100064	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Aracoiaba	07-06-2010	09-06-2010	1,50	5687	0,00	0,00	85,31
														TOTAL =	767,77

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº351/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIARIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 03 de Maio de 2010 a 30 de Abril de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2010 DE 03 DE MAIO DE 2010

Nº NOME

001 NATANIEL LOPES DOS SANTOS SILVA  
002 FRANCISCO MARCELINO DOS SANTOS SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº389/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **GERMANIELY DE OLIVEIRA LIMA**, da área de Administração, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a partir de 15 de maio de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº397/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVER PRORROGAR 07** (sete) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FELIPE ANTERO DA SILVA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **TATYANNE MARIA SANTOS LIMA**, da área de Direito, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a partir de 01 de julho de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº410/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Junho de 2010 a 31 de Maio de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2010 DE  
19 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME
001	JONATAN ROZEMBERG JANUÁRIO
002	FRANCISCO HELDER DE SOUZA SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVER PRORROGAR 07** (sete) meses concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO MICHAEL DE ABREU SOMBRA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Departamento Estadual de Trânsito, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSUÉ BRAZ RODRIGUES**; V - ENDEREÇO: Trav. José Pinto, 158 - Bairro Aparecida - Salitre-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº10149842-0, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel de Salitre-Ce, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, com início em 04/05/2010.; IX - VALOR GLOBAL: valor mensal passa de R\$317,00 (trezentos e dezessete reais) para R\$332,00 (trezentos e trinta e dois reais), conforme cálculo do reajuste efetuado pelo Núcleo de Controle Contábil e Financeiro de acordo com o INPC (IBGE) acumulado no período dos meses de maio/2009 a abril/2010, no percentual de 4,75%, com amparo na legislação vigente. Importando o valor global do aditivo, para 12 (doze) meses, em R\$3.984,00 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DAS RATIFICAÇÕES.; XII - DATA: Fortaleza, 04 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE; FRANCISCO SIMIÃO RODRIGUES- Proprietário do imóvel de Salitre-Ce..

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900-Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, 778, Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57,II e 65, inciso II, alínea "d" da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos processos nºs10149298-7 e 10148124-1, bem como na autorização da SEPLAG, aprovada em 05/05/2010.; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: I - A **prorrogação da vigência do contrato** de Contrato de Prestação de Serviços de mão-de-obra terceirizada para os serviços de auxílio ao Núcleo de Apoio logístico do DETRAN, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2010, conforme justificativa processo nº10149298-7; II - O realinhamento dos salários e encargos sociais de referido contrato, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2010, homologada pela Delegacia Regional de Trabalho/Ceará em 11/02/2010, a contar de 1º de janeiro de 2010, conforme processo nº10148124-1.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do respectivo contrato, com o realinhamento, passa de R\$9.087,72 (nove mil, oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$9.969,18 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) Importando o valor global do aditivo em R\$117.579,69 (cento e onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha anexa, parte integrante deste instrumento.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 14 de maio de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; Marcos André Araújo Accioly-EMPRESA NOVA SERV. DE ADM. DE COND. LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº164/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição do titular, em virtude de viagem no período 13 à 19/06/2010, sem prejuízo das suas atuais

atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Tráfego, Matrícula nº00073, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 14 a 18.06.2010, para supervisionar a operação comercial do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$353,44 (Trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$657,78 (Sisescentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/CEGÁS/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TELELINK COMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Pinheiro, 21, Conj. Guararapes, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94.; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº036/2008 firmado em 02/06/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 02/06/2010, do contrato firmado entre as partes em 02/06/2008, com término previsto em 01/06/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02/06/2010 com término previsto em 01/06/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 31 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Luiz Walter Ferreira Lima Filho (TELELINK).

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/CEGÁS/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **V.M. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Pe. Antonio Tomaz, 2420, sala 203, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93

com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Parecer da Gerência de Obras.; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº067/2008 firmado em 1º/10/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 04/05/2010, do contrato firmado entre as partes em 1º/10/2008, com término previsto em 31/08/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. O presente Aditivo tem por objeto a alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº067/2008 firmado em 1º/10/2008, considerando a necessidade de acréscimo nos serviços inicialmente contratados. O valor do presente aditivo é de R\$12.103,30 (doze mil cento e três reais e trinta centavos), ficando o novo valor contratual em R\$60.550,82 (sessenta mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$60.550,82 (sessenta mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04/05/2010 com término previsto em 31/08/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 03 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (V.M. CONSTRUÇÕES).

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **V.M. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Pe. Antonio Tomaz, 2420, sala 203, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Parecer da Gerência de Obras.; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **renovação de prazo do Contrato CEGÁS nº002/2009** firmado em 05/01/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 26/05/2010, do contrato firmado entre as partes em 05/01/2009, com término previsto em 21/11/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 26/05/2010 com término previsto em 21/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 24 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (V.M. CONSTRUÇÕES).

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CEGÁS/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CEGÁS/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400, Dionisio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Convenção Coletiva de Trabalho de 2010, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 11/02/2010, pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, com vigência a partir de 1º/01/2010 a 31/12/2010; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com

expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº006/2010** firmado em 1º/02/2010, considerando a aplicação do Dissídio Coletivo de Trabalho de 2010 para a categoria de Copeira, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2010. O valor do presente aditivo é de R\$1.425,51 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), que será somado ao valor do contrato, perfazendo o total de R\$168.057,15 (cento e sessenta e oito mil cinqüenta e sete reais e quinze centavos) com valor mensal estimado em R\$14.004,76 (quatorze mil quatro reais e setenta e seis centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$168.057,15 (cento e sessenta e oito mil cinqüenta e sete reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 1º/02/2010 até 31/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 20 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Marcelo Soares Teixeira (STAR SERVICE).

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2007

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2007; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santo Amaro nº48 - 9º Andar, Bairro Itaim Bibi - CEP: 04506-000 - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Autorização da Diretoria Executiva da CEARÁPORTOS, bem como Cláusula quarta, item primeiro do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$364.468,19 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 10 de maio de 2010 até o dia 10 de maio de 2011, em todos os seus termos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 09 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e José Joaquim Goulart Neto.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **JEAN CLEBE GUILHERME LIMA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua São Lucas, nº270 - Conjunto Alto Jerusalém - Bairro Quintino Cunha, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula segunda, item 2.2, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II e IV da Lei nº8.666/93 e a Cláusula Segunda, itens 2.2 e 6.3, do ajuste; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.829,50 (Quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 03 de maio de 2010 até o dia 03 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 30 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Jean Clebe Guilherme Lima.

Lincoln Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **ENGE MAN ENTERPRISE ASSET MANAGEMENT LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Dornas, 72 - Centro - Itaúna - Minas Gerais - CEP: 35.680-335; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57, inciso II e IV da Lei nº8.666/93, e a Cláusula Quarta, Item 4.1, do ajuste original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 06 de janeiro de 2010, até o dia 06 de janeiro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 04 de janeiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Stael Esteves da Fonseca.

Lincoln Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO: **Prestação de serviços advocatícios** visando a elaboração de recurso administrativo (pedido de reexame) nos autos do processo TC 005.605/2004-5, que tramita perante o Tribunal de Contas da União-TCU, objetivando a reforma do acórdão nº589/2010 - Plenário, publicado no DOU em 06/04/2010, bem como contempla a elaboração de minutas de memoriais, a obtenção de documentos e o acompanhamento do processo junto ao TCU, até final consecução dos serviços ora propostos, o desenvolvimento de estudos de alternativas de ação, apontando as respectivas vantagens e desvantagens, para buscar soluções que atendam as linhas de desejo da Contratante.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93, art.24, inciso II, e suas alterações, a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: A partir do dia 12 de abril de 2010 a até o dia 12 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) pagos em Conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano 2010/2011. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Benjamin Caldas Gallotti Beserra.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**. OBJETO: presente contrato tem por objeto a **aquisição de 55 (cinqüenta e cinco) micro-computadores modelo ThinkCentre M58p, incluindo monitores de 18,5"** com vistas à modernização do parque de informática da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital, que atenda as necessidades da CONTRATANTE conforme previsto na proposta da CONTRATADA, a qual, independentemente de sua transcrição, passa a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se no Processo nº25000.175781/2007-09, referente a licitação denominada Pregão nº006/2008, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº10.520, de 17/07/02, Decreto nº3.555 de 08/08/2000, Decreto nº5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, e, ainda, as disposições contidas na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura desse contrato. VALOR GLOBAL: R\$121.935,00 (cento e vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS

para o ano de 2010.. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010  
SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e  
Narcelio Gonçalves Monte.

Lincoln Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **REDISUL INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: É objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SWITCH DE BORDA TIPO 3 e de 02 (DUAS) INTERFACES SFP 1000 BASE SX/LH** para atender a COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, devidamente especificados no ANEXO 01, do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Ata para Registro de Preços, Pregão Eletrônico nºHC/UFPR Nº264/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Diretor Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo máximo de entrega dos materiais nas instalações da CEARÁPORTOS é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) pagos em Conformidade com a Cláusula Sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2010. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Juan Pablo Heller.

Lincoln Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **PROEMA PROJETOS DE ENGENHARIA ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE LTDA**. OBJETO: É objeto deste a **Contratação de Empresa para Execução do Serviço de Auditoria Ambiental do Terminal Portuário do Pecém**, conforme discriminado no ANEXO "A" - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação Convite Nº20100001/CEARÁPORTOS, a Lei Federal Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CEARÁPORTOS, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), pagos em conformidade a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2010. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Francisco Cleanto Albuquerque Pereira.

Lincoln Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº02082698-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, nos termos dos art.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, art.7º, inciso II e art.9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor JOSÉ SOARES DA SILVA, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia a remuneração da função de Motorista, nível/referência ADO/20, matrícula nº100135.1.8, com óbito em 19/03/2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$583,39 (Quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito em 19/03/2002, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

NOME/PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	VALOR
ELIZETE GARCIA DA SILVA (Viúva)	27/09/1940	R\$291,70
RÉGIA GARCIA SOARES (Filha)	14/04/1983	R\$291,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092357105/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nilo de Sousa e Silva, CPF 023.196.403-04, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de Enfermeiro, nível/referência 13, matrícula nº241100110099315, com óbito em 03/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.046,64 (dois mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 03/04/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA CLAUDETE DE MENESES E SILVA	Viúva	702.456.493-87	2.046,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02082698-2/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 27/11/2002, publicado no Diário Oficial de 03/12/2002, pág. 37, que concedeu a **ELIZETE GARCIA DA SILVA E RÉGIA GARCIA SOARES, Pensão** mensal, no valor de R\$496,96 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2010-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº095541527/SPU, considerando o encerramento tardio dos semestres acadêmicos, em virtude das universidades estaduais não conseguiram, ainda, regularizar o período letivo, o que acontece apenas em 2011, decorrente da greve de 2008, considerando que o fato não trará nenhum prejuízo ao órgão, considerando a Política de Capacitação docente desta IES e ainda, considerando os Pareceres favoráveis das unidades acadêmicas, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da docente e com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARCIA CALHEIROS CHAVES SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Referência \*G, matrícula 430393.1-8, folha 6758, do Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, cedida a FUNECE, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, Nível DOUTORADO em Biotecnologia, realizado na Universidade Estadual do Ceará-UECE, na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 31 de março 2009 a 30 de março de 2010,

sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 31 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº482/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10244388-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 40, matrícula nº100.054-1-8, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **para prestar serviços** na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº09/2010**

CEDEnte: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CESSIONÁRIO: **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - EGP**. OBJETO: A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG **cede a título gratuito** à Escola de Gestão Pública - EGP, **os bens** a seguir relacionados, com a finalidade de fomentar a sua infra-estrutura: 18 (dezoito) Armário baixo, com portas e uma prateleira, confeccionada em MDF medindo 80cm, (largura) X 74 cm (altura) com variação de até 5% para mais. Características gerais obedecendo a NBR 13961/2003 - patrimônios: 46.0000.3289/46.0000.3290/46.0000.3291/46.0000.3292/46.0000.3293/46.0000.3294/46.0000.3295/46.0000.3328/46.0000.3297/46.0000.3298/46.0000.3299/46.0000.3300/46.0000.3301/46.0000.3302/22 (vinte e dois) Armário alto, com portas e quatro prateleira, confeccionada em MDF medindo 80cm, (largura) X 50cm (profundidade) X 163 cm (altura) com variação de até 5% para mais. Características gerais obedecendo a NBR 1396/2003 - patrimônios: 46.0000.3304/46.0000.3305/46.0000.3306/46.0000.3307/46.0000.3308/46.0000.3330/46.0000.3310/46.0000.3311/46.0000.3312/46.0000.3313/46.0000.3314/46.0000.3315/46.0000.3316/46.0000.3317/46.0000.3318/46.0000.3319/46.0000.3320/46.0000.3321/46.0000.3322/46.0000.3323/46.0000.3324; 03 (três) Estante alta, sem portas e quatro prateleiras, confeccionada em MDF medindo 80 cm, (largura) X 50 cm (profundidade) X 163 cm (altura) com variação de até 5% para mais. Características gerais obedecendo a NBR 1396/2003 - patrimônios: 46.0000.3282/46.0000.3283/46.0000.3284; 07 (sete) Armário Alto, com portas e quatro suporte metálico para pastas suspensas, confeccionada em MDF medindo 90 cm, (largura) X 50 cm (profundidade) X 163 cm (altura) com variação de até 5% para mais. Características gerais obedecendo a NBR 13961/2003 - patrimônios: 46.0000.3275/46.0000.3276/46.0000.3277/46.0000.3278/46.0000.3279/46.0000.3280/46.0000.3281; 30 (trinta) Cadeira giratória com braços reguláveis, com as seguintes medidas: largura de assento 430mm, profundidade do assento 420mm, largura do encosto 400 mm, altura do encosto 320 mm, com variação de 5,01% a 10% para mais. Assento e encosto separados, revestidos em sua parte frontal em tecido 100%poliéster na cor verde. Base giratória. Características gerais obedecendo a NR 17, NBR 13962/2006 - patrimônios: 46.0000.3842/46.0000.3843/46.0000.3844/46.0000.3845/46.0000.3846/46.0000.3847, 46.0000.3848/46.0000.3849/46.0000.3850/46.0000.3851/46.0000.3852/46.0000.3853/46.0000.3854/46.0000.3855/46.0000.3856/46.0000.3857/46.0000.3858/46.0000.3859/46.0000.3860/46.0000.3861/46.0000.3862/46.0000.3863/46.0000.3864/46.0000.3865/46.0000.3866/46.0000.3867/46.0000.3867/46.0000.3869/46.0000.3870/46.0000.3871; 04 (quatro) Cadeira fixa com braços fixos modelo interlocutor, com as seguintes medidas: largura de assento 430 mm, profundidade do assento 420mm, largura do encosto 400 mm, altura do encosto 320 mm, com variação de 5,01% a 10% para mais. Assento e encosto separados, revestidos em sua parte frontal em tecido 100%poliéster na cor verde. Base fixa. Características gerais obedecendo a NR 17, NBR 13962/2006 - patrimônios: 46.0000.3872/46.0000.3873/46.0000.3874/46.0000.3875; 22 (vinte e duas) Cadeira fixa auxiliar sem braços, com as seguintes medidas: largura de assento 430mm, profundidade do assento 420mm, largura do encosto 400 mm, altura do encosto 320 mm, com variação de 5,01% a 10% para mais. Assento e encosto separados, revestidos em sua parte frontal em tecido 100%poliéster na cor verde. Base fixa trapezoidal. Características gerais obedecendo a NR 17, NBR 13962/2006 - patrimônios: 46.0000.3876/

46.0000.3877/46.0000.3878/46.0000.3879/46.0000.3880/46.0000.3881/46.0000.3882/46.0000.3883/46.0000.3884/46.0000.3885/46.0000.3886/46.0000.3887/46.0000.3888/46.0000.3889/46.0000.3890/46.0000.3891/46.0000.3892/46.0000.3893/46.0000.3894/46.0000.3895/46.0000.3896/46.0000.3897. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência por tempo indeterminado, a partir de 26 de maio de 2010. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - SECRETARIA EXECUTIVA DA SEPLAG e Filomena Maria Lobo Neiva - DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de maio de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº10/2010**

CEDEnte: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CESSIONÁRIO: **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - EGP**. OBJETO: A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG **cede a título gratuito** à Escola de Gestão Pública - EGP, **os bens** a seguir relacionados, com a finalidade de fomentar a sua infra-estrutura: 01 (um) Fogão a gás, doméstico, 4 bocas, 3 simp-1, dup, puxador de forno, patrimônio: 46.0000.1660; 01 (uma) Guilhotina tipo manual, alt, corte 4cm, marca hansa, patrimônio: 46.0000.2332; 01 (uma) Cafeteira elétrica, industrial, aço inoxidável, capacidade 20 l, patrimônio: 46.0000.2525; 01 (uma) Escada de alumínio, altura fechada (4,06), altura pintor (3,97), patrimônio: 46.0000.1803 VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência por tempo indeterminado, a partir de 26 de maio de 2010 FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - SECRETARIA EXECUTIVA DA SEPLAG e Filomena Maria Lobo Neiva - DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº140/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 1º DE ABRIL DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2010 DE 14 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME
79948519	Francisca Leidiane Rodrigues Pereira
79948616	Gracy Kelly Ferreira de Sousa
79948713	Isabele Mendes Dias
79949116	José Natanael da Silva Lima
79949612	Mateus Linhares da Costa Araújo
79949817	Raimundo Nonato Xavier Teixeira
79949914	Sayara Hellem Arruda dos Santos
79950017	Shyrlene Brasil de Queiroz
79950610	Wermeson Moura Gomes

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 14 de abril de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **ANGELA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Ocupacional, ADO referência 34, matrícula nº47220010037251X, lotada neste INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do artigo 43, §§1º, 2º e 3º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2010** - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **JOSÉ CARLOS**

**ALVES RODRIGUES JÚNIOR**, a partir de 24/05/2010, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Alfredo Carneiro da Cunha Júnior  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2010**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **ROBÉRIO PINTO FREIRE-ME**, com sede na Rua Leonardo Mota, nº1512/Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 04.635.530/0001-67. OBJETO: O presente Termo tem como objeto o fornecimento de **1.320 (um mil trezentos e vinte) garrações com capacidade de 20 (vinte) litros de água mineral**, natural da fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garração de polipropileno azul claro, transparente com nítida visibilidade, contendo dados de identificação do produto, data da envase, validade, composição química, características físico-químicas, e os garrações para a distribuição da água deverão ser em forma de comodato, de conformidade com o item 01 do Anexo Único do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº2009051/SEPLAG e do Anexo I da Ata de Registro de Preços nº17/2009/SEPLAG, da Proposta de Preços da Contratada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Ata de Registro de Preços Nº17/2009/SEPLAG, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009051, conforme Processo Nº09405149-6, tudo de acordo com a Lei Federal Nº10.520, de 17.07.2002, Lei Federal Nº11.488, de 15.06.2007, Lei Complementar Nº123 de 14.12.2006, Decretos Federais Nº3.722, de 09.01.2001, Nº5.450, de 31.05.2005, Decretos Estaduais Nº28.089, de 10.01.2006, Nº27.624, de 22/11/2004, e Nº28.087, de 10.01.2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666 de 21.06.1993, e pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, e está vinculado à Proposta da Contratada e ao Proc. Adm. Nº09681125-0/ISSEC, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e até o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº017/2009/SEPLAG a saber, 14 de janeiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quarta - DA FORMA DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e ROBÉRIO PINTO FREIRE-ME, neste ato representada legalmente por seu diretor, Robério Pinto Freire/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL  
Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº025/2010** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, matrícula 169897.1.1, lotada nesta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº218. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº449/2010/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Designar os **SERVIDORES NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA E MARCELO ANTÔNIO FURTADO PINTO para procederem sob a coordenação do primeiro, a fiscalização do Contrato nº10/SRH/CE/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DOS

RECURSOS HÍDRICOS – SRH E O A EMPRESA JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, cujo objeto é a ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS E CONCEPÇÃO, EIA-RIMA, LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO, DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO, AVALIAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA REFERENTES A BARRAGEM GERMINAL E A ADUTORA DE PALMÁCIA NO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/  
PROAGUA-MI/2009**

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Ribeiro Pamplona, 100 - sala 203 - Edson Queiroz - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA, na Célula de Desenvolvimento da Coordenação da COINF/SRH, no art.57, §1º, incisos IV e VI e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10072609-7; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato 05/SRH/CE/PROÁGUA-MI/09 por 45 (quarenta e cinco) dias, até o dia 13 de julho de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 13 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO.**

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/SRH/2009**

I - ESPÉCIE: nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Ribeiro Pamplona 100 - sala 203 - Edson Queiroz - Fortaleza - ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA, na Célula de Desenvolvimento da Coordenação da COINF/SRH, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº34/2009/SRH/CE, no art.57, §1º, incisos V e VI e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10072610-0; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato 034/SRH/CE/2009 por 90 (noventa) dias, até o dia 27 de agosto de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 27 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO.**

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO N º 02/2010**, de 09 de abril de 2010

**INSTITUI A CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE DE OUTORGA  
(CRO) PARA OS USUÁRIOS DE  
ÁGUA BRUTA NO ESTADO DO  
CEARÁ.**

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ (CONERH), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992 e o Decreto nº23.039, de 01 de fevereiro de 1994 e, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº9.433, de 08 de janeiro de 1997, que trata da Política Nacional dos Recursos Hídricos e da Lei Estadual nº11.966 de 24 de julho de 1992, que trata de Política Estadual de Recursos Hídricos; CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº30.159, de 03 de maio de 2010, regulamenta a cobrança pelo uso da água; CONSIDERANDO que o Art.7º, do Decreto Estadual nº30.159, de 03 de maio de 2010, prevê a suspensão do direito do uso da água em caso de inadimplemento do usuário; CONSIDERANDO que as atividades, obras e empreendimentos utilizadores de água bruta no Estado do Ceará estão sujeitos ao licenciamento ambiental gerido pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), conforme disposição da Lei Estadual nº11.411, de 28 de abril de 1987, suas modificações posteriores e Resoluções do COEMA; CONSIDERANDO a necessidade de criar e regulamentar a Certidão de Regularidade de Outorga (CRO), para fins de eficiência do sistema de monitoramento da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (COGERH) e Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (SRH); CONSIDERANDO a necessidade de inserir a CRO na lista de documentos obrigatórios para a

requisição de renovação e manutenção desse direito; CONSIDERANDO, ainda, que a criação da CRO para os usuários de água bruta contribuirá para a sustentabilidade do uso dos recursos hídricos no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Certidão de Regularidade de Outorga (CRO) dos usuários de água bruta do Estado do Ceará ou da União por delegação de competência, conforme Anexo I, incluindo a mesma na lista de documentos obrigatórios para a requisição de renovação e manutenção do direito de outorga, sendo a referida certidão expedida pela COGERH.

Parágrafo único. São elegíveis ao processo de cadastro de irregularidade, os usuários citados no caput deste artigo, não podendo ter suas CRO's expedidas, os usuários com débitos e/ou outorgas vencidas há mais de 90 (noventa) dias.

Art.2º As outorgas expedidas pela SRH serão cassadas e terão suas validades suspensas caso a CRO não possa ser expedida.

Art.3º Os usuários com irregularidades financeiras ou de outorga há mais de 30 (trinta) dias serão comunicados da impossibilidade da expedição de suas CRO's através da COGERH, por Aviso de Recebimento (AR), conforme modelo do Anexo II, caso não regularizem sua situação junto à Companhia.

§1º A regularização da outorga, a quitação de débito e/ou parcelamento do mesmo com a COGERH, através do pagamento ou da negociação, possibilita a expedição da CRO e a devolução de todos os direitos ao usuário.

§2º O usuário que descumprir ou atrasar o parcelamento estabelecido no Item 4.6.3 a e b, e no anexo 04, da IN 01/08 da COGERH, no prazo de 30 (trinta) dias, será novamente inscrito como irregular, não podendo ser expedida sua CRO.

Art.4º A fim de atender a legislação ambiental, serão enviadas pela COGERH à SEMACE os dados dos usuários que estiverem com suas outorgas cassadas ou irregulares, em até 30 (trinta) dias após o prazo estipulado no Parágrafo Único, do Art.1º, desta Resolução, através de AR, conforme Anexo III, para que esta tome as medidas necessárias ao cumprimento das Resoluções do COEMA.

Parágrafo único. Os usuários que se regularizarem junto à SRH/COGERH apresentarão, para fins de continuidade do seu procedimento de licenciamento ambiental, a respectiva outorga, junto à SEMACE, que procederá com o mesmo, sem a necessidade de comunicação formal entre os órgãos.

Art.5º A SRH e a COGERH regulamentarão os atos e procedimentos necessários ao funcionamento e à execução da presente Resolução.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cesar Augusto Pinheiro  
PRESIDENTE DO CONERH  
Maria Zita Timbó Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONERH

#### ANEXO I

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)  
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (COGERH)  
Certidão de Regularidade da Outorga (CRO)  
Nº \_\_\_\_\_

Emitida para os efeitos da Resolução Nº \_\_\_\_ do CONERH (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

\_\_\_\_\_

CNPJ/CPF:

\_\_\_\_\_

Razão Social:

\_\_\_\_\_

Ressalvado o direito da SRH/COGERH de fiscalizar e monitorar o direito de uso da água bruta no Estado do Ceará, certifico, para fins de direito, que revendo os registros na nossa base de dados, verificou-se não existir restrições em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ÀS \_\_\_:\_\_\_:\_\_\_  
VÁLIDA ATÉ \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_ (30 dias)

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.cogerh.com.br

#### ANEXO II

OF. Nº000/0000 DIPLAN/GEOFI

Fortaleza, dd de mmm de aaaa

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos, por meio desta, comunicar à Vossa Senhoria que foram detectadas irregularidades de sua parte, para com a SRH/COGERH, referente ao pagamento pelo uso da água bruta no período de dd/mm/aa a dd/mm/aa, no valor de R\$xxx,xx (valor por extenso), com vencimento

de sua outorga em dd/mm/aa.

Por conseqüência, estamos inscrevendo-o em nosso cadastro de regularidade de outorga, cientificando-o de que enquanto não for sanado o seu débito/outorga, a sua CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE OUTORGA (CRO) não poderá ser expedida, podendo ainda ter seu fornecimento de água e licença ambiental suspensa segundo as Resoluções do CONERH \_\_\_/10 e COEMA.

Esclarecimentos adicionais sobre como proceder à sua regularização, poderão ser obtidos junto a Gerência Comercial da COGERH, através dos telefones (085) 3218.7034/3218.7040, em horário comercial.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
GERÊNCIA DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO  
COGERH

Ao (À)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO III

OF. Nº000/0000 DIAFI/GECOM

Fortaleza, dd de mmm de aaaa

Senhor(a) Superintendente,

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) comunica à V. Sa. que, em virtude de existência de irregularidades na outorga de responsabilidade da (empresa/pessoa física), inscrita no (CNPJ/CPF), a Licença Ambiental do referido titular deve ser suspensa pelo descumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental.

Esclarecemos que essa suspensão será cancelada após a regularização do usuário junto à Companhia, através da emissão de sua OUTORGA e/ou Certidão de Regularidade de Outorga com a COGERH/SRH, a ser apresentada pelo usuário junto a esta Superintendência, para fins de regularização do Licenciamento Ambiental.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Gerência Comercial da COGERH, através dos telefones (085) 3218.7064/3218.7066.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
GERÊNCIA COMERCIAL  
COGERH

Ao(À)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº014/2010** - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social dessa companhia, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA DO CEU RAMOS COLARES** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento e Orçamento, símbolo COG-6 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2010 até ulterior deliberação. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco José Coelho Teixeira  
DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **DESIGNAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com o art.1º, alínea H, do art.2º e alínea A, inciso I, do art.3 do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. de 07 de fevereiro de 2007, **CLÁUDIO MAURÍCIO GESTEIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, matrícula nº201006-3, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer o Cargo de Coordenador de Núcleo Técnico da Gerência da Bacia Metropolitana, símbolo COG-6, integrante da Estrutura Organizacional da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos COGERH, a partir 01/02/2010. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH em Fortaleza/CE. 27 de janeiro de 2010.

Francisco José Coelho Teixeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1021/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DOS SANTOS**, que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1022/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 05 DE MAIO DE 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME
1.	DANICELIO LIMA DE OLIVEIRA
2.	CAMILA COLARES SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1036/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso Inspetor do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ANA MARIA BEATRIZ CARVALHO DA COSTA**, a partir de 10 DE MAIO DE 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº581/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº283/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 7, Conj. Hermes Pereira, nº100 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº283/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços de construção da Policlínica TIPO 1, em Russas-CE/SESA, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31 de maio de 2010, para o cumprimento de seu objeto.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 21/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1159/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº579/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1159/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, 85 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) ao Contrato Nº1159/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$23.535,49 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$94.147,55 (noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para o valor total de R\$117.683,04 (cento e dezessete mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos).; IX -

VALOR GLOBAL: R\$117.683,04 (cento e dezessete mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 24/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0025/2010**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORAS: **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**. III - OBJETO: **Futuras e eventuais contratações de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESA/ITEM: **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**; I - Módulo para instalação de Unidade Modular de Saúde/UMSN composta de Área Coberta (Área dos Módulos + Área Complementar). M2 28.600 R\$2.725,00 IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Presencial nº0217/2010, PROCESSO Nº10192416-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 630/2010**

I - Doc. nº630/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TURURU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através da Unidade Mista de Saúde de Tururu, localizado no município de Apuiarés de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção das necessidades de saúde dos cidadãos, com o princípios do SUS de universalidade do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor de Regionalização-PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir de 03/05/2010; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 631/2010**

I - Doc. nº631/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Maternidade Julia Jorge, localizado no município de General Sampaio, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção das necessidades de saúde dos cidadãos, com o princípios do SUS de universalidade do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor de Regionalização-PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir de 03/05/2010; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 632/2010**

I - Doc. nº632/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRIÇU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Geraldo L. Botelho, localizado no município de Caririçu, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção das necessidades de saúde dos cidadãos, com o princípios do SUS de universalidade do acesso e integralidade da atenção,

e com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor de Regionalização-PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 09 (nove) mesese a partir de 03/05/2010; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 715/2010

I - Doc. nº715/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Diadema, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Gomes de Farias Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 716/2010

I - Doc. nº716/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Centro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Gloria Isabel Pires Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 717/2010

I - Doc. nº717/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CEDRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Pega Avoante, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Viana de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 718/2010

I - Doc. nº718/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Ipaumirim, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Geraldo dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 719/2010

I - Doc. nº719/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na Rua João Tavares Bairro Caixa Dagua, sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Edenilda Lopes de Oliveira Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 720/2010

I - Doc. nº720/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE APUIRÉS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital São Sebastião, localizado no município de Apuiarés de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção das necessidades de saúde dos cidadãos, com o princípios do SUS de universalidade do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor de Regionalização-PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 01/06/2010; VI - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 721/2010

I - Doc. nº721/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade hospitalar ambulatorial nas clínicas médicas, pediátrica e cirurgia geral, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, insirido na microrregião de saúde de Caucaia, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção das necessidades de saúde dos cidadãos, com o princípios do SUS de universalidade do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor de Regionalização-PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 01/06/2010; VI - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Washington Luiz de Oliveira Gois.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 722/2010

I - Doc. nº722/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de São João Batista, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 723/2010**

I - Doc. nº723/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ORÓS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Centro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 731/2010**

I - Doc. nº731/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JATI-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PSF Vila Carnaúba, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Arlindo Rocha Neto.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 732/2010**

I - Doc. nº732/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PSF da Sede (Bairro Serrinha/Novo Mauriti), elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Isaac Gomes da Silva Júnior.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 733/2010**

I - Doc. nº733/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila Fronteiro, em Milagres-CE, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Hellosman Sampaio de Lacerda.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 734/2010**

I - Doc. nº734/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENA FORTE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PSF I Área Central, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município,

conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 735/2010**

I - Doc. nº735/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PSF II Sítio Saco, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Novaes Miranda.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 736/2010**

I - Doc. nº736/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Municipal Aramis Paiva, localizado no município de Paramoti, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção das necessidades de saúde dos cidadãos, com o princípios do SUS de universalidade do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor de Regionalização-PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 01/06/2010; VI - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Aurelio Mariz Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº008/2010**

DOC: Termo de Ajuste nº008/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de Ambulância, para Secretaria de Saúde de Icapuí-CE; VIGÊNCIA: a partir de 17/03/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE Nº076/2010**

DOC: Termo de Ajuste nº076/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Construção de 01 Posto de Saúde, para Secretaria de Saúde de MORAÚJO-CE; VIGÊNCIA: a partir de 31/05/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$6.000,00 (Seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº088/2010**

DOC: Termo de Ajuste nº088/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Aquisição de 01 Ambulância para o Município de GROAÍRAS-CE; VIGÊNCIA: a partir de 24/05/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº092/2010**

DOC: Termo de Ajuste nº092/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Construção da Secretaria da Saúde, para Secretaria de Saúde de CARIRIAÇU-CE; VIGÊNCIA: a partir de 24/05/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$23.914,03 (Vinte e três mil novecentos e quatorze reais e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº047/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira odontológica D700- Conjunto Odontológica (equipo odontológico, refletor odontológico, unidade auxiliar, mocho odontológico, conjunto peça de mão- micro - motor/ contra ângulo/alta rotação), para serem utilizados nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº260/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 08/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Átula Martins de Medeiros.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº54/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ/MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) REFRIGERADOR, modelo REDK370, capacidade 337 litros, série: 33151, marca: DAKO, tombado sob o nº202317, para ser utilizado na finalidade de acondicionamento de testes rápidos anti HIV, na Maternidade Escola Assis Chateaubriand, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº287/2009, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 09/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jesualdo Pereira Farias.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº57/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **01 (uma) poltrona reclinável** encosto em qualquer posição, tombado sob o nº216123? 01 (um) monitor fetal cardiotocógrafa transdutor de ultra - som, tombado sob o nº216042, série: AAN8C0072, marca: Bisto; 01 (uma) cama pré-parto parto pós parto MP 7097, série 65527, marca FANEN, tombada sob o nº216062 e 01 (um) berço hospitalar FANEN 007VOV, marca FANEN, tombado sob o nº216063, conforme

especificações relacionadas nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, respectivamente, Nºs276/10, 227/10 e, 248/10, anexos, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de GUAÍUBA - CE, nos Centros de Parto dos Hospitais de Pequeno Porte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 09/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº60/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **02 (dois), monitores multiparamétrico modular**, modelo: OMNI 612, marca: OMNIMED, série: 955-969, tombados sob os nºs214969/970, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº031/10, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de CRATEÚS- CE, no Centro Cirúrgico do Hospital São Lucas, Hospital Polo, pelo período de 04 (quatro) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da sua publicação. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. CARLOS FELIPE SARAIVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº64/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 04 (quatro) monitores multiparamétrico modular, marca OMNIMED, série: 964-968-954-965, tombados sob os nºs214971/974, conforme marcas modelos e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº032/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CAUCAIA - CE, no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Polo Abelardo Gadelha da Rocha, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 09/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Washington Luiz de Oliveira Gois.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº65/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **01 (um), monitor multiparametrico modular**, modelo OMNI-612, série: 958, marca: OMNIMED, tombado sob o nº214980, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº36/10, anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de QUIXERAMOBIM-CE, no Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Pontes Neto, Hospital Polo, pelo prazo de 04 (quatro) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da sua publicação do DOE. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edilson Correia de Vasconcelos Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº67/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (um), Monitor Multiparametrico Modular Mod Omni 612**, Serie: 956-963, Modelo: Omni612, Marca Omnimed, para ser utilizado nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0030/2010, que passa a fazer parte integrante do

presente instrumento independente de transcrição, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 08/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº69/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUATU - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **01 (um), arco cirúrgico para ortopedia e aplicações gerais**, intensificador de imagens, marca: VMI, série: 0175-002-0051, tombado sob o nº216066, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº250/10, anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de IGUATU - CE, no Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Iguatu, Hospital Polo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 09/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº73/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **uma Processadora Automática de RAIOS X**, Modelo: LX-02, acompanhada de 02 tanques de 50 litros, SERIE: 00857/546, MODELO: LX-02, MARCA: FANTASIA, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0446/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 09/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Reginaldo Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº74/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (uma), processadora automática de filme de raios x**, modelo: LX-02 acompanha 02 (dois) tanques de 50 litros. Série: 00851/546, modelo: LX - 02 marca: fantasia, para ser utilizado nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0447/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 08/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº078/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MULUNGU**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (uma) poltrona reclinável**, encosto reclinável em qualquer posição, marca: Móveis Andrade, tombado sob o nº216133; 01 (um) monitor fetal cardiocógrafa transdutor de ultra-som, tombado sob o nº216045, marca: Bisto, série: AAN8C0040; 01 (uma) cama pré-parto parto pós parto MP 7097, série 65526, marca FANEN, acompanha: mesa refeição, assento ativo, mocho e bola relaxamento, tombada sob o nº216054 e 01 (um) berço hospitalar FANEN 007V OV, marca FANEN, tombado sob o nº216055, conforme especificações relacionadas nos Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais, respectivamente, Nºs275/10, 230/10 e, 244/10, que passam a fazer parte integrante deste instrumento,

para serem utilizados nas ações de saúde praticadas nos Centros de Parto dos Hospitais de Pequeno Porte, do Município de MULUNGU-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 09/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº79/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **01 (uma) poltrona reclinável** encosto em qualquer posição, tombado sob o nº216132; 01 (um) monitor fetal cardiocógrafa transdutor de ultra-som, tombado sob o nº216041, série: AAN8C0022, marca: Bisto; 01 (uma) cama pré-parto parto pós parto MP 7097, série 65528, marca FANEN, tombada sob o nº216056, acompanha uma mesa p/refeição, um assento ativo, um mocho e uma bola de relaxamento e 01 (um) berço hospitalar FANEN 007V OV, marca FANEN, tombado sob o nº216057, conforme especificações relacionadas nos Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais, respectivamente, Nºs274/10, 226/10 e, 245/10, anexos, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de PINDORETAMA- CE, no Centro de Parto do Hospital de Pequeno Porte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 09/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº80/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (uma) poltrona reclinável**, encosto reclinável em qualquer posição, marca: Móveis Andrade, tombado sob o nº216130; 01 (um) monitor fetal cardiocógrafa transdutor de ultra-som, tombado sob o nº216044, marca: Bisto, série: AAN8C0023; 01 (uma) cama pré-parto parto pós parto MP 7097, série 65525, marca FANEN, tombada sob o nº216060 e 01 (um) berço hospitalar FANEN 007V OV, marca FANEN, tombado sob o nº216061, conforme especificações relacionadas nos Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais, respectivamente, Nºs272/10, 229/10 e, 247/10, anexos, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de CARNAUBAL- CE, nos Centros de Parto do Hospital de Pequeno Porte, pelo período de 04 (quatro) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data de sua publicação. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº83/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma), processadora automática de filme Raio X, modelo: LX-02, acompanha dois tanques de 50 litros, série: 00849/543, marca: Fantasia, tombado sob o nº217798 e 01 (um) monitor multiparamétrico modular, modelo: OMNI 612, série: 952, marca: OMNIMED, tombado sob o nº214983, conforme especificações relacionadas nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nºs452/10 e 0038/2010, respectivamente, anexos, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de IGUATU- CE, no Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Iguatu, Hospital Polo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 09/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº84/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS -GEON**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA, o equipamento: 01 (um) Aparelho de Ultra-som-GE (ECOGRAFO COM ANÁLISE ESPECTRAL DOPPLER)**, marca GE, composto por transdutores e demais acessórios, tombado sob o nº209650, para ser utilizado na complementação do rastreamento do câncer de mama em pacientes oriundas do SUS-Sistema Único de Saúde, através do serviço de imagem do GEON, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº096/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 09/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. LUIZ GONZAGA PORTO PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº908/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 08/06/2010 a 06/12/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2010-GS  
DE 21 DE MAIO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME
01	CORREGEDORIA	ANTONIA LAUANIA FERNANDES SILVA
02	COPOL	BARBARA CAROLINE SILVA MARQUES
03	CESEG	CARLOS HENRIQUE BATISTA DE ARAUJO
04	COAF	DANIEL SURANO FREIRES
05	XEROX	GEOVANNI DO NASCIMENTO ALVES
06	SEXEC	JAQUELINE LOPES FELIPE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº909/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 16/06/2010 a 13/12/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº909/2010-GS  
DE 21 DE MAIO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME
01	ASJUR	GERALDA RODRIGUES ALVES MOREIRA
02	CEFIN	JOAO LOURENÇO DE FREITAS FILHO
03	CODECAP	TIAGO SANTOS PESSOA
04	CEFIN	VILEIMAR ELEUTERIO COSTA JUNIOR
05	CEGEP	VLAUKNER ARAUJO RAMOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº978/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de abril a 20 de maio de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº978/2010-GS

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato brasileiro de Futebol	21/04 a 20/05/2010	132	39.870,01
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/04 a 20/05/2010	82	19.872,46
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/04 a 20/05/2010	338	100.256,30
TOTAL				552	159.998,77

Polícia Civil

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198369-1-6	Yamara Lavor Colares	Delegado	48	15,16	727,68
2	133803-1-7	Adriana Silveira Arruda	Delegado	8	17,49	139,92
3	006295-1-0	Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	48	17,49	839,52
4	082750-1-7	Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	12	17,49	209,88
5	014420-1-5	Sonia Maria de Oliveira	Delegado	40	17,49	699,60
6	133824-1-7	Francisca Valeria M Pinto	Delegado	24	17,49	419,76
7	013322-1-X	Ma de Jesus Evangelista Menescal	Delegado	24	17,49	419,76
8	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	40	17,49	699,60
9	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	48	17,49	839,52
10	014412-1-3	DILZA MARIA BESERRA LOPES	Delegado	48	17,49	839,52
11	082801-1-8	Regina de Amorim C Nogueira	Delegado	12	17,49	209,88
12	012554-1-X	Wilita Maria Alves Pereira	Delegado	14	17,49	244,86
13	082758-1-5	Fco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	48	17,49	839,52

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
14	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	17,49	839,52
15	082795-1-9	Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	48	17,49	839,52
16	010340-1-4	Orlandina Goes C Costa	Delegado	48	17,49	839,52
17	014676-1-1	Solange Maria Pereira dos Santos	Delegado	36	17,49	629,64
18	198172-1-0	Alexandra Mutzenberg	Escrivão	48	5,83	279,84
19	198276-1-5	Ana Cláudia Belchior Bitencourt	Escrivão	48	5,83	279,84
20	198167-1-0	BRUNO GOMES CUNHA	Escrivão	48	5,83	279,84
21	198179-1-1	Renata de Serpa Moura Silva	Escrivão	36	5,83	209,88
22	133995-1-4	Maria Augusta Arlindo Maracaja	Escrivão	24	5,83	139,92
23	198188-1-0	Israel Souza Veras	Escrivão	28	5,83	163,24
24	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	24	5,83	139,92
25	198299-1-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	Escrivão	18	5,83	104,94
26	198238-1-4	Natanael Sócrates Teixeira Reboças	Escrivão	48	5,83	279,84
27	030153-2-7	Francisco Washington da Silva	Escrivão	36	8,16	293,76
28	059690-1-8	Anto Fco Alves Feitosa	Escrivão	48	8,16	391,68
29	028923-1-6	Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	48	8,16	391,68
30	014465-1-6	Eneida Maria Pacheco Linhares	Escrivão	48	8,16	391,68
31	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	8,16	391,68
32	025527-1-X	Ma da Gracas Gomes Chaves de Sousa	Escrivão	48	8,16	391,68
33	197093-1-0	Sandra Lucia Alves de Moura Lopes	Escrivão	48	8,16	391,68
34	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	8,16	391,68
35	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	48	8,16	391,68
36	097450-1-7	Ma Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	12	8,16	97,92
37	024952-1-X	Ma Leila Temoteo Garcia	Escrivão	36	8,16	293,76
38	097410-1-1	Ma Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	24	8,16	195,84
39	097469-1-9	Ma de Fatima Chaves Damasceno	Escrivão	4	8,16	32,64
40	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	36	8,16	293,76
41	024947-1-X	Ana Nubia Lima Chaves Soares	Escrivão	12	8,16	97,92
42	167691-1-8	Antonio Marcos do Nascimento Maciel	Inspetor	48	5,83	279,84
43	155289-1-5	Celio Gomes Barbosa Junior	Inspetor	48	5,83	279,84
44	155294-1-5	Fernando Ranchelmo Gomes Barreto	Inspetor	48	5,83	279,84
45	169004-1-9	Carlos Alberto de Sousa Junior	Inspetor	48	5,83	279,84
46	167734-1-7	Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	48	5,83	279,84
47	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Inspetor	48	5,83	279,84
48	169042-1-X	José Gleidson Cunha da Silva	Inspetor	48	5,83	279,84
49	167731-1-5	Maria de Jesus Pereira Moura	Inspetor	48	5,83	279,84
50	169008-1-8	Francisco Emerson de Oliveira Alves	Inspetor	8	5,83	46,64
51	167753-1-2	Eduardo Nascimento Ferreira	Inspetor	12	5,83	69,96
52	169030-1-9	Daniel Carlos Alencar dos Santos	Inspetor	8	5,83	46,64
53	167815-1-7	Andre Pinheiro Gonçalves	Inspetor	7	5,83	40,81
54	198744-1-9	Anderson Brito Leite	Inspetor	24	5,83	139,92
55	167824-1-6	Alessandra Maria Bezerra de Sousa	Inspetor	25	5,83	145,75
56	167767-1-8	Waleska Vieira Lopes	Inspetor	48	5,83	279,84
57	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	48	5,83	279,84
58	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	5,83	279,84
59	168025-1-4	Reginaldo Soares Ramalho	Inspetor	8	5,83	46,64
60	167776-1-7	Paulo Cesar de Oliveira Barbosa Filho	Inspetor	12	5,83	69,96
61	167913-1-8	Jose Wilson da Silva Neto	Inspetor	12	5,83	69,96
62	151885-1-0	Maria Alcineide Rabelo Monteiro	Inspetor	44	5,83	256,52
63	167695-1-7	Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	12	5,83	69,96
64	167868-1-0	Harley Gomes Moura	Inspetor	36	5,83	209,88
65	167890-1-1	Gustavo Linhares Pontes	Inspetor	48	5,83	279,84
66	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	45	5,83	262,35
67	167875-1-5	Francisco Davi Vitoriano de Oliveira	Inspetor	36	5,83	209,88
68	167782-1-4	Alexandre Augusto Fernandes Moreira	Inspetor	36	5,83	209,88
69	168019-1-7	Marcos Sousa de Oliveira	Inspetor	36	5,83	209,88
70	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	48	5,83	279,84
71	167769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEXEIRA	Inspetor	15	5,83	87,45
72	155326-1-0	Saulbiano Alves Magalhaes	Inspetor	48	5,83	279,84
73	169006-1-3	Roberto Wlliamy de Freitas Barreto	Inspetor	48	5,83	279,84
74	155322-1-1	Regina Claudia Gomes Mesquita	Inspetor	48	5,83	279,84
75	167770-1-3	Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	48	5,83	279,84
76	167845-1-6	Kelliton Magalhães Pinheiro	Inspetor	48	5,83	279,84
77	198110-1-8	João Ricardo Gomes de Oliveira	Inspetor	47	5,83	274,01
78	097569-1-4	Antonio Eriilton Holanda	Inspetor	48	8,16	391,68
79	137393-1-5	Cicero Carlos da Costa	Inspetor	48	8,16	391,68
80	137437-1-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Inspetor	48	8,16	391,68
81	106199-1-2	Anto Sergio Costa Lima	Inspetor	13	8,16	106,08
82	097611-1-X	JOSÉ BOLIVAR CARNEIRO BASTOS	Inspetor	12	8,16	97,92
83	021653-1-7	Evanesio Marcelino de S Junior	Inspetor	3	8,16	24,48
84	137412-1-2	Gilberto de Souza Oliveira	Inspetor	24	8,16	195,84
85	137404-1-0	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	Inspetor	24	8,16	195,84
86	137397-1-4	Edson Reis Filho	Inspetor	3	8,16	24,48
87	106220-1-8	Eduardo dos Santos Monteiro	Inspetor	48	8,16	391,68
88	097574-1-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	Inspetor	24	8,16	195,84
89	137384-1-6	Antonio Sergio Oliveira Reges	Inspetor	28	8,16	228,48

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
90	097670-1-0	Washington Jose Costa	Inspetor	48	8,16	391,68
91	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	40	8,16	326,40
92	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	40	8,16	326,40
93	106292-1-7	Jose Cleto F dos Santos	Inspetor	12	8,16	97,92
94	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	8,16	391,68
95	137433-1-2	Nelyjon Garcia Feijo	Inspetor	48	8,16	391,68
96	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	8,16	391,68
97	020885-1-7	Ma Gorete de Oliveira	Inspetor	48	8,16	391,68
98	137399-1-9	Fernanda Ma Bandeira Martins	Inspetor	48	8,16	391,68
99	137414-1-7	Ines Romero Lima	Inspetor	48	8,16	391,68
100	106236-1-8	Eugenio Gondim Mota Junior	Inspetor	48	8,16	391,68
101	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	48	8,16	391,68
102	013089-1-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	Inspetor	48	8,16	391,68
103	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	8,16	391,68
104	013117-1-9	Jose Pereira da Costa	Inspetor	8	8,16	65,28
105	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	5	8,16	40,80
106	009817-1-0	Celia de Sousa Silva	Inspetor	33	8,16	269,28
107	022525-1-1	Anta Robenia de Freitas Viana	Inspetor	9	8,16	73,44
108	020212-1-8	Silvia Ma Bittencourt Bastos	Inspetor	48	8,16	391,68
109	025570-1-0	Ma Sylvania Silveira	Inspetor	48	8,16	391,68
110	021265-1-6	Ma Carneiro Araujo	Inspetor	48	8,16	391,68
111	011855-1-9	Anto Fernandes de Moura	Inspetor	48	8,16	391,68
112	012679-1-4	Joao Batista de Almeida e Silva	Inspetor	48	8,16	391,68
113	014543-1-5	Ma Eliane Pereira	Inspetor	48	8,16	391,68
114	013274-1-0	Juacy dos Santos Silva	Inspetor	36	8,16	293,76
115	006676-1-7	Ma Helenira Silverio	Inspetor	36	8,16	293,76
116	064093-1-X	Teresinha Fernandes Pereira	Inspetor	24	8,16	195,84
117	130032-1-X	ROSANEL JOSÉ DE MORAIS PEREIRA	Inspetor	36	8,16	293,76
118	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	36	8,16	293,76
119	012732-1-3	Jose Moreira de Souza	Inspetor	8	8,16	65,28
120	013108-1-X	Anta Ma Gomes da Frota	Inspetor	37	8,16	301,92
121	133170-1-1	Francisco Delano Feitosa Pires	Escrivão	48	8,16	391,68
122	137260-1-9	Ervando de Mendonca Silva	Escrivão	48	8,16	391,68
123	133990-1-8	Jose Roberto Lima Chaves	Escrivão	26	8,16	212,16
124	098193-1-0	ANTONIO DERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO	Escrivão	12	8,16	97,92
125	135616-1-3	Fco Jose dos Santos Gomes	Escrivão	12	8,16	97,92
126	134001-1-3	Jose Sergio de Moura Maia	Escrivão	48	8,16	391,68
127	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	48	8,16	391,68
128	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	48	8,16	391,68
129	155339-1-9	Aluisio Carneiro da Silva	Escrivão	36	8,16	293,76
130	133954-1-1	Monica Lobo Duarte	Escrivão	48	8,16	391,68
131	133179-1-7	Joao Filomeno Neto	Escrivão	48	8,16	391,68
132	133198-1-2	Marylane Menezes Coutinho	Escrivão	12	8,16	97,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

4680

TOTAL DA UNIDADE:

39.870,01

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198339-1-7	TACIANA ARAUJO FERRAZ	Delegado	6	15,16	90,96
2	198348-1-6	PATRICIA BEZERRA DE SOUSA	Delegado	24	15,16	363,84
3	198353-1-6	DEBORA ROGERIA GURGEL DOS SANTOS	Delegado	30	15,16	454,80
4	198375-1-3	marcio rodrigues gutierrez rocha	Delegado	6	15,16	90,96
5	198420-1-0	Maria Alice Diogenes Pinheiro	Delegado	6	15,16	90,96
6	198445-1-X	CICERA DE JESUS SANTOS DE ARAUJO	Delegado	24	15,16	363,84
7	198749-1-5	Rafael Mota Amaral	Delegado	48	15,16	727,68
8	198750-1-6	Aline Marinho Rodrigues	Delegado	48	15,16	727,68
9	133840-1-0	Leiliane Freitas Almeida Wenzel	Delegado	4	15,16	60,64
10	198453-1-1	VALESKA BASILIO FEIJO	Delegado	24	15,16	363,84
11	198424-1-X	FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES	Delegado	24	15,16	363,84
12	198413-1-6	giuliano vieira sena	Delegado	30	15,16	454,80
13	198389-1-9	KAMILA MOURA BRITO	Delegado	36	15,16	545,76
14	198388-1-1	EDMO LEITE FERNANDES DE A FILHO	Delegado	48	15,16	727,68
15	198743-1-1	keyla lacerda	Delegado	24	15,16	363,84
16	013324-1-4	Flavio Santos da Silva	Delegado	36	17,49	629,64
17	133850-1-7	Marcos Antonio dos Santos	Delegado	24	17,49	419,76
18	012556-1-4	Washington Pedro Mendes Coelho de Moraes	Delegado	36	17,49	629,64
19	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	12	17,49	209,88
20	126893-1-4	Luis Jose Tenorio Britto	Delegado	48	17,49	839,52
21	132616-1-X	Levi Goncalves Leal	Delegado	42	17,49	734,58
22	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	30	17,49	524,70
23	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	48	17,49	839,52
24	014672-1-2	Herbert Ponte e Silva	Delegado	24	17,49	419,76
25	014391-1-1	Helder Maia Gurgel	Delegado	12	17,49	209,88

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
26	198169-1-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	Escrivão	24	5,83	139,92
27	198235-1-2	Francisco Enzo Alves de Souza	Escrivão	12	5,83	69,96
28	198239-1-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA	Escrivão	6	5,83	34,98
29	198252-1-3	Jose Ricardo Arrais	Escrivão	30	5,83	174,90
30	198301-1-X	agenilson de azevedo prado	Escrivão	6	5,83	34,98
31	198308-1-0	licia nadia pinho de castro	Escrivão	6	5,83	34,98
32	198225-1-6	Renato Carvalho Borges	Escrivão	6	5,83	34,98
33	198242-1-7	ORLANDIM GALDINO DE ARAUJO	Escrivão	36	5,83	209,88
34	198357-1-5	LUCIANO MOREIRA ALVES	Escrivão	12	5,83	69,96
35	134014-1-1	Jose Wilkens Arcanjo Araujo	Escrivão	18	5,83	104,94
36	198212-1-8	Diego Samuel Lima	Escrivão	24	5,83	139,92
37	198214-1-2	edmundo barbosa lima filho	Escrivão	12	5,83	69,96
38	133196-1-8	Mario Gomes da Silva	Escrivão	48	8,16	391,68
39	061292-1-8	Jose Augusto da Mata	Escrivão	6	8,16	48,96
40	138810-1-4	Jose Artur Borges de Albuquerque	Escrivão	24	8,16	195,84
41	001539-1-5	Lucio de Freitas Lourenco	Escrivão	24	8,16	195,84
42	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	6	8,16	48,96
43	028755-1-9	Fco Clovis de Souza	Escrivão	12	8,16	97,92
44	060751-1-8	Fca Silvaneide de A Silva	Escrivão	6	8,16	48,96
45	097071-1-5	Maria Eliane Viana Regis	Escrivão	48	8,16	391,68
46	167712-1-X	Jose Francisco da Costa Neto	Inspetor	12	5,83	69,96
47	167823-1-9	Paulo Lima Machado	Inspetor	12	5,83	69,96
48	167903-1-1	Jose Fábio Nunes	Inspetor	18	5,83	104,94
49	167999-1-2	Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	36	5,83	209,88
50	198745-1-6	Jose Almir Gonçalves	Inspetor	24	5,83	139,92
51	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	6	5,83	34,98
52	167839-1-9	FCO RENATO COSMO BARBOSA	Inspetor	12	5,83	69,96
53	167812-1-5	Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	12	5,83	69,96
54	167787-1-0	Antonio Wilker Tavares Miranda	Inspetor	6	5,83	34,98
55	167810-1-0	Erinaldo José Francelino de Sousa	Inspetor	24	5,83	139,92
56	106180-1-0	Alipio Rodrigues de O Filho	Inspetor	18	8,16	146,88
57	108323-1-4	Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	12	8,16	97,92
58	099295-1-7	Fco Manuel de Jesus Nogueira	Inspetor	12	8,16	97,92
59	025222-1-7	Flavio Cordeiro dos Reis	Inspetor	6	8,16	48,96
60	013017-1-3	Wilemar dos Santos Barros	Inspetor	6	8,16	48,96
61	092770-1-3	Francisco Helio Sousa Magalhaes	Inspetor	36	8,16	293,76
62	099341-1-1	Francisco Alves de Lima	Inspetor	36	8,16	293,76
63	006477-1-3	Jose Elivan Alves Barroso	Inspetor	24	8,16	195,84
64	012804-1-4	Cesar Augusto Carvalho Falcao	Inspetor	24	8,16	195,84
65	018394-1-1	Sebastiao Pedro Vieira	Inspetor	24	8,16	195,84
66	013307-1-3	Augusto F Leitao Barbosa	Inspetor	24	8,16	195,84
67	013021-1-6	Guilherme Augusto Martins da Rocha	Inspetor	6	8,16	48,96
68	012868-1-1	Jose Iran Vale de Sousa	Inspetor	12	8,16	97,92
69	012787-1-1	Martiniano Jose do Nascimento	Inspetor	6	8,16	48,96
70	012161-1-2	Fernando Hortencio Dantas	Inspetor	12	8,16	97,92
71	012431-1-X	Fco Sergio dos Santos	Inspetor	36	8,16	293,76
72	133188-1-6	Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	24	8,16	195,84
73	135608-1-1	Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	48	8,16	391,68
74	133981-1-9	Luis Lindomar de Sa	Escrivão	36	8,16	293,76
75	169047-1-6	Eugênio Marcos dos Santos	Escrivão	36	8,16	293,76
76	135612-1-4	Carlos Cleudson Barroso Tabosa Montenegro	Escrivão	12	8,16	97,92
77	134010-1-2	Wagner Basilio Feijo	Escrivão	24	8,16	195,84
78	133923-1-5	Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	24	8,16	195,84
79	132635-1-5	Jose Ronaldo Leite	Escrivão	36	8,16	293,76
80	133926-1-7	Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	48	8,16	391,68
81	133985-1-8	Hamurabi Carlos M. Honorato	Escrivão	24	8,16	195,84
82	133931-1-7	Fco Mariano de Almeida Filho	Escrivão	24	8,16	195,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1852

TOTAL DA UNIDADE:

19.872,46

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	151890-1-0	Ana Lucia de Almeida Barros	Delegado	45	15,16	682,20
2	126879-1-5	Valderio Pereira Nobre	Delegado	45	15,16	682,20
3	198742-1-4	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	Delegado	45	15,16	682,20
4	198350-1-4	Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	45	15,16	682,20
5	198383-1-5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	33	15,16	500,28
6	013082-1-1	Jose Cleofilo Rodrigues Melo	Delegado	23	15,16	348,68
7	133830-1-4	Francisco William Cordeiro	Delegado	45	15,16	682,20
8	135544-1-2	Fco de Assis Franco O Pinheiro	Delegado	33	15,16	500,28
9	115187-1-5	Antônio Elzo Moreira Ferreira	Delegado	45	15,16	682,20
10	014383-1-X	Aurelio de Araujo Pereira	Delegado	10	17,49	174,90
11	014415-1-5	Deodato Alves Fernandes	Delegado	45	17,49	787,05

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
12	012798-1-5	Adília Maria da Silva Lelis	Delegado	35	17,49	612,15
13	197039-1-6	Candida Maria G S Della Guardia	Delegado	10	17,49	174,90
14	133815-1-8	DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO	Delegado	45	17,49	787,05
15	133821-1-5	Fabio Facó de Carvalho Rodrigues	Delegado	16	17,49	279,84
16	133825-1-4	Francisco Bruno de Figueredo Filho	Delegado	22	17,49	384,78
17	014377-1-2	Paulo Cezar Cavalcante de Andrade	Delegado	45	17,49	787,05
18	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	45	17,49	787,05
19	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	12	17,49	209,88
20	133851-1-4	Marx Mendes Quaresma	Delegado	22	17,49	384,78
21	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	45	17,49	787,05
22	126885-1-2	Ma Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	20	17,49	349,80
23	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	12	17,49	209,88
24	014296-1-2	Jose Mauricio Cardoso Amora Tindo	Delegado	45	17,49	787,05
25	133836-1-8	Jose Jurandy Oliveira da Costa	Delegado	45	17,49	787,05
26	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	45	17,49	787,05
27	133860-1-3	Samya Rios Dias	Delegado	36	17,49	629,64
28	135545-1-X	Jose Jesuista Barbosa Filho	Delegado	45	17,49	787,05
29	082774-1-9	Joao Alves de Abreu	Delegado	45	17,49	787,05
30	082769-1-9	Jaelan Alves da Silva	Delegado	45	17,49	787,05
31	132615-1-2	Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes	Delegado	15	17,49	262,35
32	012436-1-6	Gerardo Luiz Alves	Delegado	45	17,49	787,05
33	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	45	17,49	787,05
34	133819-1-7	Everardo Lima da Silva	Delegado	12	17,49	209,88
35	001803-1-9	Alizio Freitas da Justa	Delegado	45	17,49	787,05
36	082797-1-3	Marilia Ferreira Fernandes	Delegado	45	17,49	787,05
37	001537-1-0	Ma Eliane Barbosa Lima	Delegado	45	17,49	787,05
38	012443-1-0	Marcos Andre Rodrigues da Silva	Delegado	33	17,49	577,17
39	014394-1-3	Luiz Carlos Barbosa da Silva	Delegado	45	17,49	787,05
40	080341-1-7	Leticia Barreto Ferreira	Delegado	45	17,49	787,05
41	012788-1-9	Jose Ribamar Gomes Lemos	Delegado	21	17,49	367,29
42	013329-1-0	Francisco de Assis Bernardo de Souza	Delegado	43	17,49	752,07
43	012781-1-8	Helio Silverio	Delegado	22	17,49	384,78
44	012730-1-9	Fco Sidney Furtado Ribeiro	Delegado	33	17,49	577,17
45	133967-1-X	Fco Jose Furtado dos Santos	Escrivão	33	5,83	192,39
46	198206-1-0	Germano Castro Farias	Escrivão	5	5,83	29,15
47	198321-1-2	Jarismar Carlos de Moraes	Escrivão	33	5,83	192,39
48	198175-1-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	Escrivão	45	5,83	262,35
49	198311-1-6	Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	33	5,83	192,39
50	198326-1-9	Estefania arlindo Maracajá de Moraes	Escrivão	45	5,83	262,35
51	198412-1-9	Clemilton Salomão de Oliveira	Escrivão	33	5,83	192,39
52	198255-1-5	Aureliano da Siva Pinheiro	Escrivão	45	5,83	262,35
53	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	45	5,83	262,35
54	198209-1-2	Viviane da Silva Moreira	Escrivão	12	5,83	69,96
55	198320-1-5	TALLINY DE CASTRO NEVES	Escrivão	12	5,83	69,96
56	198319-1-4	Saulo David de Lima	Escrivão	6	5,83	34,98
57	198432-1-1	Samuel Bastos do Nascimento	Escrivão	45	5,83	262,35
58	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	45	5,83	262,35
59	198248-1-0	Patrick Gomes Lima	Escrivão	6	5,83	34,98
60	198217-1-4	Neiara Nivea Lima Costa	Escrivão	12	5,83	69,96
61	198284-1-7	Meirejane Jesuino Sousa	Escrivão	12	5,83	69,96
62	198310-1-9	Atila Washington medeiros de Abreu	Escrivão	33	5,83	192,39
63	198193-1-0	Antonio Sergio de Oliveirs Emidio	Escrivão	12	5,83	69,96
64	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	45	5,83	262,35
65	198263-1-7	Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	45	5,83	262,35
66	198211-1-0	Antonio Rafael Garcia Soares	Escrivão	43	5,83	250,69
67	198333-1-3	Antonio Gisleian Graciano de Lima	Escrivão	33	5,83	192,39
68	198376-1-0	Antonio Cesar da Silva	Escrivão	33	5,83	192,39
69	198246-1-6	Angelo Wagner Pontes Paula	Escrivão	33	5,83	192,39
70	198292-1-9	Andrea de Paula Cavalcante	Escrivão	33	5,83	192,39
71	198387-1-4	Luiz Carlos Lustoza Brandão	Escrivão	33	5,83	192,39
72	198325-1-1	Luciana Erika Bastos Guanabara	Escrivão	21	5,83	122,43
73	198203-1-9	José Sarto de Lima Freire Junior	Escrivão	45	5,83	262,35
74	198178-1-4	FERNANDO CESAR M SILVA JÚNIOR	Escrivão	43	5,83	250,69
75	198220-1-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	Escrivão	45	5,83	262,35
76	198196-1-2	Fco Marlos Cerneiro Angelim	Escrivão	33	5,83	192,39
77	097208-1-2	Lucio Flavio Franco de Sousa	Escrivão	12	8,16	97,92
78	060873-1-0	Francisco Willans Quezado	Escrivão	45	8,16	367,20
79	060851-1-3	Fco Etevaldo Carvalho de Souza	Escrivão	45	8,16	367,20
80	060535-1-3	Eugenia Maria Barbosa da Costa	Escrivão	33	8,16	269,28
81	001561-1-6	Dulcineide Maria Lemos de Moura	Escrivão	12	8,16	97,92
82	197583-1-1	Cleodon Pereira Nobre Junior	Escrivão	33	8,16	269,28
83	026517-1-8	Vera Maria Alves Barros	Escrivão	45	8,16	367,20
84	013326-1-9	Terezinha Marques de Sousa Feitosa	Escrivão	45	8,16	367,20
85	097535-1-6	Rocineida Maria da Mata	Escrivão	33	8,16	269,28
86	097491-1-X	Pericles Viana Carneiro	Escrivão	45	8,16	367,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
87	024994-1-X	Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	45	8,16	367,20
88	024989-1-X	Jose Gentil Gondim Filho	Escrivão	12	8,16	97,92
89	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	45	8,16	367,20
90	197581-1-7	Jonson Carvalho dos Santos	Escrivão	45	8,16	367,20
91	026484-1-5	Ma Salete Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	21	8,16	171,36
92	169036-1-2	Alex Sandro de Freitas Carvalho	Inspetor	45	5,83	262,35
93	168009-1-0	Alisson Rilker Paiva	Inspetor	45	5,83	262,35
94	155278-1-1	Adams Maia Rolim	Inspetor	12	5,83	69,96
95	155286-1-3	Antonio Waldemir Bezerra Sombra	Inspetor	33	5,83	192,39
96	167686-1-8	Augusto Cesar Moreno de Lavor	Inspetor	33	5,83	192,39
97	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	12	5,83	69,96
98	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	12	5,83	69,96
99	169035-1-5	CLECIO CAVALCANTE ALVES	Inspetor	33	5,83	192,39
100	137396-1-7	Domingos Savio Martins Oliveira	Inspetor	12	5,83	69,96
101	167918-1-4	Deive Romão dos Santos	Inspetor	12	5,83	69,96
102	167760-1-7	Claudio dos Santos Lima	Inspetor	21	5,83	122,43
103	167834-1-2	Claudio Carvalho Cunha	Inspetor	45	5,83	262,35
104	167781-1-7	Claudimy Carneiro de Lima	Inspetor	33	5,83	192,39
105	198108-1-X	Carlos Hederani Pinheiro da Silva	Inspetor	45	5,83	262,35
106	167946-1-9	Carlos da Silva Simões	Inspetor	12	5,83	69,96
107	151881-1-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	Inspetor	21	5,83	122,43
108	167710-1-5	Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	33	5,83	192,39
109	167888-1-3	Francisco Celio Viana Silva	Inspetor	33	5,83	192,39
110	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	45	5,83	262,35
111	155296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	Inspetor	45	5,83	262,35
112	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Moraes	Inspetor	33	5,83	192,39
113	167813-1-2	Fabricio Lemos da Silva	Inspetor	12	5,83	69,96
114	167869-1-8	Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	21	5,83	122,43
115	167780-1-X	Fabio Freire Martins	Inspetor	45	5,83	262,35
116	167965-1-4	Fabio de Jesus Pereira	Inspetor	12	5,83	69,96
117	167938-1-7	Elias Ferreira de Sousa Filho	Inspetor	45	5,83	262,35
118	167958-1-X	Fernando Manacés Alexandre Nunes	Inspetor	24	5,83	139,92
119	167993-1-9	Filipe de Souza Queiroz	Inspetor	12	5,83	69,96
120	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	45	5,83	262,35
121	168031-1-1	Francisco Valdez da Silva	Inspetor	12	5,83	69,96
122	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	45	5,83	262,35
123	167982-1-5	Francisco Mardone Monteiro da Silva	Inspetor	33	5,83	192,39
124	168002-1-X	Francisco Lopes de Abreu	Inspetor	21	5,83	122,43
125	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	12	5,83	69,96
126	167865-1-9	Francisco Hermenegildo Beserra Severino	Inspetor	45	5,83	262,35
127	167730-1-8	Jomario Gomes do Carmo	Inspetor	45	5,83	262,35
128	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	45	5,83	262,35
129	108335-1-5	Joao Sidonio Silva de Nazare	Inspetor	21	5,83	122,43
130	167804-1-3	Henrique Freitas Damasceno	Inspetor	45	5,83	262,35
131	167944-1-4	Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	45	5,83	262,35
132	155304-1-3	Gleudson Almeida Girao	Inspetor	45	5,83	262,35
133	167977-1-5	Gilson Sergio Pereira Alves	Inspetor	18	5,83	104,94
134	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	45	5,83	262,35
135	167766-1-0	George Chaves Pereira	Inspetor	45	5,83	262,35
136	167866-1-6	George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	33	5,83	192,39
137	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	33	5,83	192,39
138	167729-1-7	Rodrigo Ferreira do Nascimento	Inspetor	33	5,83	192,39
139	167942-1-X	Tiago Alves Pacifico	Inspetor	45	5,83	262,35
140	167995-1-3	Sonia Rodrigues da Silva	Inspetor	45	5,83	262,35
141	168022-1-2	Savio Domingos Gino de Arruda	Inspetor	45	5,83	262,35
142	167840-1-X	Rogério Domingos Pereira	Inspetor	33	5,83	192,39
143	168008-1-3	Vicente Rodrigues Filho	Inspetor	45	5,83	262,35
144	167791-1-3	Valmicleison Barros Pinto	Inspetor	45	5,83	262,35
145	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	45	5,83	262,35
146	167915-1-2	Raphael Camarão Queiorz	Inspetor	21	5,83	122,43
147	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	21	5,83	122,43
148	137445-1-3	Sergio Ricardo Oliveira Barros	Inspetor	33	5,83	192,39
149	155325-1-3	Rosa Guedes da Silva	Inspetor	45	5,83	262,35
150	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	21	5,83	122,43
151	167768-1-5	Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	45	5,83	262,35
152	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	45	5,83	262,35
153	167997-1-8	Pedro Sergio Goes	Inspetor	12	5,83	69,96
154	155320-1-7	Osvaldo Pereira da Silva	Inspetor	33	5,83	192,39
155	167792-1-0	Olivio Gabriel Torres Junior	Inspetor	45	5,83	262,35
156	167809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	Inspetor	45	5,83	262,35
157	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	45	5,83	262,35
158	167959-1-7	Messias Lopes Bezerra	Inspetor	5	5,83	29,15
159	167880-1-5	Mario de Sousa Silva	Inspetor	45	5,83	262,35
160	169039-1-4	Marcos Sandro Borba Silva	Inspetor	12	5,83	69,96
161	168015-1-8	Marcos José Nascimento Bezerra	Inspetor	45	5,83	262,35
162	167892-1-6	Marcos Fabio Sales de Souza	Inspetor	33	5,83	192,39

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
163	167986-1-4	Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor	45	5,83	262,35
164	198109-1-7	Marcio Rodriguess da Silva	Inspetor	12	5,83	69,96
165	167750-1-0	Marcilho Lopes de Souza	Inspetor	45	5,83	262,35
166	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	45	5,83	262,35
167	167974-1-3	Maria Jaqueline Nunes de Abreu	Inspetor	12	5,83	69,96
168	167848-1-8	Luiz Vitor Simplicio Dantas	Inspetor	12	5,83	69,96
169	137426-1-8	Leonardo de Castro Matos	Inspetor	12	5,83	69,96
170	168997-1-2	Leonardo Custodio do Amaral	Inspetor	45	5,83	262,35
171	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	45	5,83	262,35
172	167893-1-3	Jose Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	45	5,83	262,35
173	155310-1-0	Jose Rinaldo da Silva Oliveira	Inspetor	45	5,83	262,35
174	167858-1-4	Jose Michel Pereira de Oliveira	Inspetor	21	5,83	122,43
175	167801-1-1	Jose Maria da Silva	Inspetor	45	5,83	262,35
176	167738-1-6	Jose Joezio Gadelha Rebouças	Inspetor	21	5,83	122,43
177	167911-1-3	José Hosanildo de Paiva Casusa	Inspetor	33	5,83	192,39
178	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	33	5,83	192,39
179	094739-1-2	Jose Antunes de Castro Filho	Inspetor	45	5,83	262,35
180	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	45	5,83	262,35
181	155281-1-7	Airton de Araujo Ricardo	Inspetor	33	5,83	192,39
182	198107-1-2	ÁTILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor	12	5,83	69,96
183	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	45	5,83	262,35
184	167940-1-5	Antonio Jefferson Lemos	Inspetor	45	5,83	262,35
185	168099-1-8	Antonio Herbster Pereira Santos	Inspetor	45	5,83	262,35
186	167919-1-1	Alvaro Manoel da Silva Junior	Inspetor	45	5,83	262,35
187	106375-1-1	Valderina Gomes Vieira	Inspetor	33	8,16	269,28
188	010110-1-4	Jeova Bezerra de Menezes	Inspetor	45	8,16	367,20
189	106208-1-3	Campoamor Rocha Silva	Inspetor	45	8,16	367,20
190	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	45	8,16	367,20
191	108703-1-3	Vera Lúcia Oliveira de Carvalho	Inspetor	45	8,16	367,20
192	094759-1-5	Tarcilio Lima Nunes	Inspetor	45	8,16	367,20
193	106357-1-3	Ricardo Neves Augusto	Inspetor	33	8,16	269,28
194	106363-1-0	Romulo Lima Barbosa	Inspetor	33	8,16	269,28
195	137221-1-0	Walcyman Policarpo Nepomuceno	Inspetor	45	8,16	367,20
196	106378-1-3	Venicius Rosa Freire	Inspetor	45	8,16	367,20
197	137446-1-0	Valter de Oliveira Santiago Filho	Inspetor	45	8,16	367,20
198	106367-1-X	Sandro Barros Machado	Inspetor	45	8,16	367,20
199	092850-1-6	Pedro Jorge Fernandes Lisboa	Inspetor	45	8,16	367,20
200	106342-1-0	Paula Francinete C Lima	Inspetor	45	8,16	367,20
201	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	45	8,16	367,20
202	106337-1-0	Micheline Alexandrino Loiola	Inspetor	12	8,16	97,92
203	106336-1-3	Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	45	8,16	367,20
204	014448-1-6	Mauro Cezar Cabral Ribeiro	Inspetor	45	8,16	367,20
205	042037-1-2	Mardem Pereira da Silva	Inspetor	45	8,16	367,20
206	137418-1-6	Jose Alcides Girao	Inspetor	21	8,16	171,36
207	137417-1-9	John Andrade de O Junior	Inspetor	45	8,16	367,20
208	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	21	8,16	171,36
209	106259-1-2	Fco Jorge Costa da Silva	Inspetor	12	8,16	97,92
210	094775-1-9	Fco Everardo Lemos Bezerra	Inspetor	45	8,16	367,20
211	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	45	8,16	367,20
212	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	45	8,16	367,20
213	024995-1-7	Fabiano de Carvalho Sena	Inspetor	12	8,16	97,92
214	106221-1-5	Edson Muniz Diogenes	Inspetor	12	8,16	97,92
215	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	45	8,16	367,20
216	021106-1-X	Carlos Rubens Dantas Bastos	Inspetor	45	8,16	367,20
217	094793-1-7	Marco Anto Caetano de Lima	Inspetor	45	8,16	367,20
218	106324-1-2	Marco Antonio Clemente da Silva	Inspetor	45	8,16	367,20
219	108343-1-7	Ma Julieta de Castro Fernandes	Inspetor	12	8,16	97,92
220	031726-1-9	Luiz Henrique de Farias	Inspetor	45	8,16	367,20
221	106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor	11	8,16	89,76
222	106302-1-5	Kassia Neyla Costa de Oliveira	Inspetor	45	8,16	367,20
223	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	45	8,16	367,20
224	000806-2-4	Joao Placido Gadelha Moreira	Inspetor	33	8,16	269,28
225	137416-1-1	Jair Varela Maia	Inspetor	45	8,16	367,20
226	137415-1-4	Ivanildo Gomes do Rego	Inspetor	45	8,16	367,20
227	094708-1-6	Helio Matos Costa	Inspetor	45	8,16	367,20
228	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamaru	Inspetor	33	8,16	269,28
229	137254-1-1	Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	45	8,16	367,20
230	137407-1-2	Fco Lourival Lima de Araujo	Inspetor	45	8,16	367,20
231	106257-1-8	Fco Jose de Araujo Andrade	Inspetor	45	8,16	367,20
232	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	45	8,16	367,20
233	024573-1-8	Paulo de Tarso de Sousa Ferreira	Inspetor	45	8,16	367,20
234	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	45	8,16	367,20
235	106299-1-8	Jose Iranildo Sousa da Silva	Inspetor	33	8,16	269,28
236	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	33	8,16	269,28
237	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	33	8,16	269,28
238	021111-1-X	Anto Nilton Barbosa da Silva	Inspetor	45	8,16	367,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
239	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	33	8,16	269,28
240	108321-1-X	Arisneuda Ma Fernandes Carneiro	Inspetor	45	8,16	367,20
241	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	45	8,16	367,20
242	106177-1-5	Abimael Gomes Barros	Inspetor	33	8,16	269,28
243	137376-1-4	Aldenir Gomes Moreira	Inspetor	45	8,16	367,20
244	092773-1-5	Ana Lucia de Santiago Girao	Inspetor	33	8,16	269,28
245	020848-1-3	Joao Tagoberto G Marques	Inspetor	45	8,16	367,20
246	026288-1-3	Sandra Maria Reboucas	Inspetor	20	8,16	163,20
247	106370-1-5	Silvestre Dias Bezerra de Menezes	Inspetor	12	8,16	97,92
248	092759-1-6	Sandra Maria Venancio da Silva	Inspetor	45	8,16	367,20
249	013029-1-4	Zélia Freitas de Almeida Rocha	Inspetor	45	8,16	367,20
250	015505-1-9	Rdo Patricio Machado	Inspetor	5	8,16	40,80
251	013051-1-5	Valdenir Moreira de Castro	Inspetor	45	8,16	367,20
252	092976-1-8	Rdo Nonato C de Almeida	Inspetor	45	8,16	367,20
253	022185-1-8	Urbano Freire Passos Filho	Inspetor	45	8,16	367,20
254	014523-1-2	Telma Ma Fernandes de Sousa	Inspetor	45	8,16	367,20
255	022145-1-2	Telma Lucia Oliveira da Silva	Inspetor	45	8,16	367,20
256	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	45	8,16	367,20
257	020984-1-5	Periguari Machado de Carvalho	Inspetor	45	8,16	367,20
258	026919-1-4	Pio Junior da Silva	Inspetor	45	8,16	367,20
259	014444-1-7	Newton Felix Rodrigues	Inspetor	33	8,16	269,28
260	025973-1-4	Mauro Roberto G de Almeida	Inspetor	45	8,16	367,20
261	025740-1-2	Mariano do Nascimento Garca	Inspetor	45	8,16	367,20
262	014647-1-X	Ma Aurenice de F Holanda	Inspetor	12	8,16	97,92
263	009677-1-8	Liduina Lima Pinheiro	Inspetor	45	8,16	367,20
264	019441-1-8	Julio Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	21	8,16	171,36
265	015791-1-8	Josete de Souza Augusto Pereira	Inspetor	12	8,16	97,92
266	093191-1-5	Jose de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	45	8,16	367,20
267	009684-1-2	José Adahil de Souza Matos	Inspetor	45	8,16	367,20
268	092883-1-7	Isneudo Evangelista Campos	Inspetor	33	8,16	269,28
269	092939-1-4	Isaias de Oliveira Lima Filho	Inspetor	45	8,16	367,20
270	093024-1-7	Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	45	8,16	367,20
271	024684-1-7	Gernoldo Martins Nunes	Inspetor	12	8,16	97,92
272	011962-1-9	Geonildo Saraiva Lima	Inspetor	33	8,16	269,28
273	016339-1-0	Fco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	45	8,16	367,20
274	093042-1-5	Fco de Assis Pires Filho	Inspetor	45	8,16	367,20
275	012940-1-6	Pedro Jakson O Soares	Inspetor	45	8,16	367,20
276	093119-1-2	Ma Zuleide R Andrade	Inspetor	33	8,16	269,28
277	023141-1-8	Ma Sirlene Gomes de Souza	Inspetor	45	8,16	367,20
278	019920-1-5	MARIA CLEIDE FRANÇA DA SILVA	Inspetor	45	8,16	367,20
279	013070-1-0	Maria do Socorro Lira Chaves	Inspetor	24	8,16	195,84
280	006704-1-3	Ma de Fatima Sousa Gomes	Inspetor	21	8,16	171,36
281	017992-1-5	Jose Edson de Sousa	Inspetor	45	8,16	367,20
282	013055-1-4	Jose Edilson O de Freitas	Inspetor	12	8,16	97,92
283	092745-1-0	Jose de Sousa Neto	Inspetor	45	8,16	367,20
284	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	5	8,16	40,80
285	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	45	8,16	367,20
286	021105-1-2	Elizabete de Albuquerque Simao	Inspetor	45	8,16	367,20
287	012367-1-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	Inspetor	27	8,16	220,32
288	092779-1-9	Domingos Tabajara Araujo Rocha	Inspetor	33	8,16	269,28
289	092705-1-5	Anto Macenildo O do Nascimento	Inspetor	33	8,16	269,28
290	013706-1-8	Anto Edson Lima Oliveira	Inspetor	45	8,16	367,20
291	011745-1-7	Anto Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	33	8,16	269,28
292	011712-1-6	Jose Carlito Fernandes Moreira	Inspetor	33	8,16	269,28
293	019702-1-6	Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor	45	8,16	367,20
294	025894-1-9	Anto Valderi Batista Pinheiro	Inspetor	45	8,16	367,20
295	012344-1-2	Antonicio Pereira de Sousa	Inspetor	33	8,16	269,28
296	009655-1-0	Expedito Vieira dos Santos	Inspetor	45	8,16	367,20
297	012752-1-6	Fco Edvaldo de Castro Abreu	Inspetor	21	8,16	171,36
298	014628-1-4	Fco Luciano Pinheiro Machado	Inspetor	45	8,16	367,20
299	013064-1-3	Fco Paulo Gomes de Lima	Inspetor	45	8,16	367,20
300	012381-1-6	Jose Airtton Lopes de Oliveira	Inspetor	33	8,16	269,28
301	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	45	8,16	367,20
302	012721-1-X	Paulo Jonas Batista	Inspetor	45	8,16	367,20
303	003010-1-9	Ocelo Barbosa de Oliveira	Inspetor	21	8,16	171,36
304	006734-1-2	Ma da Conceicao da Silva Juliao	Inspetor	45	8,16	367,20
305	010502-1-4	Luciana Moreira da Silva	Inspetor	45	8,16	367,20
306	014455-1-0	Jose Wilfred A Alcoforado	Inspetor	33	8,16	269,28
307	012155-1-5	Jose Matias de Araujo	Inspetor	45	8,16	367,20
308	012816-1-5	Jose Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	45	8,16	367,20
309	012159-1-4	Jose Everardo Pinheiro Lucas	Inspetor	21	8,16	171,36
310	012739-1-4	Jose Edvan Cavalcante Andrade	Inspetor	45	8,16	367,20
311	012864-1-2	Jose Celio Cursino Gois	Inspetor	45	8,16	367,20
312	012718-1-4	Jose Antonio Moraes de Oliveira	Inspetor	45	8,16	367,20
313	012847-1-1	Vania Miranda da Silva	Inspetor	33	8,16	269,28
314	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	45	8,16	367,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
315	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	45	8,16	367,20
316	012428-1-4	Fco Neri Souza Alencar	Inspetor	45	8,16	367,20
317	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	45	8,16	367,20
318	012692-1-6	Fco Edlas Barbosa Pinto	Inspetor	21	8,16	171,36
319	011489-1-5	Fco Alves de Sousa	Inspetor	45	8,16	367,20
320	009722-1-5	Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	45	8,16	367,20
321	092972-1-9	Anto Everardo Araujo de Almeida	Inspetor	27	8,16	220,32
322	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	45	8,16	367,20
323	133168-1-3	Fco Alailton Arruda de Andrade	Escrivão	45	8,16	367,20
324	133936-1-3	Fca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	45	8,16	367,20
325	135609-1-9	Antonio da Silva Cordeiro	Escrivão	33	8,16	269,28
326	133953-1-4	Aluizio Ferreira de Oliveira Junior	Escrivão	5	8,16	40,80
327	155340-1-X	Alexandre George de Freitas	Escrivão	22	8,16	179,52
328	133144-1-1	Adrienne Charles Rodrigues de Assis	Escrivão	45	8,16	367,20
329	137392-1-8	Carmelita de Araujo Pereira	Escrivão	15	8,16	122,40
330	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	45	8,16	367,20
331	163370-1-3	Rozangela Marcia Gadelha Lima	Escrivão	12	8,16	97,92
332	134006-1-X	Mario Xavier de Freitas	Escrivão	45	8,16	367,20
333	133192-1-9	Marcos Emanuel Martins Chagas	Escrivão	33	8,16	269,28
334	134002-1-0	Misael de Castro	Escrivão	21	8,16	171,36
335	133208-1-0	Rdo Nonato de Araujo Junior	Escrivão	21	8,16	171,36
336	133960-1-9	Marcos Aurelio Costa Gomes	Escrivão	45	8,16	367,20
337	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin	Escrivão	33	8,16	269,28
338	126820-1-8	Joao Borges Neto de Andrade	Escrivão	21	8,16	171,36

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	11805
TOTAL DA UNIDADE:	100.256,30
TOTAL GERAL:	159.998,77
TOTAL DE POLICIAIS:	552
TOTAL DE HORAS:	18.337

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº987/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAUJO DANTAS**, ocupante do cargo de DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, SÍMBOLO DNS-1, matrícula nº014.404-1-1, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no dia 31/05/10 a fim de acompanhar o andamento das investigações pertinentes ao inquérito policial 412/2010, que apura o crime previsto no art.148, §2º do CPB, que tem como vítima Gilvan Luiz Pereira, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº988/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** comissão composta pelos **SERVIDORES** Einstein Lemos de Aguiar, Weibson Braga Júnior e Tarso de Castro Gonsalves Leite, para atestar nota fiscal de mercadoria e as correspondentes faturas discriminativas, referentes aos serviços de fornecimento, instalação, configuração, treinamento e assistência técnica de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para o videomonitoramento de Fortaleza, visando atender aos requisitos da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, combinado com a interação aos softwares instalados e a instalar da SSPDS, com as especificações técnicas contidas no anexo do Contrato Administrativo Nº511135/2010, Processo SPU Nº09465263-5, celebrado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa Expernet Telemática Ltda., de conformidade com o que dispõe o item 3.1, da Cláusula Terceira do referido contrato. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1007/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **ANTONIO JUCIVAL NUNES CAVALCANTE**,

ocupante do posto de Major BM, matrícula nº075.934-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1013/2010 - GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a criação no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Academia Estadual da Segurança Pública - AESP/CE, por meio da Lei 14.629, de 26 de fevereiro de 2010; CONSIDERANDO a proposta de integração organizacional da segurança pública do Estado, focada, principalmente, na área de formação e aperfeiçoamento dos seus servidores a partir da criação da AESP/CE; CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento curricular em função da atividade do profissional da Segurança Pública, em sintonia com a Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública; CONSIDERANDO que o Curso Superior de Polícia (CSP - PM) e o Curso Superior de Bombeiro (CSB - BM), são do mesmo nível de acordo com o Art.95, §2º, inciso III, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO, finalmente, que o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO PM/BM) é requisito obrigatório para acesso aos postos de Major e Tenente-Coronel, tanto da Polícia Militar do Ceará quanto do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, de acordo com o Art.95, §2º, inciso II, da Lei nº.13.729 de 11 de janeiro de 2006; RESOLVE: Art.1º **Serão certificados pela Academia Estadual da Segurança Pública - AESP/CE:** I - Curso Superior de Polícia (CSP - PM) e o Curso Superior de Bombeiro (CSB - BM), II - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO PM/BM), Art.2º Os cursos a que se refere o Art.1º, terão currículo, carga horária e duração de acordo com os Anexos I e II, desta Portaria. Art.3º O corpo discente dos cursos de que trata esta Portaria poderá ser integrada por profissionais de outras Instituições Vinculadas à SSPDS, de acordo com a política de ensino da Academia Estadual da Segurança Pública - AESP/CE. Art.4º As formas de avaliação, médias de aprovação, reprovação e demais condutas do ensino-aprendizagem dos cursos acima mencionados obedecerão às normas do Decreto Estadual nº21.392, de 31 de maio de 1991. Art.5º Para efeito de classificação nos cursos, considerar-se-ão, separadamente, os integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Capital do estado do Ceará, em 31 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO – I

## CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO – (CSBM)

1 – DURAÇÃO – 06 (SEIS) MESES

2 – CARGA HORÁRIA – 1050 HORAS AULAS

3 – OBJETIVO GERAL – Atualizar e ampliar conforme previsões constitucionais os conhecimentos profissional, técnico, humanístico dos Oficiais das Corporações Militares Estaduais, indispensáveis ao planejamento, coordenação, controle e o emprego das Organizações, capacitando-o para o exercício das funções a nível estratégico das Instituições Militares Estaduais.

## CURRÍCULO

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTAL	01	DOCTRINA DA AÇÃO POLITICA	30
	02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II	30
	03	SOCIOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	30
INSTRUMENTAL	04	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO I	30
	05	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO II	30
	06	FINANÇAS PÚBLICAS	60
PROFISSIONAL	07	CULTURA JURÍDICA	30
	08	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS	30
	09	DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	30
	10	TRABALHO DE COMANDO EM SEGURANÇA PÚBLICA II	90
COMPLEMENTAR	11	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30
	12	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30
	13	PESQUISA MONOGRAFICA	250
	14	APRESENTAÇÃO MONOGRAFICA	50
	15	SEMINÁRIO, VISITA E PALESTRA	50
	16	VIAGEM DE ESTUDOS	250
CARGA HORÁRIA TOTAL			1.050

## ANEXO – II

## CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – (CAO- BM)

1 – DURAÇÃO – 06 (SEIS) MESES

2 – CARGA HORÁRIA – 1050 HORAS AULAS

3 – OBJETIVO GERAL – Atualizar e ampliar conforme previsões constitucionais os conhecimentos profissional, técnico, humanístico dos Oficiais das Corporações Militares Estaduais, indispensáveis a habilitação e ao acesso no Oficialato Superior das Organizações, capacitando-o para o exercício das funções a nível de Comando, Chefia e Estado-Maior das Instituições Militares Estaduais.

## CURRÍCULO

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTAL	01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	30
	02	SEGURANÇA PÚBLICA	30
	03	DIREITO ADMINISTRATIVO	30
INSTRUMENTAL	04	PSICOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	30
	05	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO I	30
	06	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO II	30
	07	ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	30
	08	ESTATISTICA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	30
PROFISSIONAL	09	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30
	10	TRABALHO DE COMANDO EM SEGURANÇA PÚBLICA I	60
COMPLEMENTAR	11	DEFESA CÍVIL	30
	12	SISTEMA DE COMANDO E OPERAÇÕES	30
	13	CRIMINOLOGIA E CRIMINALISTICA	30
	14	EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS	60
	15	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30
	16	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30
	17	PESQUISA MONOGRAFICA	180
	18	APRESENTAÇÃO MONOGRAFICA	50
	19	SEMINÁRIO, VISITA E PALESTRA	30
19	VIAGEM DE ESTUDOS	250	
CARGA HORÁRIA TOTAL			1.050

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1027/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Art.15 §8º da Lei nº8.666 de 21/06/93, os **SERVIDORES** WEIBSON BRAGA JÚNIOR, TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE e ANTONIO CARLOS LEITE SOARES, para sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para recebimento dos materiais, serviços e componentes, previstos no Contrato nº511135/2010 e aditivo nº01/2010, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa Expernet Informática Ltda, cujo objeto é a implantação de um sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) para o vídeo monitoramento de Fortaleza-CE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de Junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1051/2010 - GS/SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº14.629, de

26 de fevereiro de 2010, e o §2º do art.2º do Decreto Estadual nº30.188, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de organizar e catalogar os materiais e equipamentos, inclusive didático-pedagógicos, oriundos das unidades de ensino e instrução do sistema de segurança pública e defesa social extintas nos termos dos dispositivos legais supracitados, RESOLVE instituir comissão composta pelos **SERVIDORES** abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, proceder à conferência, recebimento, análise e catalogação dos acervos oriundos dos órgãos extintos, devendo, ao final, elaborar relatório circunstanciado, emitindo parecer acerca do estado de conservação daqueles materiais e equipamentos. - Capitão PM José William Oliveira Gonçalves, matrícula 111.070-1-X; - Capitão BM Lucivaldo Moreira de Oliveira, matrícula 027.455-1-1; - Inspetora de Polícia Civil Ana Célia do Vale Veras, matrícula 168.434-1-5. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº41/2010

## PROVA OBJETIVA DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam públicos informações e procedimentos referentes à Prova Objetiva do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE) regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009.

- A Prova Objetiva do 2º Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 80(oitenta) itens que versarão sobre conteúdos contidos nas apostilas do Curso de Formação Profissional, referentes às disciplinas que constam no Anexo Único deste Edital.
  - A Prova Objetiva será aplicada no turno da manhã do dia 26 de junho de 2010, em Fortaleza, no Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, Serinha, Fortaleza, Ceará, em salas e horário que serão informadas no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/concursopmce2008/turma2](http://www.uece.br/concursopmce2008/turma2)) no dia 24 de junho de 2010 por intermédio de Comunicado específico para este fim.
- A Prova Objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação.
- A Prova Objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o comando a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
- O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
- Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização da prova. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da FUNECE devidamente treinado.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de documento de identidade original previsto no subitem 13.8 do Edital No 1-PMCE/2008, publicado no DOE de 09/06/2008, não sendo aceita fotocópia, ainda que autenticada.
  - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
  - Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar, no dia da realização da Prova, o documento original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data a partir de 26 de

março de 2010, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital, em formulário próprio.

- 8.3. Também será submetido a identificação especial, de que trata o item anterior, o candidato cujo documento original de identidade, apresente dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.
9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da Prova após o horário fixado para o seu início.
  10. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva Prova.
  11. Não será aplicada Prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferente dos estabelecidos.
  12. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
  13. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o seu início.
  14. Terá sua Prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
    - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
    - b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos ou que se comunicar com outro candidato;
    - c) For surpreendido portando consigo aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, chapéu, boné, gorro, lenço de cabelo, bandana, bolsas, livros, jornais e impressos em geral;
    - d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
    - e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas utilizando qualquer meio;
    - f) Recusar-se a entregar o material da Prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
    - g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
    - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
    - i) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
    - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
    - k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
    - l) Não permitir a coleta de sua assinatura;
    - m) For surpreendido portando anotações em papéis;
    - n) For surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
    - o) Não permitir ser submetido ao detector de metal.
  - 14.1. Caso o candidato, ao entrar na sala, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados na alínea c do subitem anterior, estes deverão ser colocados debaixo da carteira do candidato e somente poderão ser retirados quando o candidato entregar a folha de respostas e o caderno de prova e sair da sala em caráter definitivo.
  15. A FUNECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
  16. Por medida de segurança, após o início da Prova e até o seu término, só será permitida a ida ao banheiro do candidato com problema de saúde ou aqueles autorizado pelo coordenador local. Em ambos os casos, o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.
  17. O candidato não poderá copiar o gabarito de sua Prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo.
    - 17.1. Cada candidato terá, no dia 27/06/2010, acesso pela internet ao:
      - a) Gabarito Oficial Preliminar e aos enunciados dos itens da Prova Objetiva;
      - b) Espelho da sua folha de resposta.
  18. No dia de realização da Prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
  19. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
  20. O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do Concurso implicará a eliminação do candidato.
  21. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.
  22. A nota em cada item da Prova Objetiva, feita com base nas

marcações da folha de respostas, será igual a 1 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o Gabarito Oficial Definitivo da Prova; 0 (zero) ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o Gabarito Oficial Definitivo da Prova ou haja dupla marcação ou ausência de marcação.

23. A valor máximo da Prova Objetiva é de 80 (oitenta) pontos e a nota final de cada candidato nesta Prova será igual a soma dos pontos obtidos em cada um dos itens que a compõem.
24. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota final na Prova Objetiva do 2o Curso de Formação Profissional inferior ao perfil de 70% que corresponde a 56 (cinquenta e seis) pontos.
25. Os recursos referentes à Prova Objetiva e ao Gabarito Oficial Preliminar serão interpostos nos dias 28 e 29 junho de 2010, mediante formulário padronizado que será disponibilizado para preenchimento no endereço eletrônico do Concurso e que após preenchido deverá ser enviado eletronicamente clicando no botão apropriado da página.
26. O formulário padronizado a que se refere o subitem anterior ficará disponível para preenchimento eletrônico a partir das 08h do dia 28 até as 19h do dia 29 de junho de 2010.
27. Não haverá entrega do recurso no Protocolo Geral da FUNECE, ou em qualquer outro local, somente serão aceitos recursos enviados eletronicamente utilizando o formulário padronizado.
28. A FUNECE não se responsabilizará por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
29. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
30. Não serão aceitos recursos em desacordo com este Edital.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 14 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº41/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Relação das disciplinas do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008 que serão avaliadas na Prova Objetiva do Curso em apreço.

I – ENSINO FUNDAMENTAL  
DISCIPLINA

Sociedade, Ética e Cidadania  
Fundamentos de Direito Penal  
Fundamentos de Direito Penal Militar  
Fundamentos de Direito Civil  
Fundamentos de Direitos Humanos  
Fundamentos de Direito Processual Penal  
Fundamentos de Direito Processual Penal Militar

II – ENSINO PROFISSIONAL  
DISCIPLINA

Legislação da Polícia Militar  
Gestão de Conflitos e Eventos Críticos  
Técnica Policial Militar  
Doutrina de Polícia Comunitária  
Armamento (letal e não letal) e Equipamento  
Inteligência Policial

Os itens da Prova serão elaborados com base nos conteúdos contidos nas apostilas de cada disciplina indicada neste Anexo.

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº42/2010

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRÍCULADOS, EM CONDIÇÃO SUB JUDICE, NO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PMCE/2008, NO PERÍODO INDICADO NESTE EDITAL.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública, no Anexo Único deste Edital, a relação com os nomes dos candidatos matriculados por decisão judicial, no período de 14 de maio a 08 de junho de 2010, no 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 14 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº42/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

Relação nominal dos candidatos matriculados, em condição sub judice, nos dias 14, 23 e 27 de maio e 08 de junho de 2010, no 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009.

Inscrição	NOME	Turma	Nº DO PROCESSO	Vara	Comunicado*
10225	JOSE DJAILTON SILVA NEVES (PM2006)	T58	378162-42.2010.8.06.0001/0	2ª Vara	Nº40, de 14/05
10001224	FRANCISCO NEURINELSON SILVA GOMES	T58	33629-74.2010.8.06.0000/0	TJCE	Nº40, de 14/05
10041624	FRANCISCO WAGNER DA SILVA GOMES	T58	22859-19.2010.8.06.0001	4ª Vara	Nº40, de 14/05
10009522	MARTONIO ALCIDES MOREIRA	T58	391274-78.2010.8.06.0001	7ª Vara	Nº40, de 14/05
10028853	MARLUS MELO MESSIAS	T58	378162-42.2010.8.06.0001	2ª Vara	Nº45, de 23/05
10059041	MARCIO JOSE MARQUES DOS SANTOS	T57	387359-21.2010.8.06.0001/0	5ª Vara	Nº46, de 27/05
10041693	LUIZ CARLOS ROCHA SANTOS	T57	10960-24.2010.8.06.0001/0	5ª Vara	Nº46, de 27/05
10010829	HERONDY ALBUQUERQUE RODRIGUES SERRA AZUL	T51	6889-76.2010.8.06.0001/0	2ª Vara	Nº46, de 27/05
10038711	RAIMUNDO PEQUENO DE OLIVEIRA NETO	T51	385196-68.2010.8.06.0001/0	2ª Vara	Nº46, de 27/05
10011628	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	T53	33614-08.2010.8.06.0000/0	TJCE	Nº49, de 08/06
10047802	EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	T53	1533-58.2010.8.06.0112/0	Juazeiro do Norte	Nº49, de 08/06

Número de candidatos 11.

COMUNICADO\* - São comunicados divulgados no site oficial do Concurso PMCE/2008 turma 2 (www.uece.br/concursopmce2008/turma2), em que foram tornadas públicas as matrículas, por decisão judicial, de candidatos no 2º Curso de Formação Profissional.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº43/2010**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REINTEGRADOS, POR DECISÃO JUDICIAL, AO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PMCE/2008.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública, no Anexo Único deste Edital, a relação com os nomes dos candidatos reintegrados por decisão judicial ao 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital No 1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 14 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº43/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS REINTEGRADOS, POR DECISÃO JUDICIAL, AO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº1/2008-PMCE, PUBLICADO NO DOE DE 09/06/2008 E PELO EDITAL Nº79/2009, PUBLICADO NO DOE DE 18/06/2009.

- Francisco Roberto de Brito Batista, inscrição 10036608, RG 96002009964 CE, matriculado sub judice, desligado por decisão judicial e reintegrado ao Curso de Formação por decisão judicial.
- Paulo Emanuel Sales Pinheiro, inscrição 10054645, RG 94012010870 CE, matriculado em condição regular, eliminado na Prova de Capacidade Física por não ter apresentado o documento de identidade, reintegrado ao Curso de Formação por decisão judicial, apto na Prova de Capacidade Física.
- Daniel Anderson Freire Cadeira, inscrição 10051736, RG 2005010299817 CE, matriculado em condição regular, eliminado na Prova de Capacidade Física por não ter apresentado atestado médico, reintegrado ao Curso de Formação por decisão judicial, apto na Prova de Capacidade Física.
- Robson Lincoln Fernandes de Sousa, inscrição 10001041, RG 95002324950 CE, matriculado em condição regular, eliminado na Prova de Capacidade Física por não ter atingido a performance mínima exigida na terceira oportunidade, reintegrado ao Curso de

Formação por decisão judicial com abono de faltas e nova Prova de Capacidade Física.

- Rafael Moreira Lima, inscrição 10014067, RG 20020020063802 CE, matriculado em condição regular, eliminado na Prova de Capacidade Física por não ter a ela comparecido e reintegrado ao Curso de Formação por decisão judicial.

\*\*\* \*\*

**SELEÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº113/2010**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº113/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 de 14/05/2010, e na Lei Municipal nº764/2009 de 24 de novembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pela Prefeita Municipal de Parambu, estelece e torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº113/2010:

Art.1º. – O item 2.1 do Edital de Seleção Pública nº113/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 07/06/2010 a 11/06/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Ação Social, situada à Rua Juscelino Kubstichek nº85, Centro, CEP 63.680.000, no município de Parambu-CE.

Art.2º. – O inciso IX do item 2.2 do Edital de Seleção Pública nº113/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

.....

IX - Apresentar na data da convocação Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

Art.3º. – O item 2.2.1 do Edital de Seleção Pública nº113/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “6.6.” e seguintes, deste Edital.

Art.4º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº113/2010 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº114/2010

## PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº114/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 de 14/05/2010, e na Lei Municipal nº1.428/2009 de 17 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pela Prefeita Municipal de Baturité, estabelece e torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº114/2010:

Art.1º. – O item 2.1 do Edital de Seleção Pública nº114/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 07/06/2010 a 11/06/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Administração e Finanças do município de Baturité.

Art.2º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº114/2010 e seus anexos permanecem inalteradas.  
Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº1037/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Força Tarefa, na Delegacia Municipal de Barreira-Ce., tendo em vista o grande acúmulo de procedimentos policiais instaurados, bem como realizar demais atos de Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1037/2010-GSPC DE 21 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Leonardo Dalmeida Couto Barreto	Delegado	IV	26/05 a 03/06/10	Barreira	08 diárias e meia	56,87	483,39	483,39
Cláudio de Almeida Martins	Escrivão	V	26/05 a 03/06/10	Barreira	08 diárias e meia	53,80	457,30	457,30
Fernando Albano de Sousa	Inspetor	V	26/05 a 03/06/10	Barreira	08 diárias e meia	53,80	457,30	457,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.397,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1054/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09651749-2; 09651745-0; 09651746-8 e 09651748-4, chegaram autorizados para pagamento em 04/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade a procedimentos policiais; efetuar a entrega de expedientes na Comarca de Ibaratama-Ce.; efetuar a entrega de documentos no Instituto de Criminalística, DPI e IML; ouvir testemunhas em inquérito policial 141/10 por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1054/2010-GSPC DE 24 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	15/03/10; 22/03/10; 29/03/10	De Quixadá para Choró, Ibaratama	2 meias diárias	56,87	56,87
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	25 e 26/03/10	De Quixadá para Fortaleza	1 diária e meia	56,87	85,30
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	15/03/10	De Quixadá para Choró	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	22/03/10; 29/03/10	De Quixadá para Ibaratama	2 meias diárias	53,80	53,80
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	25 e 26/03/10	De Quixadá para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	303,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1064/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09665933-5, chegou autorizado para pagamento em 13/04/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências relacionadas aos inquéritos policiais 60/10 infração aos arts.129 e 147 do CPB; 61/10 infração aos arts.147 do CPB e 21 da LCP e 70/10 infração ao art.121 c/c 14 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1064/2010-GSPC DE 24 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Patrícia Bezerra de Souza	Delegado	IV	22 e 23/03/10	De Juazeiro do Norte para Jardim	1 diária e meia	56,87	85,30
André Beserra Pereira	Escrivão	V	22 e 23/03/10	De Juazeiro do Norte para Jardim	1 diária e meia	53,80	80,70
Idalina Facundo de Almeida Negreiros	Inspetor	V	22 e 23/03/10	De Juazeiro do Norte para Jardim	1 diária e meia	53,80	80,70
Hidelgido Lopes de Andrade	Inspetor	V	22 e 23/03/10	De Juazeiro do Norte para Jardim	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	327,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1065/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599653-2, chegou autorizado para pagamento em 18/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1065/2010-GSPC DE 25 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	12/12/09	De Limoeiro do Norte para Tabuleiro do Norte	Meia diária	56,87	28,43
José Erivan Junior	Inspetor	V	12/12/09	De Limoeiro do Norte para Tabuleiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1066/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09700135-0, chegou autorizado para pagamento em 29/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 118/10 por infração ao art.121 do CPB; inquérito policial 132/10 por infração ao art.129 do CPB; inquérito policial 24/10 por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2010-GSPC DE 24 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	27 e 28/04/10	De Iguatu do Norte para Carius, Jucás	1 diária e meia	56,87	85,30
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	27 e 28/04/10	De Iguatu do Norte para Carius, Jucás	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	166,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1067/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09651556-2, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor relacionado no Anexo único desta Portaria, que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1067/2010-GSPC DE 25 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
André Marcílio de Souza Silva	Inspetor	V	23 e 24/01/10	De Camocim para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
André Marcílio de Souza Silva	Inspetor	V	06 e 07/02/10	De Camocim para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	161,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1068/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09665942-4, chegou autorizado para pagamento em 14/04/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **RINGO DE HOLANDA GOMES** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº168.103-1-2, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu-Ce., que viajou à cidade de Solonópole-Ce., no dia 24/03/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes no Fórum local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1069/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09643791-0, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2010, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), ao servidor **JOÃO SIDÔNIO SILVA DE NAZARÉ**

**PORTARIA Nº1071/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09665846-0 e 09651556-2, chegaram autorizados para pagamento em 13/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO 86/10 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1071/2010-GSPC DE 25 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Airton José da Silva	Delegado	IV	14/03/10	De Camocim para Granja	Meia diária	56,87	28,43
Paulo Martins Lopes	Escrivão	V	14/03/10	De Camocim para Granja	Meia diária	53,80	26,90
Fúlvio Vesar Pinto de Macedo	Inspetor	V	14/03/10	De Camocim para Granja	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1072/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09644043-0; 09665778-2; 09651416-7; 09644029-5; 09665782-0 e 09665779-0, chegaram autorizados para pagamento em 14/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no DPI,

ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº1108.335-1-5, lotado na Delegacia Municipal de Horizonte-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., nos dias 30 e 31/01/10, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, ministrado pela APOC, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1070/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09665637-9, chegou autorizado para pagamento em 14/04/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor **BRENO FONTENELE MACHADO** ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.374-1-6, lotado na Unidade Policial de Amontada-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no dia 13/03/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes na PEFOCE, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

DIMAP, PGE, DEINF, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1072/2010-GSPC DE 25 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Sousa Castelo	Delegado	IV	25/02/10;16/03/10; 29/03/10	De Morada Nova para Fortaleza	3 meias diárias	56,87	85,29
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	25/02/10; 11/03/10	De Morada Nova para Fortaleza	2 meias diárias	53,80	53,80
Angelo Wagner Pontes de Paula	Escrivão	V	14/03/10	De Morada Nova para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	165,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1073/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09665751-0, 09665752-9; 09665746-4 e 09665754-5, chegaram autorizados para pagamento em 14/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar inquérito policial 28/10 por infração ao art.121 do CPB; TCO 05/10 por infração ao art.19 do CPB; TCO 06/10 por infração ao art.129 do CPB; TCO 07/10 por infração ao art.147 do CPB; inquérito policial 46/10 por infração ao art.121 c/c 14, II do CPB e art.7º, I e 41 da Lei 11.340/06; inquérito policial 82/10 por infração ao art.14 da Lei 10.826/03, de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2010-GSPC DE 25 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Renato Pereira de Matos	Escrivão	V	18 a 20/01/10	De Iguatu para Várzea Alegre	2 diárias e meia	53,80	134,50
Renato Pereira de Matos	Escrivão	V	02 e 03/02/10	De Iguatu para Várzea Alegre	1 diária e meia	53,80	80,70
Renato Pereira de Matos	Escrivão	V	12/01/10; 20/02/10	De Iguatu para Várzea Alegre	2 meias diárias	53,80	53,80
Marcos José de Oliveira	Delegado	IV	18 a 20/01/10	De Iguatu para Várzea Alegre	2 diárias e meia	56,87	142,17
Marcos José de Oliveira	Delegado	IV	02 e 03/02/10	De Iguatu para Várzea Alegre	1 diária e meia	56,87	85,30
Marcos José de Oliveira	Delegado	IV	12/01/10; 20/02/10	De Iguatu para Várzea Alegre	2 meias diárias	56,87	56,87
TOTAL	-	-	-	-	-	-	553,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1074/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09665690-5; 09665940-8 e 09651488-4, chegaram autorizados para pagamento em 13/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 74/10 por infração ao art.155 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 107/10 por infração ao art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 113/10 por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2010-GSPC DE 25 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	19/02/10; 23/03/10	De Senador Pompeu para Piquet Carneiro, Milhã	2 meias diárias	56,87	56,87
Carlos Alberto Mendonça Neto	Escrivão	V	19/02/10; 26/03/10	De Senador Pompeu para Piquet Carneiro	2 meias diárias	53,80	53,80
Sulamita Alves Teixeira Mendes	Delegado	IV	26/03/10	De Senador Pompeu para Piquet Carneiro	Meia diária	56,87	28,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	139,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1076/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09643972-6 e 09643974-2, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2010,

RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Inspetor de Polícia Civil Civil de 2ª Classe e Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1076/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Robério Barreto de Oliveira	Inspetor	V	23 e 24/01/10	De Crato para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
Antônio Robério Barreto de Oliveira	Inspetor	V	06 e 07/02/10	De Crato para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	17 e 18/01/10	De Crato para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	30 e 31/01/10	De Crato para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	322,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1078/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09665623-9 e 09665622-0, chegaram autorizados para pagamento em 14/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em TCO 09/10 por infração ao art.140 c/c art.150 do CPB; efetuar a entrega de expedientes no DEINF e DPI., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1078/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriana da Silva Maciel	Escrivão	V	28/01/10; 04/03/10	De Massapê para Meruoca, Fortaleza	2 meias diárias	53,80	53,80
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado	IV	28/01/10	De Massapê para Meruoca	Meia diária	56,87	28,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1080/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09665632-8; 09665631-0; 09665633-6; 09643902-5; 09643901-7 e 09651335-7, chegaram autorizados para pagamento em 13/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 198/2009 devolvido da Justiça; ouvir testemunhas em inquérito policial 92/10 para apurar crime de ameaça; efetuar a entrega de expedientes na Comarca de Frecheirinha-Ce.; ouvir testemunhas em inquérito policial 111/10 por infração ao art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 173/10 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1080/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	19/01/10; 23/02/10; 04/03/10; 08/03/10; 23/03/10	De Sobral para Groaíras, Forquilha	5 meias diárias	56,87	142,15
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	19/01/10; 02/03/10; 08/03/10; 26/03/10	De Sobral para Groaíras, Frecheirinha	4 meias diárias	53,80	107,60
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	19/01/10; 23/02/10; 04/03/10; 08/03/10; 26/03/10	De Sobral para Groaíras, Forquilha	5 meias diárias	53,80	134,50
Francisco Enzo Alves de Sousa	Escrivão	V	23/02/10; 02/03/10; 04/03/10	De Sobral para Groaíras, Frecheirinha, Forquilha	3 meias diárias	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	464,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1081/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas

situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 09651369-1; 09651370-5 e 09651378-0, chegaram autorizados para pagamento em 16/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar documentos no Fórum de Morada Nova-Ce.; efetuar a entrega de documentos na Comarca de Quixeré-Ce.; Efetuar a entrega de documentos no DPI, DRH, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Orlando Freire Chaves	Inspetor	V	13/03/10	De Russas para Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
Baltazar Nobre Torres	Inspetor	V	13/03/10; 24/03/10	De Russas para Groafrás, Morada Nova, Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	23/03/10	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	10/03/44	De Russas para Quixeré	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	24/03/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	24/03/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	24/03/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	216,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1082/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 09651373-01; 09651383-7 e 09651379-9, chegaram autorizados para pagamento em 16/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar documentos no Fórum de Quixeré-Ce.; instaurar inquérito policial 24/10 por infração ao art.12 da Lei 10.826/03 e art.1º, I de Lei 8.176/91, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	17/03/10; 25/03/10	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	56,87	56,87
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	17/03/10; 25/03/10	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	17/03/10; 25/03/10	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	23/03/44	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	23/03/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	23/03/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	23/03/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	25/03/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Baltazar Nobre Torres	Inspetor	V	25/03/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	327,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1083/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 09643770-7; 09643769-3 e 09643771-5, chegaram autorizados para pagamento em 13/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO 24/10 por infração ao art.140 do CTB; ouvir testemunhas em inquérito policial 118/10 por infração ao art.129 do CPB; encaminhar expedientes para a Comarca de Morada Nova-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1083/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	24/02/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	24/02/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	24/02/10; 06/03/10	De Russas para Quixeré, Morada Nova	2 meias diárias	53,80	53,80
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	24/02/44	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	03/03/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	56,87	28,43

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Charles de Oliveira Silva	Inspetor	V	03/03/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	03/03/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	03/03/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Jorge Luiz Cavalcante Dias	Téc. Telecom.	V	06/03/10	De Russas para Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	272,06

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1084/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09651377-2; 09651374-8 e 09651418-3, chegaram autorizados para pagamento em 16/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 100/10 por infração ao art.155 do CTB; encaminhar expediente para a Comarca de Quixeré-Ce.; encaminhar expedientes para DPI, DRH, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	10/03/10; 18/03/10	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	56,87	56,87
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	10/03/10; 18/03/10	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Robson Ialbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	10/03/10; 18/03/10	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	10/03/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	10/03/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Paulo Sousa Castelo	Delegado	IV	22/03/10	De Russas para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	246,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1085/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09651386-1; 09651376-4 e 09651375-6, chegaram autorizados para pagamento em 16/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar inquérito policial 19/10 para apurar denúncia de abuso de exploração sexual contra crianças e adolescentes; ouvir testemunhas em inquérito policial 103/10 para apurar causas de um acidente de trânsito; ouvir testemunhas em inquérito policial 98/10 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1085/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	06/03/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	06/03/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	06/03/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	06/03/10; 11/03/10; 12/03/10;	De Russas para Jaguaruana, Quixeré	3 meias diárias	53,80	80,70
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	11/03/10; 12/03/10	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	56,87	56,87
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	11/03/10; 12/03/10	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	11/03/10; 12/03/10	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Robson Lambério Pascoal da Silva	Inspetor	V	11/03/10; 12/03/10	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	381,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1086/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09643781-2; 09643774-0 e 09643775-8, chegaram autorizados para pagamento em 13/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 96/10 por infração ao art.129 do CPB; instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.155 do CPB; encaminhar expedientes para a Comarca de Ibicuitinga-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1086/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	12/02/10; 19/02/10	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	56,87	56,87
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	12/02/10; 19/02/10	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Robson Ialbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	19/02/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	22/02/44	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	56,87	28,43
Charles de Oliveira Silva	Inspetor	V	22/02/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	22/02/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	219,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1087/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 09651613-5; 09651608-9 e 09651610-0, chegaram autorizados para pagamento em 16/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Antônio Ferreira de Oliveira para a Comarca de Juazeiro do Norte-Ce.; ouvir testemunhas em inquérito policial 82/1 por infração ao art.147 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 104/10 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1087/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	30/03/10	De Crateús para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,87	28,43
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	30/03/10; 31/03/10; 01/04/10	De Crateús para Juazeiro do Norte, Iporanga	3 meias diárias	53,80	80,70
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	30/03/10	De Crateús para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	30/03/10	De Crateús para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	31/03/10; 04/04/10	De Crateús para Iporanga	2 meias diárias	56,87	56,87
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	31/03/10; 01/04/10	De Crateús para Iporanga	2 meias diárias	53,80	56,80
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	276,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1088/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 09665949-1; 09665956-4 e 09665948-3, chegaram autorizados para pagamento em 13/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.147 do CP c/c art.7º, inciso II da Lei 11.340/06; auto de prisão em flagrante por infração ao art.14 da Lei 10.826/03; auto de prisão em flagrante por infração ao art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1088/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	20/03/10; 21/03/10	De Crateús para Tamboril, Nova Russas	2 meias diárias	56,87	56,87
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	20/03/10; 21/03/10	De Crateús para Tamboril	2 meias diárias	53,80	53,80
Raul Tessius Soares	Delegado	IV	21/03/10	De Crateús para Tamboril	Meia diária	56,87	28,43
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	21/03/10	De Crateús para Nova Russas	Meia diária	53,80	26,90
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	21/03/10	De Crateús para Nova Russas	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	192,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1090/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 09643872-0 e 09665950-5, chegaram autorizados para pagamento em 12/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.155, §4, inciso IV do CPB; auto de prisão em flagrante por infração ao art.121 c/c art.14, inciso II do CP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1090/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	08/03/10; 18/03/10	De Crateús para Independência	2 meias diárias	56,87	56,87
Lucineudo Oliveira de Lucena	Escrivão	V	08/03/10	De Crateús para independência	Meia diária	53,80	26,90
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	08/03/10	De Crateús para Independência	Meia diária	53,80	26,90
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	18/03/10	De Crateús para Independência	Meia diária	53,80	26,90
Rondenei Martins Larçal	Inspetor	V	18/03/10	De Crateús para Independência	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	164,47

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1093/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10104701-9; 10104704-5; 10104705-3; 10104700-2; 10104702-9 e 10104703-7, chegaram autorizados para pagamento em 25/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de verificar o prédio onde funcionará a Delegacia Regional de Quixadá, para ser alugado; participar do Plano Pluriparticipativo/PPA 2008/2011 no interior do Estado; providenciar o aluguel de um prédio onde funcionará a Delegacia Municipal de Ipaumirim; participar da inauguração de Delegacias no interior do Estado; fazer inspeção em várias Delegacias Regionais, Municipais e Unidades Policiais, de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1093/2010-GSPC DE 25 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	31/03 e 01/04/10	De Fortaleza para Amontada, Itarema, Trairi	1 diária e meia	67,63	101,44
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	12 e 13/04/10	De Fortaleza para Irauçuba	1 diária e meia	67,63	101,44
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	20/04/10; 27/04/10	De Fortaleza para Quixadá, Ipaumirim	2 meias diárias	67,63	67,63
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	22 a 26/04/10	De Fortaleza para Farias Brito, Penaforte, Crato, Barbalha, Juazeiro, Mauriti, Milagres, Missão Velha	4 diárias e meia	67,63	304,33
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	05 e 06/05/10	De Fortaleza para Acarátú	1 diária e meia	67,63	101,44
Evanésio Marcelino de Sousa Junior	Inspetor	V	31/03 a 01/04/10	De Fortaleza para Amontada, Itarema, Trairi	1 diária e meia	53,80	80,70
Evanésio Marcelino de Sousa Junior	Inspetor	V	20/04/10; 27/04/10	De Fortaleza para Quixadá, Ipaumirim	2 meias diárias	53,80	53,80
Evanésio Marcelino de Sousa Junior	Inspetor	V	22 a 26/04/10	De Fortaleza para Farias Brito, Penaforte, Crato, Barbalha, Juazeiro, Mauriti, Milagres, Missão Velha	4 diárias e meia	53,80	242,10
Evanésio Marcelino de Sousa Junior	Inspetor	V	05 e 06/05/10	De Fortaleza para Acarátú	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.133,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1097/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem investigações acerca da morte do líder comunitário José Maria Filho, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1097/2010-GSPC DE 22 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Antônio Castelo Barros	Delegado (DAS-1)	III	22 a 24/05/10	de Fortaleza para Alto Santo, Iracema, Orós, Icó	2 diárias e meia	67,63	169,07	169,07
Eurico Guimarães Machado Junior	Inspetor	V	22 a 24/05/10	de Fortaleza para Alto Santo, Iracema, Orós, Icó	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	22 a 24/05/10	de Fortaleza para Alto Santo, Iracema, Orós, Icó	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	438,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1098/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências necessárias para elucidar crimes contra as finanças públicas no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1098/2010-GSPC DE 25 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
José Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	IV	25 a 29/05/10	de Fortaleza para Cedro	4 diárias e meia	56,87	255,91	255,91	
Tarcísio Manoel Sousa Junior	Escrivão	V	25 a 29/05/10	de Fortaleza para Cedro	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10	
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	25 a 29/05/10	de Fortaleza para Cedro	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	740,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1099/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem Marcelo Lima dos Santos, que encontra-se recolhido no Complexo Policial Investigador Bandeira, em Salvador-BA, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1099/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
							ACRÉSCIMO	TOTAL			
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Delegado	V	31/05 a 02/06/10	Salvador/BA	2 diárias e meia	124,51	50%	466,90	103,75	708,00	1.278,65
Sônia Rodrigues da Silva	Inspetor	V	31/05 a 02/06/10	Salvador/BA	2 diárias e meia	124,51	50%	466,90	103,75	708,00	1.278,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.557,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1107/10-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, da **portaria nº1796/09-GSPC**, datada de 14.09.09, publicada no Diário Oficial de 20.10.09, que concedeu a **FREDERICO MARTINS CLAUDINO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI (ICAPUI), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1108/10-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, ISRAEL DE SOUZA VERAS**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI (ICAPUI) concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1120/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599679-6, chegou autorizado para pagamento em 26/05/2010, RESOLVE **CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem Mandado de Prisão Preventiva, em desfavor de Antônio Pereira de Amorim, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1120/2010-GSPC DE 27 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Galba Sampaio de Lima	Inspetor	V	18 a 21/12/09	De Fortaleza para Senador Pompeu	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Juarez Martins Junior	Inspetor	V	18 a 21/12/09	De Fortaleza para Senador Pompeu	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Paulo Vinícius Coelho Lima	Inspetor	V	18 a 21/12/09	De Fortaleza para Senador Pompeu	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	564,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1121/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências inerentes ao Inquérito Policial 321-003/2010, que apura o crime de extorsão mediante sequestro, do

qual foi vítima José Gerardo Ponte Neto, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1121/2010-GSPC DE 27 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
Antônio Maurício Pinheiro Jacá	Inspetor	V	27 a 30/05/10	Teresina/PI	3 diárias e meia	124,51	40%	610,09	-	610,09
José Gleidson Cunha da Silva	Inspetor	V	27 a 30/05/10	Teresina/PI	3 diárias e meia	124,51	40%	610,09	-	610,09
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.220,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1122/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Capacitação de Agentes de Cidadania Municipais do Programa Pró-Cidadania, no interior do estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1122/2010-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	IV	26 a 28/05/10	de Fortaleza para Piquet Carneiro	2 diárias e meia	56,87	142,17	142,17	
José Bolívar Carneiro Bastos	Inspetor	V	26 a 28/05/10	de Fortaleza para Piquet Carneiro	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	276,67	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1124/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências na feira da Cidade de Ipú-Ce., onde supostamente são comercializados produtos piratas, e, constatada a prática de crime, realizar a apreensão das mercadorias falsificadas e elaborar o devido procedimento, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1124/2010-GSPC DE 27 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	27 a 29/05/10	de Fortaleza para Ipu	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50	
José Maria Temóteo Ferreira Filho	Inspetor	V	27 a 29/05/10	de Fortaleza para Ipu	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50	
Francisco das Chagas de Castro Filho	Inspetor	V	27 a 29/05/10	de Fortaleza para Ipu	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	403,50	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1167/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicar as classificações para **ascensão funcional** dos **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2010, conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Luiz carlos de araujo dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2010  
DELEGADOS DE POLÍCIA – 1ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CAR DEL	CAR POL.CIVIL	SERV PUB	DATA NAS
1	FRANCISCO ENEAS BARREIRA MAIA	3621	3621	3621	3621	29/12/63
2	VALDÉRIO PERERIA NOBRE	3621	3621	3621	3621	27/05/69
3	MILENA MARTINS MONTEIRO	3377	3377	3377	3377	22/01/75
4	TARCISIO JOSÉ MOREIRA COELHO	2123	8987	8987	8987	14/08/60
5	ANTONIO ELZO MOREIRA FERREIRA	2102	10361	10361	10361	02/10/61
6	ANA LÚCIA DE ALMEIDA BARROS	2102	8443	8443	8443	05/07/62

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CAR DEL	CAR POL.CIVIL	SERV PUB	DATA NAS
7	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE GUEDES	2102	2102	2102	2102	09/05/64
8	JOSÉ LIRA XIMENES	2083	9631	9631	9930	21/12/58
9	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA U.AIRES	1273	1273	1273	1273	08/05/71

Fortaleza, 26 de maio de 2010.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2010  
DELEGADOS DE POLÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CAR DEL	CAR POL.CIVIL	SERV PUB	DATA NAS
1	LUIS CARLOS MENDES DE BRITO	4265	10935	10935	15375	14/01/51
2	EDMAR BEZERRA GRANJA	3535	10895	10895	11693	12/11/52
3	FRANCISCO DE ASSIS C. NOGUEIRA	2805	10530	10530	10530	29/05/58
4	CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI	2805	10004	10004	10004	05/11/61
5	FRANCISVALDO PONTES DOS SANTOS	1345	10935	10935	10935	09/04/57
6	FRANCISCO BRAGUIHA DE SOUZA	980	16266	16266	16266	16/04/43
7	JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA	980	15627	15627	15877	11/07/43
8	JOÃO JEOVANE OLIVEIRA TEÓFILO	980	11490	11490	11490	27/07/56
9	JOSÉ FERNANDES PEREIRA	980	11042	11042	12073	26/12/47
10	AURÉLIO DE ARAÚJO PEREIRA	980	10935	13623	13623	20/02/54
11	FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	980	10935	13552	13552	26/12/50
12	DEODATO ALVES FERNANDES	980	10935	10935	10935	22/10/50
13	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	980	10935	10935	10935	05/08/53
14	JOCEL BEZERRA DANTAS	980	10935	10935	10935	29/07/57
15	FRANCISCO ALVES DE PAULA	980	10002	10002	11201	27/12/58
16	JOSÉ CLEÓFILO RODIGUES MELO ARAGÃO	980	10002	10002	10002	16/06/62
17	JOSÉ MARIA RAULINO DE CASTRO	980	9755	10306	10306	19/01/57
18	MARIA DE JESUS EVANGELISTA MENESCAL	980	9755	9755	9755	31/05/45
19	WILDER BRITO SOBREIRA	980	9580	9580	9580	12/08/57
20	LÚCIO PONTE TORRES	980	9580	9580	9580	17/01/62
21	FRANCISCO HÉLIO BEZERRA DA COSTA	980	9320	9320	9320	06/05/60
22	FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA	980	9094	9094	9094	12/06/63
23	CEZARINA DO VALE CAVALCANTE	980	9090	9090	9090	14/08/61
24	CESAR WAGNER MAIA MARTINS	980	8879	8879	8879	28/03/64
25	JURANDIR BRAGA NUNES	980	8725	8725	8725	12/08/54
26	CÂNDIDA MARIA G.S. DELLA GUARDIA	980	8058	8058	8058	17/07/59
27	RAUFILIO SANTIAGO VIDAL	980	8058	8058	8058	22/03/63
28	ANA LÚCIA NUNES VIEIRA DE SOUSA	980	8058	8058	8058	27/11/64
29	CLADISTON SOUSA BRAGA	980	6904	6904	7921	23/03/60
30	AUGUSTO HERMES VERAS DOS REIS	980	5256	5256	5256	23/12/69
31	MARCUS VINICIUS SABÓIA RATTACASO	980	3621	9889	9889	08/07/64
32	MITZI FREITAS BEZERRA	980	3621	8591	8591	27/01/63
33	FRANCISCO FLÁVIO DE LEMOS PEREIRA	980	3621	5846	5846	21/10/74
34	VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS	980	3621	5244	5879	23/04/71
35	FRANCISCO MIGUEL DE SALES FILHO	980	3621	5075	5075	15/02/73
36	PAULO ANDRÉ MAIA CAVALCANTE	980	3621	3864	3864	07/09/72
37	RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR	980	3621	3621	8002	08/02/71
38	JOSÉ HUGO DE ALENCAR LINHARD FILHO	980	3621	3621	4082	08/01/74
39	MARIA CÂNDIDA BRUM	980	3621	3621	3621	25/10/62
40	MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS	980	3621	3621	3621	01/07/65
41	MARIA ORLENE BEZERRA	980	3621	3621	3621	29/01/66
42	ROMMEL GUILHERME PASSOS KERTH	980	3621	3621	3621	07/08/68
43	MARIA CELESTE FERREIRA DA PONTE	980	3621	3621	3621	27/08/70
44	SYLVIO REGO DE RANGEL MOREIRA	980	3621	3621	3621	01/10/71
45	VICENTE DE PAULO AGUIAR JÚNIOR	980	3621	3621	3621	05/04/72
46	RENATO ALMEIDA PEDROSA	980	3621	3621	3621	17/05/72
47	MARCOS SANDRO NAZARÉ DE LIRA	980	3621	3621	3621	17/05/72
48	MILENA MACIEL DE MORAIS	980	3621	3621	3621	16/07/72
49	JOÃO MARCELO DE SABÓYA FONTELES	980	3621	3621	3621	23/05/73
50	LUIS JOSÉ TENÓRIO BRITTO	980	3621	3621	3621	20/09/73
51	RENA GOMES MOURA	980	3621	3621	3621	28/09/73
52	RONALD BOTELHO DE QUEIROZ	980	3621	3621	3621	07/03/74
53	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PASTOR	980	3621	3621	3621	12/06/74
54	RENY SALES CARNEIRO ROCHA	980	3621	3621	3621	29/07/76
55	LEVI GONÇALVES LEAL	980	3516	3516	3516	02/11/72
56	JACOB STEVENSON DE S. C. MENDES	980	3516	3516	3516	07/11/75

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CAR DEL	CAR POL.CIVIL	SERV PUB	DATA NAS
57	DONATO MOÉSIO MATOS MUNIZ	980	3377	9629	9629	30/07/60
58	ELIANA MARIA TORRES GONDIM	980	3377	9342	9342	28/07/62
59	MARCÍLIA PIMENTEL BARROS	980	3377	8968	8968	09/12/65
60	PAVLOVA LOPES TARGINO SILVA	980	3377	5209	5209	20/08/70
61	FERNANDA GOMES DE MATOS E SOUSA	980	3377	3377	8860	11/07/57
62	ANASTÁCIO AGUIAR MUNIZ	980	3377	3377	8246	24/03/66
63	JOSÉ JURANDY OLIVEIRA DA COSTA	980	3377	3377	8154	23/05/61
64	EVERARDO LIMA DA SILVA	980	3377	3377	5469	01/04/66
65	CARMEN LÚCIA MARQUES DE SOUSA	980	3377	3377	3377	02/06/63
66	JEOVANIA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	980	3377	3377	3377	20/10/65
67	RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE JÚNIOR	980	3377	3377	3377	13/05/66
68	FRANCISCO BRUNO DE FIGUEIREDO FILHO	980	3377	3377	3377	13/09/67
69	DOMINGOS SÁVIO DIÓGENES PINHEIRO	980	3377	3377	3377	26/04/69
70	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BRAÚNA	980	3377	3377	3377	23/12/69
71	MARX MENDES QUARESMA	980	3377	3377	3377	26/10/70
72	ADRIANA MENDES SILVEIRA	980	3377	3377	3377	14/01/71
73	MANUEL RUBANI PONTES S. FILHO	980	3377	3377	3377	25/12/71
74	BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO	980	3377	3377	3377	08/01/72
75	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	980	3377	3377	3377	10/08/72
76	MARIA ALEXANDRA O. DE MEDEIROS	980	3377	3377	3377	27/08/72
77	RAFAEL BEZERRA CARDOSO	980	3377	3377	3377	20/02/73
78	FÁBIO FACÓ DE CARVALHO RODRIGUES	980	3377	3377	3377	09/05/74
79	ADRIANA CÂMARA DE SOUZA	980	3377	3377	3377	16/01/75

Fortaleza, 26 de maio de 2010.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2010  
DELEGADOS DE POLÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CAR DEL	CAR POL.CIVIL	SERV PUB	DATA NAS
1	JOSÉ RIBAMAR GOMES LEMOS	1345	10530	10530	11362	04/01/50
2	ALIZIO FREITAS DA JUSTA	1345	10004	10004	10004	30/04/54
3	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO	1345	10004	10004	10004	19/08/61
4	FRANCISCO ELCIMAR RABELO	1345	9755	10713	10713	02/06/60
5	AGENOR FREITAS DE QUEIROZ	1345	9580	9580	9711	16/09/56
6	RONALDO DE MELO BASTOS	1345	9580	9580	9580	03/01/58

Fortaleza, 26 de Maio de 2010..

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2010  
DELEGADOS DE POLÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO	55	9,5	2º
2	ALIZIO FREITAS DA JUSTA	30	9,5	2º
3	JOSÉ RIBAMAR GOMES LEMOS	30	9	3º
4	AGENOR FREITAS DE QUEIROZ	29	9,5	2º
5	RONALDO DE MELO BASTOS	28	10	1º
6	FRANCISCO ELCIMAR RABELO	10	10	1º

Fortaleza, 26 de Maio de 2010..

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECEMENTO – 2010  
DELEGADOS DE POLÍCIA – 1ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	JOSÉ LIRA XIMENES	30	9,85	1º
2	TARCISIO JOSÉ MOREIRA COELHO	30	9,6	4º
3	ANA LÚCIA DE ALMEIDA BARROS	30	8,3	7º
4	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE GUEDES	30	8,05	8º
5	ANTONIO ELZO MOREIRA FERREIRA	24	9,75	3º
6	MILENA MARTINS MONTEIRO	21	9,85	1º
7	FRANCISCO ENEAS BARREIRA MAIA	18	9,8	2º
8	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA UCHOA AIRES	18	9,05	6º

Fortaleza, 26 de Maio de 2010..

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECEMENTO – 2010  
DELEGADOS DE POLÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	RAUFILIO SANTIAGO VIDAL	176	6,35	36º
2	MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO	164	9,75	6º
3	EDMAR BEZERRA GRANJA	158	9	20º
4	ELIANA MARIA TORRES GONDIM	153	9,95	2º
5	RENA GOMES MOURA	148	10	1º
6	JACOB STEVENSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	148	9,55	10
7	JOSÉ HUGO DE ALENCAR LINARD FILHO	147	9,95	2º
8	WILDER BRITO SOBREIRA	143	9,15	18º
9	RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	125	9,55	10º
10	ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	123	10	1º
11	ANDRIANA CÂMARA DE SOUZA	114	9,95	2º
12	JEOVANIA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	112	9,6	9º
13	LUIS CARLOS MENDES DE BRITO	112	7,2	34º
14	FRANCISCO BRUNO DE FIGUEREDO FILHO	110	10	1º
15	CARMEN LUCIA MARQUES DE SOUSA	110	8,8	22º
16	RAFAEL BEZERRA CARDOSO	107	9,9	3º
17	FABIO FACÓ DE CARVALHO RODRIGUES	104	9,8	5º
18	CLADSTON SOUSA BRAGA	102	9,7	7º
19	FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	86	9,75	6º
20	MILENA MACIEL MORAIS	85	9,85	4º
21	RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE JUNIOR	81	9,4	13º
22	LUCIO PONTES TORRES D.N. 17.01.62	76	10	1º
23	ADRIANA MENDES SILVEIRA D.N. 14.01.71	76	10	1º
24	RENY SALES CARNEIRO ROCHA	76	9,85	4º
25	JOSÉ MARIA RAULINO DE CASTRO	76	9,4	13º
26	CESAR WAGNER MAIA MARTINS	75	9,65	8º
27	RONALD BOTELHO DE QUEIROZ	73	9,9	3º
28	BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO	73	9,15	18º
29	PAVLOVA LOPES TARGINO SILVA	71	6,45	35º
30	MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS	69	9,4	13º
31	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	68	9,65	8º
32	FRANCISCO MIGUEL DE SALES FILHO	64	10	1º
33	FERNANDA GOMES DE MATOS E SOUSA	61	8,3	27º
34	MARCILIA PIMENTEL BARROS	60	9,9	3º
35	PAULO ANDRÉ MAIA CAVALCANTE	60	9,65	8º
36	MARIA ORLENE BEZERRA	58	9,75	6º
37	JOSÉ JURANDY OLIVEIRA DA COSTA	58	9,6	9º
38	ANASTACIO AGUIAR MUNIZ	58	9,45	12º
39	MARCOS SANDRO NAZARÉ DE LIRA	58	9,3	15º
40	JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA	58	9,1	19º
41	FRANCISCO HÉLIO BEZERRA DA COSTA	53	9,3	15º
42	EVERARDO LIMA DA SILVA	51	9,35	14º
43	FRANCISCO ALVES DE PAULA	50	10	1º
44	LEVI GONÇALVES LEAL	50	9,8	5º
45	FRANCISCO BRAGUINHA DE SOUZA	50	7,3	32º
46	ROMMEL GUILHERME PASSOS KERTH	48	9,85	4º
47	DEODATO ALVES FERNANDES	48	9,65	8º
48	FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA	48	9,5	11º

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
49	JURANDIR BRAGA NUNES	48	8,3	27º
50	JOCEL BEZERRA DANTAS	46	9,15	18º
51	VICENTE DE PAULO AGUIAR JUNIOR	45	9,2	17º
52	VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS	44	9,6	9º
53	DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO	43	9,55	10º
54	CANDIDA MARIA GONÇALVES SARMENTO D.GUARDIA	42	9,9	3º
55	RENATO ALMEIDA PEDROSA	42	9,7	7º
56	CEZARINA DO VALE CAVALCANTE	42	9,3	15º
57	LUIS JOSÉ TENÓRIO BRITTO	38	9,45	12º
58	AURÉLIO DE ARAUJO PEREIRA	38	9,3	15º
59	MANUEL RUBANI PONTES SILVA FILHO	38	8,6	24º
60	JOSÉ FERNANDES PEREIRA	38	8,45	25º
61	SYLVIO RÊGO DE RANGEL MOREIRA	35	9,6	9º
62	CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI	34	9,55	10º
63	AUGUSTO HERMES VERAS DOS REIS	33	9,9	3º
64	MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS	33	9,8	5º
65	DONATO MOESIO MATOS MUNIZ D.N.30.07.60	33	9,75	6º
66	FRANCISCO FLAVIO DE LEMOS PEREIRA D.N.21.10.74	33	9,75	6º
67	MARIA CELESTE FERREIRA PONTE	33	9,35	14º
68	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA D.N. 05.08.53	33	9,2	17º
69	MARX MENDES QUARESMA D.N. 26.10.70	33	9,2	17º
70	JOÃO JEOVANE OLIVEIRA TEOFILLO	33	9,1	19º
71	MARIA DE JESUS EVANGELISTA MENESCAL	33	8,9	21º
72	JOSÉ CLEOFILO RODRIGUES MELO ARAGÃO	30	9,6	9º
73	MITZI FREITAS BEZERRA	30	9,45	12º
74	ANA LÚCIA NUNES VIEIRA DE SOUSA	29	9,75	6º
75	JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	27	8,3	27º
76	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BRAUNA	24	9,7	7º
77	FRANCISVALDO PONTES DOS SANTOS	23	7,5	31º
78	MARIA CANDIDA BRUM	16	9,6	9º
79	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA	14	7,25	33º

Fortaleza, 26 de Maio de 2010..

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº004 AO CONTRATO Nº041/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ROBERTO VIEIRA DE MENEZES; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ROBERTO VIEIRA DE MENEZES**, portador do CPF nº061.733.813-20 e RG nº462460/SSP-CE; V - ENDEREÇO: Rua Tianguá nº306 - bairro Aeroporto - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº041/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Paracuru e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), pagos em parcelas mensais de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2010, com seu término em 31.05.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº041/2006. Firmado em 01/06/2006; XII - DATA: 28 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Roberto Vieira de Menezes - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 020/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **CAIO MONTGOMERY AUGUSTO DE**

**ALENCAR**, portador do RG nº97029137015 SSP/CE, CPF nº748.601.353-34, residente e domiciliado na rua Leão Treze nº653, bairro Salesiano-Juazeiro do Norte. OBJETO: O objeto deste Contrato é a **locação do imóvel** situado na rua João Alves com a rua Paulo Maia no bairro Antônio Vieira em Juazeiro do Norte, para funcionamento do Depósito da Polícia Civil do Crato em Juazeiro do Norte. Tendo em vista que a SSPDS/POLÍCIA CIVIL, não possui imóvel próprio para funcionar o Depósito da Polícia Civil do Crato em Juazeiro do Norte. Vale Salientar que o referido imóvel encontra-se em local acessível à população. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O período de locação é de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2010 e término em 31/03/2011, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Caio Montgomery Augusto de Alencar - PELA CAIO MONTGOMERY AUGUSTO DE ALENCAR.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 033/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário, 199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **JOSÉ LINS DE ALENCAR NETO**, portador do RG nº2002009037729 SSP/CE, CPF nº015.542.363-04, residente e

domiciliado na Capital Manoel Rufino nº143, bairro da Paz Iracema-CE. OBJETO: O objeto deste Contrato é a **locação do imóvel** situado na Capital Manoel Rufino nº143, no bairro da Paz Iracema-CE para funcionamento da Delegacia de Iracema. Tendo em vista que a SSPDS/POLÍCIA CIVIL não possui imóvel próprio para funcionar a Delegacia de Iracema, vale salientar que a referida Delegacia, encontra-se em local acessível a população. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O período de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/06/2010 e término em 31/05/2011, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$17.988,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais) pagos em parcelas mensais de R\$1.499,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e José Lins de Alencar Neto - PELA JOSÉ LINS DE ALENCAR NETO.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### POLÍCIAMILITARDOCEARÁ

**PORTARIA Nº072/2010 – SPPM** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10177736-1/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-2º Sargento PM Reformado – Fernandes Martins Ferreira, falecido no dia 16/12/1975, a percepção da Pensão Policial Militar, por **REVERSÃO** de sua genitora Raimunda Luzanira Nunes Ferreira, falecida em 03/03/2006, a partir desta data, no valor total de R\$1.446,30 (hum mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) mensais, de acordo com o nº1, da Lei nº897/50, c/c o

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº163/2010 DE 27 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	108.721-1-1	28/04/2010	PALMÁCIA-CE	1/2	R\$53,80	R\$26,90

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 60/2010 IG Nº451923000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, doravante denominado CONTRATADA, inscrito no CNPJ sob o nº03.021.597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, nesta capital. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prestação de serviços especializados**, voltados para promover a capacitação e qualificação de produtores e empreendedores rurais em boas práticas de produção agropecuária (BPA) e de fabricação industrial (BPF), empreendedorismo rural e gestão de agronegócio, bem como na articulação e apoio técnico à elaboração de projetos produtivos, e de serviços de suporte necessários ao desenvolvimento das ações.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato se fundamenta na Dispensa de Licitação nº37/2010, declarada com fundamento no inciso XIII do Art.24, da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, tudo em conformidade com o que consta no processo nº09623180-7, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2011.. VALOR GLOBAL: R\$337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil, e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 2 2 . 1 0 6 0 6 . 0 7 . 3 3 5 0 3 9 . 1 0 . 1 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 2 2 . 1 0 6 0 6 . 0 7 . 3 3 5 0 3 9 . 8 3 . 2 . DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha

item I, do Art.111, da Lei nº9660/72, com a nova redação dada pelo Art.1º, da Lei nº9712/73, c/c os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	VALOR
Maria da Conceição Martins	283517703-53	R\$723,15
Helena Nunes Ferreira	248160513-68	R\$723,15

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº163/2010** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores desta PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores desta PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183649-0, foi autorizado para pagamento em 27/04/2010, RESOLVE CONCEDER **diária** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viaja, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exame pericial de parafina, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de abril de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/ CONTRATANTE e Luiz Odorico Monteiro de Andrade - Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC/CONTRATADA.

Luís Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 65/2010 IG Nº517308000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA CEARENSE - AACC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41. 574.187/0001-14, sito na rua 128, nº80, Conjunto Timbó, no Município de Maracanaú. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada, para execução de 40 cursos no âmbito dos programas Trabalho Competitivo Alcançando a Empregabilidade e Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude, de acordo com o Lote 01, beneficiando 750 educandos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas no Edital de Chamada Pública Nº01/2010 – STDS que disciplinou o processo de Credenciamento, Seleção e Contratação de instituições prestadoras de serviços técnicos especializados na área de qualificação profissional e com base no Inciso XIII do Art.24 da lei de licitação nº8.666/93. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes

do seu término. VALOR GLOBAL: R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

47100001.11.363.052.20566.01.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.02.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.03.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.04.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.05.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.06.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.07.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.08.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.01.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.02.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.03.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.04.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.05.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.06.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.07.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.08.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.01.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.02.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.03.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.04.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.05.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.06.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.07.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.08.335041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício e Marcos Rogério Moreira Anchieta - Presidente da Associação Aliança Comunitária Cearense.

Luis Antônio Amorim  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 66/2010 IG Nº517286000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora CONTRATADA: GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL - GAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.248.251/0001-40, sito à av. Senador Virgílio Távora, nº1710, Aldeota, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada, para execução de 100 cursos no âmbito dos programas Trabalho Competitivo Alcançando a Empregabilidade e Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude, de acordo com Lote 09, beneficiando 2.000 educandos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas no Edital de Chamada Pública Nº01/2010 - STDS que disciplinou o processo de Credenciamento, Seleção e Contratação de instituições prestadoras de serviços técnicos especializados na área de qualificação profissional e com base no Inciso XIII do Art.24 da lei de licitação nº8.666/93 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término. VALOR GLOBAL: R\$1.747.480,00 (Hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

47100001.11.363.052.20566.01.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.02.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.03.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.04.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.05.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.06.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.07.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.08.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.01.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.02.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.03.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.04.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.05.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.06.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.07.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.08.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.01.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.02.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.03.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.04.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.05.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.06.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.07.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.08.335041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício e Luiz Odorico Monteiro de Andrade - Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico.

Luis Antônio Amorim  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 67/2010 IG Nº517305000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49, sito à rua Silva Jardim, nº515, Bairro: José Bonifácio, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada, para execução de 90 cursos no âmbito dos programas Trabalho Competitivo Alcançando a Empregabilidade e Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude, de acordo com Lote 04, beneficiando 1.300 educandos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas no Edital de Chamada Pública Nº01/2010 - STDS que disciplinou o processo de Credenciamento, Seleção e Contratação de instituições prestadoras de serviços técnicos especializados na área de qualificação profissional e com base no Inciso XIII do Art.24 da lei de licitação nº8.666/93. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$934.258,50 (novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

47100001.11.363.052.20566.01.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.02.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.03.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.04.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.05.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.06.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.07.335041.10.0  
 47100001.11.363.052.20566.08.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.01.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.02.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.03.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.04.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.05.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.06.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.07.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20571.08.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.01.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.02.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.03.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.04.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.05.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.06.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.07.335041.10.0  
 47100001.11.243.534.20569.08.335041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício e Luiz Odorico Monteiro de Andrade - Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico.

Luis Antônio Amorim  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 53/2010 IG Nº540364

PROCESSO Nº10042771-5/STDS. OBJETO: contratar a EMPRESA CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº04.894.089/0001-38, com sede na Rua João Cordeiro, 1078, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza-CE,

para executar serviços de mão-de-obra terceirizada (contratação de motoristas) para atender as necessidades da STDS pelo período de 180 (cento e oitenta dias). JUSTIFICATIVA: é constante a necessidade de mão-de-obra objetivada na contratação, e que a inexistência destes serviços acaba por prejudicar as atividades do Órgão, levando ao descumprimento da eficiência da prestação de serviço por parte da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$37.022,90 (trinta e sete mil, vinte e dois reais, e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400. 20342.22.339037.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso IV, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: EMPRESA CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº04.894.089/0001-38. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratar a EMPRESA CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA - Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da – STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS - 2ª ETAPA – RESULTADO FINAL**  
**ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA SUBVENÇÃO SOCIAL 2010**  
**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

LOTE 2- Serviço Sócio-educativos para Pessoas com Deficiências

Nº	PROTOCOLO	ENTIDADE	PROJETO	MODALIDADE	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	RESULTADO FINAL
1	10195277-5	APAE Limoeiro do Norte	Rede da Solidariedade: A Inclusão Social	Lote 02	61.301,80	96	CLASSIFICADA
2	10195457-3	Associação de Ação e Cidadania Roque Silva Mota	Jovem Cidadão Florescendo	Lote 02	61.301,80	94	CLASSIFICADA
3	10195165-5	APAE de Iracema	Inclusão e Cidadania: Gerando Vidas	Lote 02	61.301,80	92	CLASSIFICADA
4	10195459-0	Escola de Trabalho Oficina do Senhor	Arte e Esporte como Fator de Promoção Humana da Pessoa Portadora de Deficiência	Lote 02	61.301,80	91	CLASSIFICADA
5	10195465-4	Associação Pestalozzi de Missão	Inclusão e Educação: Desenvolvendo Talentos	Lote 02	61.301,80	82	CLASSIFICADA
6	10195373-9	APAE de Maracanaú	Arte Manhas	Lote 02	61.301,80	74	CLASSIFICADA
VALOR TOTAL					367.810,80		

\*\*\* \*\*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº57/2008 IG Nº528445000 PROCESSO Nº10195619-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, representada por sua Secretária em exercício Sra. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, inscrita no CPF sob o nº061.793.713-34 e no RG sob o nº442.587-SSP/CE e **EDGAR PEREIRA LIMA**, LOCADOR, representante legal do ESPÓLIO DE ISABEL CHAVES DE LIMA, brasileiro, viúvo portador do CPF nº061.920.763-91, domiciliado e residente na Rua Capitão Nestor, nº426, Bairro Ellery, Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº57/2008**, o qual tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Pedro Sampaio, nº567, Quintino Cunha, Fortaleza-CE, de propriedade do LOCADOR supra identificado, para funcionamento do Centro de Iniciação Profissional Pequeno Herói; VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 02 de junho de 2010 e término em 01 de junho de 2011; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$6.207,60 (seis mil duzentos e sete reais e sessenta centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$517,30 (quinhentos e dezessete reais e trinta centavos). Parágrafo Único. Os valores acima referidos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:47200002.08.243.022.20778.01.339036.10.0; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010; ASSINATES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade Secretária em Exercício/STDS/LOCATÁRIA e Edgar Pereira de Lima/LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 11 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**EDITAL Nº02/2010**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE torna público que estarão abertas às inscrições para seleção de estagiários voluntários (não-obrigatório), nos seguintes termos:

**1. DA INSCRIÇÃO:**

- As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial, e se encerrarão 21 dias após o início das inscrições, de 8 às 12h e de 13 às 16h30min, na Unidade de Acompanhamento aos Estagiários, sito na Rua Caio Cid, 150 – Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, Fone: 3101-3436;
- Podem concorrer os acadêmicos do curso de Direito das Faculdades conveniadas com esta DPGE, regularmente matriculados e que tenham no mínimo 100 créditos ou 50% da carga horária do currículo pleno da grade do curso concluídos, na data da avaliação (prova objetiva);
- No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade e CPF, 02 (duas) fotos 3x4, fotocópia do comprovante de endereço, atestado de antecedentes criminais e histórico acadêmico atualizado;
- Os candidatos inscritos receberão um comprovante de inscrição, cuja apresentação será exigida quando da realização da prova.
- No ato da inscrição, o candidato deverá entregar uma embalagem de 400 gramas de leite em pó integral, que será doada a instituição IPREDE, ao final do período de inscrição;

**2. DA PROVA:**

- A data, o local e o horário da prova de seleção serão divulgados, após o encerramento das inscrições e divulgados na Unidade de Acompanhamento aos Estagiários da Defensoria Pública-Geral do Estado (fone: 3101-3436) ou através do site [www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br).
- A prova será constituída de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, permitida consulta apenas a legislação não anotada e não comentada. No dia da prova, o candidato deverá comparecer com meia hora de antecedência.
- Cada questão valerá 02 (dois) pontos, totalizando um máximo de 80 (oitenta) pontos.
- Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem um mínimo de 40 (quarenta) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis da prova;
- Os candidatos que obtiverem pontuação inferior ao mínimo estabelecido acima serão desclassificados do certame, cabendo revisão de prova para Chefe da unidade de acompanhamento aos estagiários;
- O recurso referente à prova terá prazo de 48 horas, a contar da data de divulgação do resultado provisório, pela Unidade de Acompanhamento aos Estagiários-DPGE ou através do site [www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br), onde também será divulgado resultado do recurso.
- O resultado final será divulgado na Unidade de Acompanhamento aos Estagiários ou no site [www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br).
- Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas serão convocados através de edital, divulgado na Unidade de Acompanhamento aos Estagiários-DPGE ou no site [www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br), segundo a ordem

decrecente de classificação, que será obtida conforme o disposto no item "d". Havendo igualdade de pontos, será utilizada, como critério de desempate, a média global constante do histórico acadêmico, ou o equivalente do histórico acadêmico. Persistindo, ainda, o empate, será indicado o candidato mais idoso.

### 3. DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE ESTÁGIO:

O estágio voluntário será desenvolvido em jornadas mensais de 30 (trinta) horas, em horários e locais que atenda a conveniência da DPGE, a ser definida na convocação do candidato aprovado.

### 4. DAS VAGAS:

O certame abrigará, inicialmente, 50 (cinquenta) vagas, podendo, conforme a conveniência e oportunidade da Defensoria Pública, ampliar-se, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da DPGE, ficando os demais aprovados cadastrados em lista de reserva, pelo período máximo de (02) anos.

Das vagas destinadas, 10% serão reservadas a portadores de deficiência física, conforme Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008. Caso as vagas para deficientes físicos não sejam preenchidas, no todo ou em parte, serão remanejadas para candidatos não portadores de deficiência física

### 5. DAS DISCIPLINAS:

- 1 – Direito Civil;
- 2 – Direito Processual Civil;
- 3 – Direito Penal;
- 4 – Direito Processual Penal;
- 5 – Direito Consumerista
- 6 – Legislação da Defensoria Pública do Estado do Ceará;
- 7 - Direito Constitucional.

### 6. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:

O processo seletivo abordará os conteúdos programáticos constantes do Anexo I, passando a fazer parte deste Edital.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhados por escrito à Unidade de Acompanhamento de Estágio da DPGE, para as devidas considerações.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2010.

Célia Damasceno Farias  
CHEFE DO SETOR DE ESTÁGIO  
Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

### ANEXO I

#### 1. DIREITO CIVIL

1. Da Lei de Introdução ao Código Civil: definição de lei; da vigência da lei; do conhecimento da lei; da eficácia da lei no tempo e no espaço. 2. Da Parte Geral: da pessoa natural; das incapacidades; do domicílio; dos bens; do negócio jurídico; dos defeitos do negócio jurídico; da invalidade do negócio jurídico; dos atos ilícitos; da responsabilidade civil. 3. Do Direito de Família: da dissolução da sociedade conjugal e do casamento; da filiação; dos alimentos; do bem de família; da união estável; da tutela e da curatela. 4. Do Direito das Coisas: da posse e sua classificação; da aquisição da posse; dos efeitos da posse; da perda da posse; da aquisição da propriedade imóvel. 5. Do Direito das Sucessões: da sucessão em geral – disposições gerais; da vocação hereditária; do testamento – das formas ordinárias de testamento. 6. Do Direito das obrigações: contratos e obrigações-parte geral. ESTATUTO DO IDOSO. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### 2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação, acesso à justiça. 3. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público, do Defensor Público e dos auxiliares da justiça. 7. Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. 8. Dos atos processuais. 9. Petição inicial: conceito, requisitos. 10. Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. 11. Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. 12. Da citação. 13. Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. 14. Direitos

indisponíveis. 15. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 16. Antecipação de tutela. 17. Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. 18. Da audiência. 19. Da sentença: requisitos; publicação. 20. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 21. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. 22. Ação rescisória. 23. Nulidades. 24. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos; espécies de execução. 25. Embargos do devedor: natureza jurídica; cabimento; procedimento. 26. Embargos de terceiro: natureza jurídica; legitimidade; procedimento. 27. Execução fiscal: da execução contra a Fazenda Pública. 28. Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 29. Juizados especiais cíveis (Lei nº9.099/95 e Lei nº10.259/01); procedimentos. 30. Ação civil pública. 31. Lei de assistência judiciária. 32. Ação monitoria. ESTATUTO DO IDOSO. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. MEIOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (ESPÉCIES, CONCEITOS, CARACTERÍSTICAS). DISTINÇÃO ENTRE OS DIVERSOS MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO. A MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA COMO FORMA ALTERNATIVA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS (CONCEITO, CARACTERÍSTICAS, PAPEL DO MEDIADOR COMUNITÁRIO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS). MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PACIFICAÇÃO SOCIAL

#### 3. DO CONSUMIDOR

1. Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990. Disposições gerais (1º a 3º); direito básicos do consumidor (art.6º e 7º); da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação dos danos (art.8º a 28); das práticas comerciais (art.29 a 44); da proteção contratual (art.46 a 54); da defesa do consumidor em juízo (art.81 a 104).

#### 4. ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. Lei nº1.060/1950. 2. Lei Complementar Federal nº80/1994 e 132/2009. 3. A Constituição do Estado do Ceará e a Lei Complementar Estadual nº06/1997.

5. DIREITO PENAL: 1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios constitucionais de Direito Penal 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 2. O fato típico e seus elementos. 3. Antijuridicidade e causas de exclusão. 4. Culpabilidade: estrutura e causas de exclusão. 5. Crime consumado, tentado e impossível. 5.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 5.2 Arrependimento posterior. 6 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 7 Erro de tipo. 7.1 Erro de proibição. 7.2 Erro sobre a pessoa. 8 Da imputabilidade penal. 9 Do concurso de pessoas. 10 Do concurso de crimes. 11 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 11.1 Da suspensão condicional da pena. 12 Da extinção da punibilidade. 13 Dos crimes contra a vida. 14 Das lesões corporais. 15 Dos crimes contra a honra. 16 Dos crimes contra a liberdade individual. 17 Dos crimes contra o patrimônio. 18 Dos crimes contra a liberdade sexual. 18.1 Da sedução e da corrupção de menores. 19 Leis penais especiais 19.1 Crimes de abuso de autoridade (Lei nº4.898/65). 19.2 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei nº11.343/06). 19.3 Crimes hediondos (Lei nº8.072/90 e modificações posteriores). 19.4 Crimes de tortura (Lei nº9.455/97). 20. Justiça Restaurativa: Noções gerais.

6. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública. Titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. Ação penal privada. Titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Ação civil. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 5 Da prisão: espécies e requisitos 5.1 Da liberdade provisória. 6. Da sentença: Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 6.1 Sentença absolutória: providências e efeitos. 6.2 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. 7. Procedimento comum. 8 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº9.099/95). 9 Das nulidades. 10 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 11 Do Habeas corpus.

#### 7. DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição Federal. Dos princípios fundamentais (art.1º a 4º); dos direitos e garantias fundamentais (art.5º a 17); das funções essenciais à justiça (art.127 a 135); dos princípios gerais da atividade econômica (art.170 a 181); Da ordem social (art.193 a 232). 2. Constituição do Estado do Ceará. Do Ministério Público (art.129 a 145). Da Defensoria Pública (146).

**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída através da Portaria nº159/2010, do dia 08 de março de 2010, da Exma. Sra. Defensora Pública do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado nº058, de 29 de março de 2010, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts.143, §2º, da Lei Complementar do Estado do Ceará, nº06, de 28 de abril de 1997, pelo presente edital, **CITA** o Defensor Público **IVAN CARVALHO MONTENEGRO DA ROCHA**, matrícula nº301.029-6, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, situada nesta capital, na Rua Caio Cid, nº100, Bairro Luciano Cavalcante, local onde funciona a Comissão, a fim de ser interrogado e apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº01/2009, da CG-DPGE, instaurado contra sua pessoa, sob pena de revelia. Fortaleza/CE., 01 de junho de 2010.

Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.09043/10, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2010/009152 expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **ÉVORA GURGEL MACHADO**, matrícula nº090.677-1-X, 30(trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 19 de abril de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.06174/10, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/012531, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder ao servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº090196-1-8, folha 0621, Auxiliar de Controle Externo, Classe II, Ref. D, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, 45(quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88, da Lei nº9.826/74, a partir de 19 de maio de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.13197/10, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/012762, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, **LUIS CARLOS LINHARES PINHEIRO**, matrícula nº118264-1-5, folha 0621, Analista de Controle Externo, lotado na Diretoria de Fiscalização, 30(trinta) dias de **licença** para tratamento de

saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 13 de maio de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.14005/10, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/012787, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder ao servidor **JOÃO BANDEIRA BARBOSA FILHO**, lotado na Diretoria de Fiscalização, matrícula nº100028-1-8, 60 (sessenta) dias de **licença**, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 01 de junho de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II, Considerando o evento dos Jogos da Copa do Mundo, especificamente, a realização do jogo do Brasil, no dia 15 de junho de 2010, às 15h30, RESOLVE **DETERMINAR o expediente de 8h às 12h, no dia 15 de junho de 2010**, para as atividades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº07/2010 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a avaliação dos títulos dos cargos de Analista de Controle Externo - Especialidade Inspeção Governamental e de Analista de Controle Externo - Especialidade Inspeção de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, observados os termos contratuais celebrados com a Fundação Carlos Chagas, RESOLVE: I. **Informar que os recursos após a divulgação dos Resultados das Provas Objetivas foram analisados e julgados improcedentes.** 1. As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital. II. **Tornar pública a avaliação dos títulos com a relação dos candidatos** (Anexos I e II) que apresentaram documentos nesta fase e respectiva pontuação. II. Estabelecer que os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público. IV. Informar que no momento da interposição dos recursos o candidato deverá observar as seguintes orientações: a) quando do julgamento dos recursos a Banca Examinadora se pronunciará especificamente sobre os pontos não alcançados pelos candidatos em relação a cada título; b) não serão aceitos novos títulos nessa fase. Fortaleza/CE, 15 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

## ANEXO I

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - AN DE CONTR EXT - ESP - INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

Inscrição	Nome	Documento	Nota
000004i	ADALBERTO ROMERO JUNIOR	0000092002013020	N/A
000014a	ADRIANA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA	0000094002469454	0.50
000017g	ADRIANO CARLOS DE SOUZA	0000000001392856	0.50
000029c	ALANA PINTO DE MACEDO DA SILVA	0000098031110186	N/A

Inscrição	Nome	Documento	Nota
000031a	ALBERIC RIBEIRO DO CARMO PORTO	000000002060491	N/A
000042f	ALESSANDRO ANIBAL MARTINS DE ALMEIDA	0000000000491912	N/A
000059a	ALICE RAMOS VIANA	0002000010198068	N/A
000080c	AMOS ESTEVAO SILVA DE ANDRADE	0000000005925525	N/A
000088h	ANA CLAUDIA COELHO DE CASTRO	000000000008965	0.50
000095e	ANA CRISTINA CAVALCANTE MEDEIROS	0000000000435604	1.50
000102i	ANA DEBORA OLIVEIRA DE AGUIAR	0002001010321798	N/A
000110h	ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA	0000000299659410	0.50
000120k	ANA PATRICIA PIERRE LIMA	0000096002025285	0.50
000142j	ANDERSON MARTINS CAVALCANTE	0000095002633430	N/A
000147i	ANDRE FALCAO FERREIRA	0000000001956765	N/A
000153d	ANDRE PINHEIRO FRANCIMAT	0000094002466161	N/A
000154f	ANDRE RENE SILVA LIMA	0000000000489130	N/A
000161c	ANDREA BARRETO DE SOUZA	0000000001095004	0.50
000167d	ANDREA PEREIRA DE MATOS	0000094008001764	N/A
000169h	ANDREIA MAIA DO NASCIMENTO	0000098010307711	0.50
000179k	ANGELA MARIA FURTADO ARRUDA	0000000000781485	1.50
000183b	ANNA KARINNE DE OLIVEIRA FRANKLIN CHAVES	0000093026004623	N/A
000188a	ANTONIA NEIDE LOIOLA XIMENES	0002007010392619	0.50
000196k	ANTONIO ANDERSON ALBUQUERQUE VENANCIO	0000099002205725	N/A
000220d	ANTONIO JOFRAN RODRIGUES DE PAIVA	0000091002266931	0.50
000244g	ANTONIO WELLINGTON FERREIRA	0000090002220810	N/A
000260e	ARON RUALES BANDEIRA RAULINO	0002002032066730	N/A
000270h	AUDIZIO XAVIER DE ALMEIDA	0000091002244598	N/A
000272a	AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	0000000131773787	N/A
000281b	BARBARA ELIGIA DE ALENCAR E SILVA	0002000010280295	0.50
000283f	BELIZIA BRITO DE ALMEIDA	0000000002314311	N/A
000296d	BRUNO CAMINHA SCARANO	0002004002152391	N/A
000299j	BRUNO DE OLIVEIRA CARNEIRO	0000000002516683	0.50
000312i	CAMILA KELLY FARIAS LIMA	0000095025012912	N/A
000325g	CARLOS ALBERTO NOBREGA	0000000001791503	N/A
000326i	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	0000000001168242	N/A
000352j	CARLOS SERGIO SALES MORORO	0000097002398594	N/A
000355e	CAROLINA URCINO IDEHARA	0000000004003578	N/A
000358k	CASSIO CARVALHO ROCHA FREIRE	0000097003012754	N/A
000393b	CLAUDIO HENRIQUE AZEVEDO LESSA	0000092002200130	N/A
000397j	CLEA SABINO DE MATOS BRITO	0000099002197889	N/A
000398a	CLEBER DE SALES BESSA	0000000000066680	0.50
000399c	CLECIO MOREIRA LOPES	0000000001870007	0.50
000402j	CLEITON MATOS DE MORAIS	0000000004085308	N/A
000403a	CLEITON ROCHA ALVES	0000000246978193	N/A
000407i	CLODOMIR COMARU NETO	0000095002271652	N/A
000413d	CRISTIANA COELHO CINTRA DE SOUZA	0000093002213125	0.50
000414f	CRISTIANA PINHO SOBREIRA	0000000089349385	N/A
000416j	CRISTIANE GUEDES CARVALHO	0000001010848644	N/A
000417a	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA	0002001010006760	N/A
000429h	CYNTHIA GURJAO GONDIM	0000000005529500	N/A
000430d	CYRO MARQUES ELIZEU DE MEDEIROS	0000000002668464	N/A
000442k	DANIEL MENEZES CAVALCANTE	0000096002369570	N/A
000467e	DANUSA MOTA TOME	0000090002199594	1.00
000476f	DAVID FONTENELE CESAR	0000096002594930	N/A
000481j	DAYSE FREITAS DE ALMEIDA	000200100222395	N/A
000485g	DEBORA FERNANDES FREITAS	0000090003002654	0.50
000505i	DERLANGE MAIA OLIVEIRA	0000095013023701	N/A
000522i	DIOGO DO REGO BARROS ANDRADE	0000000005078610	N/A
000541b	EDIMAR JOSE DE SOUZA	0000000001393495	N/A
000544k	EDUARDO BARBOSA GUEDES	0000000001396600	N/A
000562j	EDUARDO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA	0002004009161124	N/A
000568k	ELAINE DE F JINKINGS RODRIGUES	0000000130469939	N/A
000581c	ELISE ALCANTARA ALVES FERREIRA	0000099010030300	N/A
000593j	ELVES DOUGLAS TEIXEIRA DA CRUZ	0000098002005680	N/A
000600c	EMANUELE CARVALHO DA SILVA	0000093002137810	N/A
000603i	EMERSON CARVALHO DE LIMA	0000090015005033	0.50
000607f	EMILZE BEZERRA ALVES	0002000002178347	N/A
000616g	ERICA VENANCIO CORIOLANO	0002000010325353	N/A
000619b	ERICO NEGRINI	0000000002953560	N/A
000625h	ERITON ELVIS DO NASCIMENTO BARRETO	0000000004724999	N/A
000627a	ERIVERTON RODRIGUES DA SILVA	0000093008023450	N/A
000635k	EUCLIDES BENIGNO CAVALCANTE NETO	0000000002003CRE	N/A
000639h	EUGENIO DE CASTRO E SILVA MENEZES	0000096002002285	0.50
000661a	FABIANA HELCIAS OLIVEIRA	0002002009106623	N/A
001021c	FABIO JERONIMO TRINDADE	0000000886523982	N/A
000671d	FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	0000096002406920	N/A
000674j	FABIO WILDER DA SILVA DANTAS	0002001001208432	N/A
000685d	FELIPE JORGE FERREIRA KOURY	0000000004643752	N/A
000688j	FELIPE RABELO DE AGUIAR	0000000004846100	N/A
000689a	FERNANDA ARAGAO BARBOSA	0000095002499459	1.00

Inscrição	Nome	Documento	Nota
000709c	FLAVIA AUGUSTA MELGACO ROCHA LIMA	000000004455769	N/A
000710j	FLAVIA AZEVEDO MELO BANDEIRA	0000093002327023	N/A
000714g	FLAVIO DE OLIVEIRA VIEIRA	0000000606352155	N/A
000718d	FLAVIO ROGERIO FERRAZ LEAL	0000000006531792	N/A
000735d	FRANCISCA MARDULCE BARBOSA EHRICH	0000099010531571	0.50
000746i	FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	0000000000594068	N/A
000751b	FRANCISCO AUCELIO ALVES MARINHO	0000098002388210	N/A
000761e	FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES	0000000003029335	N/A
000766d	FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA	0000094002194170	N/A
000767f	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	0000095002641107	N/A
000784f	FRANCISCO FAUSTO AUGUSTO DA SILVA MAIA	0000096002215793	N/A
000786j	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	0000000013617317	N/A
000789e	FRANCISCO GENNISON SALES LINS	0002000010073915	N/A
000817f	FRANCISCO RAFAEL PEIXOTO BRANDAO	0000250443864526	N/A
000831k	FRANK MARTINS TAVARES FILHO	0000095023014756	N/A
000846b	GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	0000092004041340	1.00
000851f	GEORGIA MARIA FEITOSA BESSA STEINDORFER	0000094002275846	N/A
000859k	GERLANE PEREIRA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	0000000004341448	N/A
000869c	GERVASIO LOPES COELHO NETO	0000000276928094	N/A
000874g	GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	0000000010822017	N/A
000875i	GILBERTO BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	0000099010072070	N/A
000880b	GIOVANA DE ALBUQUERQUE ANDRADE	0002003010483611	N/A
000890e	GIUSEPPE ARAUJO NEPOMUCENO	0000096002567363	N/A
000891g	GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA	0000000004952889	0.00
000894b	GLEISON MENDONCA DINIZ	0000092002171882	1.50
000895d	GLENDA FERNANDA ALVES COELHO LINS	0000000001850832	N/A
000908i	GUSTAVO DE MOURA BRASIL MATOS	0000094010009238	0.50
000920j	HELENA MARA NOGUEIRA DE MENEZES	0000000097972086	N/A
000924g	HENNYA NUNES LEMOS	0000096002509088	0.50
000926k	HENRIQUE BEZERRA CARDOSO	0000092002288062	N/A
000928d	HENRIQUE MANFIO LEME DE CAMPOS	0002001010183484	N/A
000937e	HERMETO LUIZ CARVALHO DE QUEIROZ	0002002009099660	N/A
000955g	IGOR BARBOSA QUEIROZ	0002002009030716	N/A
000961b	ILO AGUIAR TAVARES	0000091010010681	N/A
000962d	ILTON MAGALHAES RODRIGUES	0000091002306470	0.50
000972g	ISABEL CRISTINA SABOIA	0000098008021040	0.50
001002j	JACQUELINE LIMA ALVES	0000098002130999	1.50
001010i	JANAINA SILVEIRA MOTA	0002001002311142	N/A
001027d	JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL	0000096013031648	N/A
001034a	JOAO ANISIO MAXIMO DE MORAIS	0000090003010460	N/A
001044d	JOAO EUDES RODRIGUES DE SOUZA	0000000000394606	0.50
001055i	JOAO PAULO SILVA MUNIZ	0000097002068535	N/A
001057b	JOAO RICARDO PINTO MACIEL	0000000004722182	N/A
001060b	JOAO VIER FREIRES NETO	0000092015002103	N/A
001064j	JOELIA RODRIGUES FARIAS	0000099002203013	N/A
001073k	JORGE WILTON DE SOUZA BRAGA	0002000010442333	N/A
001081j	JOSE ALDEMY RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	0002006002005557	N/A
001085g	JOSE AMILCAR XIMENES CARMO	0000000029154881	0.50
001087k	JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA	0000001015017980	N/A
001099g	JOSE CARLOS DA COSTA	0000000049887892	N/A
001109f	JOSE EDMAR FIRMINO DE FARIAS FILHO	0000000003727205	N/A
001113h	JOSE FELICIANO SOBRINHO	000000017004130X	N/A
001115a	JOSE FERREIRA DE MOURA JUNIOR	0000095025002100	N/A
001117e	JOSE GARRIDO BRAGA NETO	0000096002648622	N/A
001126f	JOSE HILTON DA SILVA	0000000001240186	N/A
001142d	JOSE MARIA PASSOS JUNIOR	0000095002354914	N/A
001156d	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	0000000000453672	N/A
001163a	JOSE SINVAL TELES	0000094002207280	N/A
001167i	JOSE WESMEY DA SILVA	0000091027012089	N/A
001172b	JOSELE DO CARMO SAMPAIO	0000097002424870	N/A
001176j	JOSILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0000000001366497	N/A
001197g	JULIANA XIMENES NOGUEIRA BATISTA	0000095002321781	0.50
001201e	JULIO CESAR MUNIZ FILHO	0000000029930928	N/A
001237d	KEISSIANE PINHEIRO RODRIGUES	0000095002448870	N/A
001257j	LARISSA MACHADO PINHEIRO GOMES	0002000002179114	0.50
001268d	LEIDIVAN ALVES RODRIGUES	0000000335206698	N/A
001269f	LEILA BARROS PEREGRINO DE FARIAS	0002006009088156	0.50
001301i	LIDYA MARIA DE GOIS ARY	0000096013027047	N/A
001313e	LIVIA DE LIMA MACHADO	0002001002113650	N/A
001318d	LORENA LYRA	0000094002510349	N/A
001330e	LUCIANA BARBOSA QUEIROZ	0000098002143292	0.50
001331g	LUCIANA FRANCO MAIA	0000094002035985	0.50
001335d	LUCIANA MARIA SENA GOMES	0000000000456999	N/A
001353f	LUIS CLAUDIO LOPES DA COSTA	0000000117370786	N/A
001359g	LUIS VALDEMIRO DE SENA MELO	0000000000007478	N/A
001365b	LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO	0000097002283754	N/A
001369j	LUIZ EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	0002001002064986	N/A

Inscrição	Nome	Documento	Nota
001376g	LUIZA MAITE DE OLIVEIRA MARTINS	0002003010190592	0.50
001390a	MANUEL DE ARARIPE LOPES NETO	0000094010016781	N/A
001391c	MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR	0000000001283604	N/A
001394i	MARA LEITE BARBOSA CITO	0000097002456721	0.50
001403f	MARCELLE HOLANDA ARAUJO	0000096002195636	N/A
001404h	MARCELLO COSTA E SILVA LEITE	0000094004021990	0.50
001406a	MARCELO BRANDAO VARELA DE ALBUQUERQUE	0000000052115094	N/A
001412g	MARCELO KOAKOSKI DA SILVEIRA	0000005048951197	N/A
001423a	MARCIA ELOISA DE FREITAS RIBEIRO	0002002010193062	N/A
001427i	MARCILIO FREIRE DE CASTRO	000000000493572	N/A
001430i	MARCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA	0002008010174610	0.50
001439e	MARCOS ANDRE DA SILVA	0000000000938942	0.50
001442e	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BASTOS	0000000002665079	N/A
001448f	MARCOS DA SILVA LYRA	0000000072270671	1.50
001459k	MARCUS FABIO DE CASTRO ALBUQUERQUE	0000092002183074	N/A
001460g	MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE DE MATOS	0000000005693845	0.00
001462k	MARDONIO BARBOSA DA SILVA	0000000001917808	0.50
001463b	MARGARIDA CLAUDIA ALVES	0000000061671383	1.50
001474g	MARIA ASSUNCAO DE LIMA MARINHO	0000099002243406	N/A
001477b	MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA	0000009801012486	0.00
001367f	MARIA DA GLORIA FRANCO SENA	0000093002357844	0.50
001521a	MARIA FRANCINETE ALVES DO NASCIMENTO	00001195714SSPPI	N/A
001563f	MARIANA COSTA FROTA	0000098002393574	0.50
001565j	MARIANA MAIA MEDEIROS	0008910002019076	N/A
001566a	MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	0002000002141770	0.50
001567c	MARIANA TORRES LIMA VIEIRA	0000091002201139	N/A
001571e	MARILIA CORDEIRO FLORENCIO SANTIAGO	0000094013000940	0.50
001572g	MARILIA COUTINHO SARAIVA	0002007009250580	N/A
001579j	MARILIA SOARES PARENTE	0000090002002090	0.00
001584c	MARIO JORGE DE FREITAS ALVES	0000095002099272	N/A
001595h	MARTA DULCELIA GURGEL AVILA	0000000000028029	N/A
001602a	MATEUS DE CARVALHO SOUSA	0002007009041956	N/A
001627f	MOISES CORREIA DA SILVA FILHO	0000000001047200	0.50
001628h	MOISES DE SOUSA OLIVEIRA	0000001028631842	N/A
001629j	MOISES LIMA DA SILVA	0000000402509110	N/A
001632j	MONALISA CARDOSO MACIEL	0002002002014812	N/A
001635e	MONICA COELHO LIBERATO	0000098002465125	N/A
001639b	MONICA MAIA TEIXEIRA	0000094014025009	N/A
001641k	MONICA SANTOS POSSIDONIO	0000097006030729	N/A
001653g	NARA DE SOUZA CORREIA	0000096010035936	0.50
001658f	NATALIA PINHO DUARTE	0002001002034190	N/A
001661f	NATHIANE OLIVEIRA CELEDONIO	0002000010451669	0.50
001678a	NYRLANO ALCANTARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	0000095029141571	N/A
001696c	PATRICIA MARIA DE LIMA	0000000005562669	N/A
001699i	PATRICIA ROCHA LIMA	0000096002377009	N/A
001704i	PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	0002000002371341	N/A
001714a	PAULO CESAR ANDRADE	0000000000417420	N/A
001728a	PAULO ROBERTO ASSUNCAO SILVA	0000098002285585	N/A
001754b	PRISCILA BRASIL DE CASTRO	0002003009124999	N/A
001757h	PRISCILA LIMA DE CASTRO	0000099002047372	0.00
001758j	RACHEL BESSA SALMITO DE ALMEIDA	0002000010354914	N/A
001769d	RAFAEL MENEZES ALBUQUERQUE	0000095021012136	N/A
001774h	RAIMUNDA EDNA XAVIER DA SILVA	0002005002066620	N/A
001778e	RAIMUNDO FREIRE FILHO	0000099002095512	N/A
001782g	RAIMUNDO RONALDO SARAIVA LEMOS	0002007002004761	N/A
001783i	RAIMUNDO WELITON DE LACERDA LIMA	0000000001212103	N/A
001786d	RAPHAEL PINHEIRO DA COSTA	0000000002161620	N/A
001795e	RAQUEL SARAIVA ROLIM	0000094015058300	0.50
001800e	REBECA DE PAULA SANTOS	0000096002370896	N/A
001803k	REGIA MARIA PORTELA CAVALCANTE	0000000206897090	N/A
001808j	REGIS CORDEIRO TEIXEIRA	0000093002358522	N/A
001811j	REGIS TRAVASSOS LOPES DE ANDRADE	0002001002355450	N/A
001818b	RENATA AGUIAR SA	00000001R1967419	0.50
001831e	RENATO DE SOUZA PORTO	0000000000446823	0.50
001858c	ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA	0000091002210626	0.00
001862e	ROBERTA TARGINO STUDART	0000097002441830	0.00
001864i	ROBERTO CESAR BARBOSA DA SILVA	0000093002028492	N/A
001885f	RODRIGO REIS SIQUEIRA	0000093002220334	N/A
001886h	ROGER DA FONSECA MENDES	0000093015062317	1.50
001894g	ROMULO PINHEIRO RIBEIRO	00020006009048154	N/A
001928i	SAMIA CAVALCANTE DE FREITAS	0000097002483974	N/A
001934d	SAMUEL LEITE CASTELO	0000000000013946	1.00
001368h	SANDELMO ALBUQUERQUE	0000000000523303	0.50
001946k	SANZIO ROCHA TORRES	0000098002402980	N/A
001947b	SARA ALCANTARA RODRIGUES	0002001015036544	0.00
001950b	SARAH MESQUITA LIMA	0002004009152303	N/A
001961g	SHALON GONCALVES DE SOUZA	0000000005753139	0.50

Inscrição	Nome	Documento	Nota
001962i	SHEILA KAROL NUNES DE LIMA CASTELO	0000096002415431	N/A
001969a	SILVANA BARBOSA CARTAXO	0008911002038516	N/A
001979d	SILVIO SIDNEY DA COSTA TABORDA	0000000003575973	N/A
001983f	SIMONE HILSEN RATH KOTAKI	0000000236550378	1.00
001984h	SIMONNE SARAIVA NUNES	0000000002285618	N/A
001988e	SORAIA VIRGINIA MONTEIRO DA SILVA	0000000005565690	N/A
001989g	SORAYA LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	0000000002455101	0.50
002009g	TATHIANE LIMA DA SILVA NORONHA	0000099002257598	N/A
002017f	TEREZA IZOLDA RODRIGUES MORAIS	0000000001108904	0.50
002019j	THAISSE CRAVEIRO DE SOUZA	0002000002349362	N/A
002022j	THEURY GOMES DE OLIVEIRA GONCALVES	0000097013006412	0.50
002029b	THIAGO JOSE CUSTODIO DA SILVA	0002000001116856	0.50
002048f	TULIO CESAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	0000092003000658	N/A
002050d	ULISSES CRUZ MONTEIRO	0000000074864084	N/A
002052h	VALDIANA DE ARAUJO MAIA	0000000000506279	N/A
002066h	VANESSA ARAGAO DE GOES	0000097002356964	0.50
002067j	VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO	0000097010040237	N/A
002069c	VANESSA DOS SANTOS AVELINO	0002004002033422	N/A
002072c	VANNA GURGEL PONTE	0008812002031890	0.50
002085a	VICTOR MONTEIRO MAIA	0000091015019938	N/A
002093k	VIRNA RENATA DE ARAUJO SALGADO	0000091004004659	0.50
002097h	VIVIANE MOURA DE FARIAS	0000094025000061	1.00
002102h	WALDIR MEIRELES CONDE	0000090015005025	N/A
002106e	WANESSA GURGEL SILVEIRA DE ANDRADE	0000099002051264	0.50
002108i	WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR	0000000002465538	0.50
002117j	WHAGNER PAULO DA SILVA LIMEIRA	0000098001031091	N/A
002130b	YURI VIANA DA MOTA	0000173873920019	N/A

N/A = Não apresentou

## ANEXO II

## CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN DE CONTR EXT - ESP - INSPEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Inscrição	Nome	Documento	Nota
000024d	AFRANIO DE SOUSA ALVES	0000000117316786	N/A
000052i	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	0000096013010179	0.50
000145e	ANDRE ALVES PINHEIRO	0000094003018006	N/A
000164i	ANDREA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA	0000099002265140	N/A
000239c	ANTONIO SERGIO BELTRAO MAFRA	0000000002707780	1.00
000255a	ARIELTON FONTELES ARAUJO	0002000010292838	0.00
000324e	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR	0000090002180648	N/A
000353a	CARLOS UBIRAJARA LIMA ASFOR	0000093002103133	N/A
000449c	DANIELE FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA	0000099002265159	N/A
000475d	DAVID DE FREITAS CARVALHO	0002000010357085	N/A
000551e	EDSON PEREIRA CAMPOS	0000000004645938	N/A
000558h	EDUARDO FROTA OLIVEIRA	0000099002233974	0.50
000606d	EMILSON PINHEIRO COELHO NETO	0000095002623559	N/A
000618k	ERICO DE HOLANDA BARROSO	0002003009107326	N/A
000649k	EVELINE VALE DE ANDRADE LIMA	0000099002182660	0.00
000694e	FERNANDO ANTONIO BARRETO DANTAS	000000000309746	N/A
000765b	FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA DE ARAUJO	0000000001677886	N/A
000883h	GIOVANNI MOTA BARROSO	0000000001191754	N/A
000897h	GLINTON JOSE BEZERRA DE CARVALHO FERREIRA	0000000204510390	0.50
000912k	GUSTAVO PINHEIRO MOREIRA	0002000010572849	N/A
001082a	JOSE ALMIR DA SILVA	0000000003329478	N/A
001152g	JOSE OLAVO FONTELES NETO	0002006002109425	1.50
001278g	LEONARDO CARVALHO DE VASCONCELOS	0000096002358438	N/A
001279i	LEONARDO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO	0000096002752659	1.00
001398f	MARCEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE	0000094002441355	0.50
001599e	MARX WEBER FERREIRA BARBOSA	0002001002057254	N/A
001671i	NIKAEL DE CARVALHO ALMEIDA	0002002010102350	N/A
001715c	PAULO DE ARAUJO LIMA JUNIOR	0000094002148984	N/A
001781e	RAIMUNDO QUEZADO FERNANDES	0002000012020371	0.50
001792j	RAQUEL MENESES DE MOURA	0000095002554859	N/A
001826a	RENATA MOREIRA SEABRA	0000094002533683	0.50
001827c	RENATA PARENTE PAULA PESSOA	0000096002581447	0.50
001846g	RICARDO PESSOA DE CARVALHO	0000097002639842	N/A
001847i	RICARDO RODRIGUES RUSSO	0000000088696385	0.50
001859e	ROBERTA LEITE DE ARAGAO	0000098002402506	N/A
001876e	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	0002003009013658	N/A
002056e	VALERIA DINIZ DE MIRANDA	0000000001812034	1.00
002105c	WANDA GOMES DE OLIVEIRA MURTA	000000000022697	N/A

N/A = Não apresentou

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JENINE DO AMARAL ALVES MACÊDO**, (ex) –Gestor(a) da Secretaria de Finanças e Orçamento do Município de Quixelô, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9444/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº9672/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº9680/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESMERINO OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO**, Prefeito(a) Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5737/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RICARDO JERÔNIMO LEITE GUIMARÃES NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6742/10, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**FRANCISCO RIBAMAR XAVIER**, Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº31437/09, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RODRIGO XAVIER DE ARAÚJO**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Turismo de Cedro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº1981/09, relativo ao período financeiro de 05/04 à 30/09 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RODRIGO XAVIER DE ARAÚJO**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Cedro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº1983/09, relativo ao período financeiro de 05/04 à 30/09 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LIANNA VIANA DE ARAÚJO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Cedro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10908/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Piquet Carneiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12353/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Pereiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº1773/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDMAR COSTA DE ALENCAR**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Baixo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5737/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO**, Prefeito(a) Municipal de General Sampaio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11167/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JORGE STÊNIO MACEDO OSTERNO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Marco, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº27056/08, relativo ao período financeiro de 03/09 à 31/12 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **SEBASTIÃO EDUARDO CORREIA LIMA**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Guarimiranga, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10501/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº1621/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **DANIELA SALES BEZERRA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Crateús, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº8527/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº1367/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Quixadá, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº1053/01, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº1574/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6786/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6127/04, da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania-ACM, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES**, Prefeito(a) Municipal de Poranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº704/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12569/07, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE**, Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº441/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10768/03, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA TORRES BEZERRA**, Prefeito(a) Municipal de Redenção, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3010/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13421/02, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA**, Prefeito(a) Municipal de Quixeré, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6805/2009, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº27043/08, do Fundo Municipal de

Assistência Social, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **IOLANDA BIZERRA DA SILVA**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10110/09, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **EDIMON CLEIDE DA SILVA**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº17310/08, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Porteiras, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/03 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **CÉLIA MARIA FREITAS GUEDES AMORIM**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10308/09, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **CÉLIA MARIA FREITAS GUEDES AMORIM**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10311/09, do Fundo Municipal de Assistência Social de Iguatu, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **HÉLIO FERREIRA ORIÁ FILHO**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15947/08, da Secretaria de Esporte e Juventude de Município de Iguatu, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/03 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10312/09, do Gabinete do Prefeito do Município de Iguatu, relativo ao período financeiro de 1º/04 à 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº38530/06, da Prefeitura Municipal de Tarrafas, relativo ao exercício financeiro de 1989. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **DEMONTIEZ DE FIGUEIREDO**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº11478/02, da Prefeitura Municipal de Barro, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RENY SOUSA LEITÃO**, (ex)-Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame e 30 (trinta) dias, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº4498/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL FONSECA PEREIRA NETO**, (ex)-Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame e 30 (trinta) dias, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº8924/99, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Administração do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9849/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES**, Prefeito(a) Municipal de Poranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDVALDO ASSIS DE JESUS**, Prefeito(a) Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12206/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº7382/10, relativo ao exercício financeiro de 1993. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DANIELA VALENTE MARTINS**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Limpeza Pública-Funlimp de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15355/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Município de Fortaleza, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº10481/07, relativo ao período financeiro de 28/01 à 12/12 de 2005, por meio do Acórdão nº2063/10, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, (ex)-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e Ação Social de Maracanaú, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Licitação nº11927/01, relativo ao exercício financeiro de 2001, por meio do Acórdão nº1796/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ISABEL DOS SANTOS MARQUES**, (ex)-Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e Ação Social de Maracanaú, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Licitação nº11927/01, relativo ao exercício financeiro de 2001, por

meio do Acórdão nº1796/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ELDECY BARBOSA VALE**, (ex)-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e Ação Social de Maracanaú, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Licitação nº11927/01, relativo ao exercício financeiro de 2001, por meio do Acórdão nº1796/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº7029/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº4630/00, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1138/2010, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº37046/05, da Secretaria Municipal de TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº86/2010 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Francisco Aguiar
Processo nº	9683/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 25938/09
Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO DE JAGUARIBE
Responsável:	IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS
Relator:	Cons. Luiz Sérgio
Processo nº	11197/07 - Processo transformado nº6616/07
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 23794/08
Órgão:	EMLURB DE FORTALEZA
Responsável:	ANTÔNIO RONIVALDO DA SILVA MAIA
Relator:	Cons. Manoel Veras
Processo nº	1637/06 - Processo transformado nº18097/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2002 Embargos de Declaração: 7256/09
Órgão:	EMLURB DE FORTALEZA
Responsável:	TEODORA XIMENES DA SILVEIRA
Advogado:	FRANCISCO ALEXANDRO B. SANTANA
Advogado:	GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
Advogado:	LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Advogado:	MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado:	WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº	9893/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 13149/10
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Responsável: ANTONIA SIMAO LOPES LEITE  
 Processo nº 11100/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 21923/09  
 Órgão: FUNDEF DE PEREIRO  
 Responsável: LUCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA  
 Processo nº 17736/05 - Processo transformado nº10124/05  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 10089/10  
 Órgão: FUNDEF DE SANTANA DO ACARAU  
 Responsável: ANTONIO MARCIELYO FONTELES VIDAL  
 Processo nº 20251/09 - Processo transformado nº14114/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1998 Recurso de Reconsideração: 6933/10  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
 Responsável: JAIME VERAS DA SILVA FILHO  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 9143/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 26566/09  
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
 Responsável: MAGNOLIA DE SOUSA ROCHA  
 Processo nº 13272/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 26383/09  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE BAIXIO  
 Responsável: NILTON RICARTE DE ALENCAR  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15-junho-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº78/2010 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 2262/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 Responsável: CARLOS ALBERTO GOMES MESQUITA  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Processo nº 10911/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE CEDRO  
 Responsável: JOAO BATISTA SILVA FERREIRA  
 Processo nº 11126/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNIC.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE DE CRATO  
 Responsável: LIDUINA ALVES DE ANDRADE LUNA  
 Processo nº 11518/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO  
 Responsável: NILTON RICARTE DE ALENCAR  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 617/08 - Processo transformado nº28204/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROATA  
 Responsável: SONIA MARIA DE FARIAS RODRIGUES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15-junho-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº80/2010 2ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 8999/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MILHA  
 Responsável: ADRIANO DANTAS MOREIRA  
 Processo nº 10822/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE RERIUTABA  
 Responsável: OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 10976/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MISSAO VELHA  
 Responsável: FRANCISCO RONALDO SILVA

Processo nº 10986/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE  
 Responsável: FRANCISCO GALBA ALMEIDA CUNHA  
 Processo nº 11907/08 - Processo transformado nº8453/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO DE PALMACIA  
 Responsável: ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Processo nº 12071/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE BANABUIU  
 Responsável: SEBASTIAO ALEXANDRE LUCAS ARAUJO  
 Processo nº 12475/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU  
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS HERCULANO CIPRIANO  
 Processo nº 19158/06 - Processo transformado nº15600/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO  
 Responsável: JOSE LADISLAU BRAGA VIEIRA  
 Processo nº 28452/06 - Processo transformado nº25300/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1989  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Responsável: FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15-junho-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Junho de 2010 às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1606.01/2010**, cujo Objeto é Aquisição de um Veículo Tipo Micro-Ônibus para dar suporte a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NOS DIAS ÚTEIS APÓS esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 16 de Junho de 2010. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Julho de 2010 às 9:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.01/2010**, cujo Objeto é Construção da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro de Boa Esperança no Município de Ocara. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NOS DIAS ÚTEIS APÓS esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro - **Ocara - CE, 16 de Junho de 2010. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Julho de 2010 às 11:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.02/2010**, cujo Objeto é Construção da Unidade Básica de Saúde da Família do Distrito de Serragem no Município de Ocara. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NOS DIAS ÚTEIS APÓS esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 16 de Junho de 2010. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Julho de 2010 às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.03/2010**, cujo Objeto é Construção da Unidade Básica de Saúde da Família do Distrito de Curupira no Município de Ocara. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NOS DIAS ÚTEIS APÓS esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 16 de Junho de 2010. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.020.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba/Ce, torna público o Cancelamento da Tomada de Preço Nº 2010.020, que seria realizada no dia 17 de Junho de 2010, às 14:00 horas. **Objeto: Construção de Praça Pública e Pavimentação na Localidade de Fernandes no Município de Aratuba**, vinculada a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Aratuba - Ce, 15 de Junho de 2010. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no dia 02 de Julho de 2010, às 10:30 h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1606.01/2010, cujo **Objeto** é a Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas da Sede. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – Ce, 16 de Junho de 2010. Antônio Hérlom Marques Ursulino - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1005.01/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, comunica aos interessados que no dia 17 de Junho de 2010, às 08:00 horas, estará abrindo as Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 1005.01/2010, cujo **Objeto** é a Construção de 01 (um) Posto de Saúde na Localidade Poço da Onça, Distrito de Carrapateiras no Município de Tauá - CE. **Tauá - Ce, 16 de Junho de 2010. Edney Feitosa Alencar – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-CE

EDITAL n.º 02/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE, no uso das atribuições que lhe compete, a Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, publicada no DOU de 25-10-1968, com fulcro no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Resolução CFMV nº 591/92, com a Resolução CFMV nº 901/09, observadas as disposições contidas no Edital nº. 01/2009, publicado no D.O.E., p. 146, de 06 de agosto de 2009; considerando o disposto no Edital nº. 10/2009, tendo em vista os resultados da primeira, segunda e terceira fases do Concurso Público 01/2009, e, em acolhimento aos pronunciamentos do Ministério Público Federal e da Comissão Organizadora e Executora do Concurso Público, resolve TORNAR PÚBLICO as seguintes providências:

I – PUBLICAR a relação de candidatos aprovados no Concurso Público CRMV/CE2009, para o emprego de analista administrativo, conforme listagem em anexo;  
II – HOMOLOGAR o resultado final do concurso, em perfeita ordem de classificação (nome, nº. de inscrição, pontuação, classificação geral), dos candidatos aprovados no Concurso Público do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, para cadastro de reserva ao emprego de analista administrativo; constante no Anexo único que é parte integrante do presente Edital. Fortaleza, 11 de junho de 2010. Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho. Presidente do CRMV-CE.

#### ANEXO ÚNICO

- **Analista Administrativo:** (Cadastro de reserva) **Classificação Geral - Nome do Candidato e Inscrição:** 1º - Pedro Alves de Oliveira Neto/ nº. 155; 2º - Luciana Cunha Ribeiro Leão/nº. 102.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação do Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2010.05.25.001S, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Consumo para o Hospital e Maternidade Senhora Santana, Unidades de Saúde, Unidades Odontológicas e Controle de Endemias. **Empresas Habilitadas:** Cariri Medicamentos Ltda; PJS Distribuidora; Franklin Alves da Silva (Cramed); Comege - Comercial de Medicamentos Gentil Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Prohospital Comércio e Representações Holanda Ltda (descumprimento dos itens 5.1 e 5.5 do Edital). Panorama Distribuidora de Medicamentos (descumprimento dos itens 5.1, 5.1.18 e 5.5 do Edital). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 14 de Junho de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS – LEI Nº 113/2010.** Dispõe sobre a Obrigação de Pequeno Valor-OPV, atendendo o disposto nos §§ 3º e 4º do Art. 100 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 62/2009 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Pacajus, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as definidas nesta Lei para o pagamento direto, sem se submeterem ao regime de precatórios, pela Fazenda Pública Municipal. §1º. A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do Regime Geral de Previdência Social. §2º. Os valores poderão ser decompostos em parcelas, a critério do credor, em respeito ao Art. 78, §1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. §3º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no caput e, em parte, mediante expedição do precatório. §4º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma do caput. §5º. O disposto neste artigo não obsta a interposição de embargos à execução por parte do ente político. **Art. 2º.** O débito de pequeno valor em face da Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório. **Art. 3º.** O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório. Requisição de Pequeno Valor – devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo originário e a liquidez da obrigação. **Art. 4º.** Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no §1º do Art. 1º, o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente o crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no §3º, do Art. 100 da Constituição da República. **Art. 5º.** Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no §1º do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964. **Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus, 07 de Junho de 2010. PEDRO JOSÉ PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01.01-SEINFRA.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público aos interessados que abrirá certame licitatório na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO com o seguinte objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil-CEI Maria Moreira na sede do Município de Itaiçaba-CE. Dotação Orçamentária: 0401.1236506041.007 – 4.4.90.51.00 do exercício de 2010. Recursos oriundos do: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Local de realização do certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Av. Cel. João Correia, nº 298, Centro, Itaiçaba-CE. O certame terá início na data e horário abaixo indicados com o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta do(s) licitante(s): 01 de Julho de 2010, ÀS 08:30 HORAS. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, no horário de 07h30min às 12h30min, nos dias de segunda a sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) telefone(s): (88) 3410-1112.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - Aviso de Licitação – Pregão Nº 2010.06.15.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Certame Licitatório na Modalidade Pregão Nº 2010.06.15.1, do Tipo Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo Popular 0 Km, ano de Fabricação 2010, potência mínima de 1.000 cilindradas e 55 cv, 8 válvulas, motor a gasolina/álcool, com 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, 5 portas, com capacidade mínima para (cinco) passageiros, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o Recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação marcado para o dia 29 de Junho de 2010 às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/Nº - Bulandeira, Tarrafas/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda, através do telefone (88) 3549-1020. **Tarrafas/CE, 15 de Junho de 2010. Elcio do Bomfim - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - TP Nº 2010.06.15.01-FG.** Construção da 1ª Etapa do Ginásio Poliesportivo na Sede deste Município de acordo com especificações do Edital. Abertura dia 02/07/2010 às 14:00 horas.

**FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A** - CNPJ (MF): 07.281.413/0001-30 - NIRE nº 23300000803 **COMPANHIA ABERTA - ATA DA 99ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010. DATA:** 30 de Abril de 2010. **LOCAL E HORA:** na sede da Companhia na Rodovia BR 116 KM 13, nº 2363 - CEP: 60.871-200 - Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, às 15h00min. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração conforme abaixo: (i) **CRISTIANE FREITAS BEZERRA DE LIMA**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.275.267-4 - SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 293.293.703-06, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, 3956 - Apto.1600 - Mucuripe - Fortaleza-CE, CEP 60.165-121; (ii) **CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO**, brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 746.240-SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 224.021.793-68, residente e domiciliada na Rua República do Líbano, 120 - Apto. 700 - Aldeota - Fortaleza-CE, CEP. 60.160-140 e (iii) **DIEGO BEZERRA LIMA BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99006017389-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 006.864.783-20, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 3956 - Apto. 1700 - Mucuripe - Fortaleza-CE, CEP 60.165-121. **MESA:** Presidente: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão. **ORDEM DO DIA:** 1) Estabelecer os critérios para o rateio da remuneração anual global no valor de R\$ 1.871.760,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais) estabelecida pela Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data; 2) Eleição de membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEM QUAISQUER RESSALVAS OU RESTRICÇÕES:** 1) O valor anual da remuneração fixada pela Assembléia Geral Extraordinária será destinado conforme abaixo: (i) Diretor Presidente - remuneração anual global no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais); (ii) Diretor Vice-Presidente - remuneração anual global no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais); (iii) Diretor Geral - remuneração anual global no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); (iv) Diretor Industrial - remuneração anual global no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); (v) Diretor de Suprimentos - remuneração anual global no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); (vi) Diretor Financeiro - remuneração anual global no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); (vii) Conselheiro Presidente - remuneração anual global no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais); (viii) Conselheiro Secretária - remuneração anual global no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) e (ix) Conselheiro - remuneração anual global no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). 2) A eleição dos membros da diretoria. (i) Eleição de membro da diretoria para o cargo de Diretor Geral que se encontrava vago, para cumprimento do mandato à encerra-se em abril de 2012, sendo designado o Sr. Rodrigo Sudário da Silva, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, CIC nº 005.182.747-64 e Carteira de Identidade nº 13.449.267 SSP/MG, residente na Av. Senador Virgílio Távora, nº 77 - Apto. 502 - Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP. 60.170-251; (ii) Eleição de membro da diretoria para o cargo de Diretor Industrial que se encontrava vago, para cumprimento do mandato à encerra-se em abril de 2012, sendo designado o Sr. Aparecido Rocha, brasileiro, casado, engenheiro industrial, CPF nº 055.919.698-95 e carteira de identidade nº 16.450.453-SP, residente a Rua Egídio de Oliveira, 600 - Bairro José de Alencar - Fortaleza/CE, CEP. 60.830-643; (iii) Eleição de membro da diretoria para o cargo de Diretor de Suprimentos que se encontrava vago, para cumprimento do mandato à encerra-se em abril de 2012, sendo designado o Sr. Ricardo Guilherme Ribeiro Senra, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF nº 344.399.606-00 e Carteira de Identidade nº MG-3.329.796, residente a Rua Cláudio Manoel, 518 - Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP. 30.140-100. (iv) Eleição de membro da Diretoria para o cargo de Diretor Financeiro que se encontrava vago, para cumprimento de mandato à encerra-se em abril de 2012, sendo designado o Sr. José Agrilson Cordeiro de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 783.890.034-49 e carteira de identidade nº 4.138.901-SSP-PE, residente a Rua Monsenhor Bruno, 900 - Apto. 301 - B Meireles - Fortaleza (CE), CEP. 60.115-190. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** - Não há Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DECLARAÇÃO:** Os diretores eleitos declara não estar incurso nos impedimentos previstos no Parágrafo Primeiro do Artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil). **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. (aa) Presidente: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão. Conselheiros: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão e Diego Bezerra Lima Borges. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio. **Carla Bezerra Lima Quintão** - Secretária. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE em 02/06/2010 sob nº20100514219 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**FAE - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A COMPANHIA ABERTA** - CNPJ (MF) Nº 09.337.210/0001-44 NIRE Nº 23300027671 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010 - DATA, HORA E LOCAL:** 29 (vinte e nove) de abril de 2010, às 9:00 horas, na sede social da FAE Administrações e Participações S/A (Companhia Aberta), localizada na Rua Padre Pedro de Alencar Nº 1841 - CEP: 60.840-280 - MESSEJANA, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Conselho de Administração da FAE - Administração e Participações S/A, mediante Aviso aos Acionistas e edital de convocação, publicado nos jornais, Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 29, 30 e 31 de março de 2010, páginas 212, 106, 181 e 183, jornal O Estado nos dias 29, 30 e 31 de março de 2010, páginas: 20, 11 e 15. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças dos Acionistas da Companhia e Sr. José Teixeira de Souza Filho, representante da empresa de Auditoria Independente AUDIPLAC Auditoria e Assessoria Contábil S/C. **MESA:** Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente, Carla Bezerra Lima Quintão - Secretária. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a aprovação do Relatório Anual da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das demais Demonstrações Financeiras da Sociedade e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; e 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e distribuição de dividendos. 3. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, quanto as atribuições dos Diretores. **DOCUMENTOS EXIBIDOS:** Atos convocativos desta Assembléia, conforme já mencionados, Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2009, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes e proposta da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** 1) Foram aprovados por unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 16 de abril de 2010, páginas: 120 e 121 e Jornal O Estado no dia 16 de abril de 2010, página: 18. 2) Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes abstendo-se de votar os legalmente impedidos a destinação do Lucro Líquido do Exercício no valor de R\$ 203.855,91 (Duzentos e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), como segue: (i) R\$ 10.192,80 (Dez mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para crédito da conta "Reserva Legal"; e (ii) o saldo de R\$ 193.663,11 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos), para ser distribuído aos acionistas na proporção das ações que possuem, conforme abaixo: a) R\$ 0,098270845 por ação preferencial; e b) R\$ 0,095987120 por ação ordinária. 3) Não foram aprovadas nenhuma alteração do Estatuto Social da Companhia, quanto as atribuições dos Diretores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Cristiane Bezerra Lima; **Secretaria da Mesa:** Carla Bezerra Lima Quintão. **Acionistas:** Cristiane Freitas Bezerra Lima; Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo e Carla Bezerra Lima Quintão. Está conforme o original lavrado em livro próprio. **Carla Bezerra Lima Quintão** - Secretária. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE em 10/06/2010 sob nº 20100483305 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**METALMONT MAIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA.** CNPJ/MF nº. 02.372.646/0001-25. NIRE 23.200.765.441 (JUCEC). **Edital de Convocação para Reunião Extraordinária de Sócios** Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios da Metalmont Maia Fabricação de Artefatos de Metal Ltda convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Avenida das Américas, nº. 157, bairro Coaçu, Eusébio (CE), CEP 61760-000, no dia 23 de Junho de 2010, em primeira convocação às 10:00horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 10:30 horas, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta as seguintes matérias: (a) Deliberar sobre a destituição do sócio Rodrigo Moraes Carneiro, do cargo de administrador da Sociedade, com a respectiva mudança da cláusula de administração da Sociedade; (b) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 11. 06.2010. Assim, por este edital, ficam expressamente convocados os Sócios Raimundo Rauniro Maia da Silva, CPF 190.028.403-06, Deyse Maria Maia da Silva, CPF 705.051.793-34, e Rodrigo Moraes Carneiro, CPF 471.364.051-49. (a) Raimundo Rauniro Maia da Silva, Sócio Administrador.

\*\*\* \*\*

**FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A** - CNPJ (MF): 07.281.413/0001-30 - NIRE nº 23300000803 **COMPANHIA ABERTA - ATA DA 98ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA. DATA:** 29 de Abril de 2010. **LOCAL E HORA:** Na sede da Companhia na Rodovia BR 116 KM 13, nº 2363 - CEP: 60.871-200 - Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, às 14:00 horas. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração conforme abaixo: (i) **CRISTIANE FREITAS BEZERRA DE LIMA**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.275.267-4 - SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 293.293.703-06, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, 3956 - Apto.1600 - Mucuripe - Fortaleza-CE, CEP 60.165-121; (ii) **CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO**, brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 746.240-SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 224.021.793-68, residente e domiciliada na Rua República do Líbano, 120 - Apto. 700 - Aldeota - Fortaleza-CE, CEP. 60.160-140 e (iii) **DIEGO BEZERRA LIMA BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99006017389-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 006.864.783-20, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 3956 - Apto. 1700 - Mucuripe - Fortaleza-CE, CEP 60.165-121. **MESA:** Presidente: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão. **ORDEM DO DIA.** 1) Deliberar sobre a eleição dos membros da diretoria para dirigir a Sociedade, pelo prazo de 02 (dois) anos como mencionado no Art. 22 do mesmo Estatuto Social da Sociedade e mediante remuneração mensal fixada pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 29 de Abril de 2010, como segue: **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEM QUAISQUER RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:** a) Eleição de membro da diretoria para o cargo de Diretor Presidente que se encontrava vago, para cumprimento do mandato à encerra-se em abril de 2010, sendo designado a Sra. Cristiane Freitas Bezerra Lima, brasileira, divorciada, industrial, CIC Nº 293.293.703-06 e Carteira de Identidade Nº 34.275.267-4 - SSP-SP, residente na Av. Beira Mar, 3956 - Apto. 1600 - Mucuripe - Fortaleza-CE, CEP 60.165-121; b) Eleição de membro da diretoria para o cargo de Diretor Vice-Presidente que se encontrava vago, para cumprimento do mandato à encerra-se em abril de 2010, sendo designado a Sra. Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo, brasileira, casada, industrial, CIC Nº 310.303.353-20 e Carteira de Identidade Nº 8910002000596 - SSP-CE, residente na Av. Beira Mar, 3956 - Apto. 1700 - Mucuripe - Fortaleza-CE, CEP 60.165-121. Permanecendo os demais cargos vagos. Para atendimento ao disposto no Art. 11, do Regulamento anexo a instrução CVM Nº 09, de 11 de Outubro de 1979, fica designado o Diretor Presidente que exercerá cumulativamente a função de Diretor de Relações com o Mercado. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** - Não há Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DECLARAÇÃO:** Presentes os eleitos aceitaram e declararam que não estão incurso em quaisquer dispositivos da Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. (aa) Presidente: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão. Conselheiros: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão e Diego Bezerra Lima Borges. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio. **Carla Bezerra Lima Quintão** - Secretária. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE em 10/06/2010 sob nº 20100483275 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**METALGRÁFICA CEARENSE S.A. CNPJ/MF Nº 07.203.615/0001-64 - NIRE 23.3.00006682 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - ficam convocados, pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma da lei, os Senhores Acionistas da METALGRÁFICA CEARENSE S.A., para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **22 de Junho de 2010**, às 09 horas, na sede social localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Pompeu Cavalcante, 500, Bairro Presidente Kennedy, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) **Em Assembléia Ordinária:** (i) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) destinação do lucro líquido do exercício findo e a distribuição de dividendos; (iii) eleição da Diretoria para o triênio de 2009/2012 e fixação das respectivas remunerações; (iv) deliberar sobre o pagamento de juros, a título de remuneração do capital próprio - (b) **Em Assembléia Extraordinária:** (i) deliberar sobre a incorporação da Mecesa de Pacatuba e Mecesa Embalagens; (ii) outros assuntos de interesse da sociedade.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº C-002/2010 - SEINFRA.** Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Avenida Martins Soares Moreno, na Sede deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e planilhas de orçamento, em anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o Resultado de Abertura das Propostas de Preços do Certame acima citado. **Resultado:** 1º Lugar: A Empresa WM Construções Ltda apresentou proposta com o valor de R\$ 5.234.292,70 (Cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais, setenta centavos); 2º Lugar: Cosampa Projeto e Construções Ltda - Valor de R\$ 5.241.191,48; 3º Lugar: A. L. Teixeira Pinheiro - Valor de R\$ 5.414.692,59; a Empresa Centro Sul Engenharia Ltda, não apresentou em sua proposta comercial o item 4.1 do Edital - não apresentou sua proposta em duas vias em CD-ROM, portanto a mesma foi Desclassificada. Maiores informações através do fone (0xx88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 20 de maio de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2010.06.15.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2010.06.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do Bairro Bela Vista, pertencente ao Município de Mauriti/CE, de acordo com o Termo de Ajuste nº 114/CIDADES/2010, celebrado com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 05 de julho de 2010, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 02 de julho de 2010, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar - Centro, na Cidade de Mauriti/CE ou pelo telefone (88) 3552-1300. Mauriti/CE, 15 de junho de 2010. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01.01-SAS.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público aos interessados que abrirá certame licitatório na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO com o seguinte objeto: Construção de 76 Unidades Habitacionais no Município de Itaiçaba-CE. Dotação Orçamentária: 0703.164821101.1018 - 4.4.90.51.00 do exercício de 2010. Recursos oriundos da: Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. Local de realização do certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Av. Cel. João Correia, nº 298, Centro, Itaiçaba-CE. O certame terá início na data e horário abaixo indicados com o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta do(s) licitante(s): 01 de Julho de 2010, ÀS 15:30 HORAS. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, no horário de 07h30min às 12h30min, nos dias de segunda a sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) telefone(s): (88) 3410-1112.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.06.15.001E.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº. 2010.06.15.001E, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em eventos para organizar e fornecer infra estrutura para realização do Festival de Quadrilha de Araripe - CE Fequaripe, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 29 de junho de 2010, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes nº. 757, centro - Araripe - CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530 - 1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe - CE, 15 de Junho de 2010. Cláudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na publicação neste jornal do dia 15.06.2010, para a Tomada de Preços Nº 1506.01/2010, **Onde Lê-se:** "Construção de Dois Postos de Saúde no Município de Ibicuitinga", **Leia-se:** "Construção de Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, na localidade Sede". As demais informações permanecem inalteradas. **Ibicuitinga - Ce, 16 de Junho de 2010. Alexandre Verick Maia Colares - Presidente da CPL.**

**Extratos de Re-Ratificação de Contratos, Aditivos e Avisos de dispensa de licitação.**

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: ENG Engenharia e Representações Ltda. Objeto: Reforma na sede administrativa do CRMV-CE. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2006; Vigência: Prazo de execução do serviço contratado. Valor Global: R\$ 14.995,72. Dotação Orçamentária: R\$ 18.000,00. Código da Conta: 4110.02.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: RCM Comércio e Serviços Ltda. (Agência Pontes Vieira – Franquia ECT). Objeto: Serviços de Postagem de Documentos. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2006; Vigência: 22/02/2007. Valor Global Estimado: R\$ 15.000,00 Dotação Orçamentária: R\$ 21.000,00. Código da Conta: 3132.32.

Extrato do 4º termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: Francisco de Assis Barroso Cunha. Objeto: Assessoria Contábil. Data da Assinatura: 01 de março de 2006; Vigência: 31/12/2006. Valor Global: R\$ 7.000,00. Dotação Orçamentária: R\$ 38.500,00. Código da Conta: 313101.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: Marcos Antônio de Oliveira Uchôa. Objeto: Assessoria Jurídica. Data da Assinatura: 02 de março de 2006; Vigência: 22/02/2007. Valor Global Estimado: R\$ 15.000,00 Dotação Orçamentária: R\$ 21.000,00. Código da Conta: 3132.32.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: Joyce Chagas de Oliveira. Objeto: Assessoria Jurídica. Data da Assinatura: 02 de março de 2006; Vigência: 22/02/2007. Valor Global Estimado: R\$ 15.000,00 Dotação Orçamentária: R\$ 21.000,00. Código da Conta: 3132.32.

**Aviso de Dispensa de Licitação**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, com base na Lei nº. 8.666/93, art. 24, II c/c art. 13, V, comunica que foi ratificada a dispensa de licitação para contratação dos advogados: Marcos Antônio de Oliveira Uchôa e Joyce Chagas de Oliveira, com vista a prestação de serviço de assessoria jurídica durante o exercício de 2006.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: Ultamatum Ceará Ltda. Objeto: Realizar pesquisa e consulta de extratos judiciais, publicações no âmbito da justiça federal e Estadual disponibilizando via on-line.. Data da Assinatura: 14/03/2006; Vigência: 12 meses. Valor Global Estimado: R\$ 1.080,00 Dotação Orçamentária: R\$ 15.000,00. Código da Conta: 3132.99.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: TNL PCS S.A. Objeto: Serviço de Telefonia Móvel. Data da Assinatura: 13/04/2006; Vigência: 12 meses. Valor Global Estimado: R\$ 5.997,60 Dotação Orçamentária: R\$ 15.000,00. Código da Conta: 313205.

**Aviso de Dispensa de Licitação**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, com base na Lei nº. 8.666/93, art. 24, II c/c art. 13, V, comunica que foi ratificada a dispensa de licitação para contratação da empresa: TNL PCS S.A, com vista a prestação de serviço de telefonia móvel para um período de 12 meses.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: Sensors Sistemas de Segurança e Alarmes Ltda.. Objeto: Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica Monitorada(sistema de alarme) com locação de equipamentos.. Data da Assinatura: 23/03/2006; Vigência: 12 meses. Valor Global Estimado: R\$ 1.908,00 Dotação Orçamentária: R\$ 15.000,00. Código da Conta: 3132.99.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: Stan Sign Projetos Ltda. Objeto: Locação de Stand para participação em evento.. Data da Assinatura: 22 de junho de 2006; Vigência: 26/06/2006. Valor Global Estimado: R\$ 2.000,00 Dotação Orçamentária: R\$ 15.000,00. Código da Conta: 3132.99.

Extrato do 1º termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: Marcos Antônio de Oliveira Uchôa. Objeto: Assessoria Jurídica. Data da Assinatura: 02/07/2006; Vigência: 02/11/2006. Valor Global Estimado: R\$ 4.000,00 Dotação Orçamentária: R\$ 38.500,00. Código da Conta: 3131.01.

Extrato do 1º termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: Joyce Chagas de Oliveira. Objeto: Assessoria Jurídica. Data da Assinatura: 02/07/2006; Vigência: 02/11/2006. Valor Global Estimado: R\$ 4.000,00 Dotação Orçamentária: R\$ 38.500,00. Código da Conta: 3131.01.

Extrato do 1º termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: Implanta Informática Ltda.. Objeto: Serviço de Manutenção do Sisoft - Sistema de Contabilidade. Data da Assinatura: 31/07/2006; Vigência: 12 meses. Valor Global Estimado: R\$ 3.040,32 Dotação Orçamentária: R\$ 10.000,00. Código da Conta: 313219.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: SPH Comunicação Visual Ltda. Objeto: Manutenção do Web Site do CRMV-CE.. Data da Assinatura: 04/09/2006; Vigência: 12 meses. Valor Global Estimado: R\$ 1.980,00 Dotação Orçamentária: R\$ 5.500,00. Código da Conta: 3132.99.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – CONTRATANTE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CE – CNPJ: 06.622.443/0001-09. Contratado: ELSHADAI TURISMO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais. Data da Assinatura: 03/10/2006; Vigência: 12 meses. Valor Global Estimado: R\$ 25.000,00 Dotação Orçamentária: R\$ 25.600,00. Código das Contas: 3132.20; 3132.22; 3132.23; 3132.24.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01.01-SEAGRI.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaíçaba, torna público aos interessados que abrirá certame licitatório na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO com o seguinte objeto: Aquisição de 01(um) Trator e Implementos Agrícolas para o Município de Itaíçaba-CE. Dotação Orçamentária: 0301.2060115012.011 – 4.4.90.92.00 do exercício de 2010. Recursos oriundos do: Ministério da Agricultura. Local de realização do certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA, Av. Cel. João Correia, nº 298, Centro, Itaíçaba-CE. O certame terá início na data e horário abaixo indicados com o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta do(s) licitante(s): 01 de Julho de 2010, ÀS 16:30 HORAS. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, no horário de 07h30min às 12h30min, nos dias de segunda a sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) telefone(s): (88) 3410-1112.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01.02-SEINFRA.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaíçaba, torna público aos interessados que abrirá certame licitatório na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO com o seguinte objeto: Construção de 140 Kit's Sanitários no Município de Itaíçaba-CE. Dotação Orçamentária: 0401.1751212001.014 – 4.4.90.51.00 do exercício de 2010. Recursos oriundos da: Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. Local de realização do certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA, Av. Cel. João Correia, nº 298, Centro, Itaíçaba-CE. O certame terá início na data e horário abaixo indicados com o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta do(s) licitante(s): 01 de Julho de 2010, ÀS 10:30 HORAS. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, no horário de 07h30min às 12h30min, nos dias de segunda a sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) telefone(s): (88) 3410-1112.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.14.001/2010. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE / Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (CNPJ: 10.788.628/0001-57). **Objeto:** Pavimentação Asfáltica da Estrada no Trecho BR-116 a Localidade de Vieira (1ª Etapa), no Município de Brejo Santo em Convênio com o Ministério do Turismo/ CEF - PT 0324242.60; Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 1.499.274,44 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação:** 0207.26782587.1028 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares - **Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Assina pela Contratada:** Leonardo José Dias Dantas - Procurador da empresa. **Data da Assinatura:** 14 de Junho de 2010.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01.03-SEINFRA.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público aos interessados que abrirá certame licitatório na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO com o seguinte objeto: Construção do Posto de Saúde do Programa Saúde da Família-PSF na sede do Município de Itaiçaba-CE. Dotação Orçamentária: 0401.103010 4021.004 - 4.4.90.51.00 do exercício de 2010. Recursos oriundos da: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará-SESA. Local de realização do certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA, Av. Cel. João Correia, nº 298, Centro, Itaiçaba-CE. O certame terá início na data e horário abaixo indicados com o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta do(s) licitante(s): 01 de Julho de 2010, ÀS 13:30 HORAS. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, no horário de 07h30min às 12h30min, nos dias de segunda a sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) telefone(s): (88) 3410-1112.

\*\*\* \*\*

**REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S/A - NIRE: 23.30000720-4 - CNPJ: 07.152.689/0001-19 - Edital de Convocação** - Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da **REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S/A**, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2010, na sede social da empresa, situada na Rodovia BR-116, Km 13, 2º andar, salas 201 e 202, Messejana, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do capital social, de R\$ 1.590.950,00 para R\$ 1.622.770,00, mediante a emissão, para pagamento à vista em moeda corrente, de 15.910 ações ordinárias nominativas, e de 15.910 ações preferenciais, sendo: I-5.697 ações preferenciais "Classe A" e II-10.213 ações preferenciais "Classe C", todas com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma. b) Fixação do preço para aquisição na subscrição e integralização de cada ação de acordo o inciso II, §1º do Art. 170 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, ou seja R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos). c) Fixação do prazo de 30 (trinta) dias, para o exercício do direito de preferência, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Fortaleza, 14 de junho de 2010. Hermano Franck Junior - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; CONTRATADA: I J CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 442.952,84 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); OBJETO: Execução dos serviços de limpeza pública na Zona Urbana e Vilas Distritais, no município de Parambu-Ce; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.23.001; VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2010. ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.11.11.04.122.037.2.23; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÃO ROQUE DE FREITAS - Ordenador de Despesas. ASSINA PELA CONTRATADA: IZAIAS BARBOSA DOS SANTOS - Sócio Administrador. DATA DA ASSINATURA: 31.05.10. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.15.006/2010. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** RC CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 07.389.747/0001-22). **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLI-ESPORTIVAS SEM COBERTA, NA ZONA RURAL NAS LOCALIDADES DE LAGOA DO MATO E DESERTO, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE, EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE/CEF PT-0325281.75. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 373.537,78 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). **Dotação:** 0207.27812616.1032 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Roberto Cezário Diógenes Pinheiro - Sócio da Empresa. **Data da Assinatura:** 15 de Junho de 2010.

\*\*\* \*\*

#### MISSISSIPPI INDÚSTRIA DE CALÇADOS S/A

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação da Licença de Operação até 17/05/2012, para atividades de FABRICAÇÃO DE CALÇADOS, PARTES E COMPONENTES na cidade de Quixadá-Ce, sito a Av. José Capistrano Filho, 1200-Bairro Putiú. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.04.002/2010. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE / Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. (CNPJ: 07.195.191/0001-33). **Objeto:** Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Genésio Ricarte; Manoel Antonio Cabral; Manoel Inácio Bezerra; Manoel Moreira de Araújo; João Lucena, trechos I e II; Francisco Basílio; Santa Terezinha; Heráclito Alves (2ª Etapa) e Av. Antonio Florentino no Município de Brejo Santo em Convênio com o Ministério do Turismo/CEF - PT 03240 27.53. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 511.163,03 (quinhentos e onze mil cento e sessenta e três reais e três centavos). **Dotação:** 0207.15451332.1007 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Ivo Alencar de Freitas - Sócio da empresa. **Data da Assinatura:** 14 de Junho de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2010, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM TODOS OS ANEXOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE DESENHOS, QUANTITATIVOS E CADERNO DE ENCARGOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE, CONFORME ESTUDO DE VIABILIDADE ANEXO AO EDITAL. MODALIDADE:** Concorrência Pública. **TIPO:** Menor Preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 15 de Junho de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.03.01-HMABH. Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape - Ce. **EMPRESAS HABILITADAS:** ANTÔNIA ELIZABETE DE SOUZA SILVA - ME; EDINARDO DO NASCIMENTO TEIXEIRA - ME; DIMAIA'S COMERCIAL LTDA; LIMA FURTADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERV. LTDA - ME; LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU - ME; M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; MARDÊNIA BRASILEIRO ABREU - ME e DANIEL MATIAS DE SOUZA - ME. **EMPRESA INABILITADA:** NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA, conforme Julgamento proferido pela CPL. A partir da publicação abra-se o prazo recursal do Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada. **Maranguape, 14 de Junho de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.15.001/2010. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE / Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** RC CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.389.747/0001-22). **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca em Diversos trechos nas Estradas que ligam o Sítio Timbaíba ao Sítio Salva Terra e ao Pontal da Serra, no Distrito São Felipe, Município de Brejo Santo, Convênio com o Governo Federal/Ministério do Turismo: **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 1.475.745,70 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). **Dotação:** 0207.267825 87.1026 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Roberto Cezário Diógenes Pinheiro - Sócio da empresa. **Data da Assinatura:** 15 de Junho de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada Preço Nº 007/2010. Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF- PSF I Área Central, conforme Termo Adesão Nº 734/2010, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ PMPenaforte-CE. A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços no dia 01 de Julho de 2010 às 12:00h para a licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, Nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte - CE, 15 de Junho de 2010. Maria do Carmo Ferreira dos Anjos - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.14.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ararendá, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sita na Rua Henrique Soares, S/N, Centro, torna público, de acordo com a Lei no 8.666/93, que às 11:00 horas do dia 01 de Julho de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço supra, receberá propostas para: A presente Licitação tem por **Objeto** a Seleção de Proposta, visando à Contratação de Empresa para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, na Sede do Município de Ararendá, conforme as planilhas em Anexo e com as condições fixadas neste instrumento. **Modalidade:** Tomada de Preços de Nº 2010.06.14.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão no horário de 08:00 às 13:00 horas no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso. **Ararendá - Ce, 14 de Junho de 2010. Cleiton Mascelino Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.15.001/2010. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE / Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.207.721/0001-16). **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Serviços de Reforma de Vias de acesso a Praças e de Praças na Sede do Município de Brejo Santo, em Convênio com o Governo Federal. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 209.434,62 (duzentos e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Dotação:** 0207.15452339.1013 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Kaio Cesar Lopes Goes - Sócio da empresa. **Data da Assinatura:** 15 de Junho de 2010

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO "XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS PÉ-DE-SERRA"** NO MUNICÍPIO DE PACATUBA. A Seção será realizada às **09:30** horas do dia **29 de Junho de 2010**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 15 de Junho de 2010. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.16.01-TP-FME.** O Município de Tejuquoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2010.06.16.01-TP-FME, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de Quadras Poliesportiva e Ampliação da Escola São Pedro deste Município, com data de abertura marcada para 01 de Julho de 2010 às 11:00hs na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuquoca, das 08:00 às 11:00 horas, na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro. **Tejuquoca - Ce, 15 de Junho de 2010. Heloísa Helena Santos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.16.01-TP-FMS.** O Município de Tejuquoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço nº 2010.06.16.01-TP-FMS, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de Um Posto de Saúde na Localidade do Retiro deste Município, com data de abertura marcada para 01 de Julho de 2010 às 14:00hs na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuquoca, das 08:00 às 11:00 horas, na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro. **Tejuquoca - Ce, 15 de Junho de 2010. Heloísa Helena Santos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.16.02-TP-ADM.** O Município de Tejuquoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2010.06.16.02-TP-ADM, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Urbanização do Açude Conterrâneo e Pavimentação em Diversas Ruas nas Localidades deste Município, com data de abertura marcada para 01 de Julho de 2010 às 10:00hs na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuquoca, das 08:00 às 11:00 horas, na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro. **Tejuquoca - Ce, 15 de Junho de 2010. Heloísa Helena Santos Lima - Pre-sidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.16.01- TP-ADM.** O Município de Tejuquoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2010.06.16.01-TP-ADM, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural deste Município, com data de abertura marcada para 01 de Julho de 2010 às 09:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuquoca, das 08:00 às 11:00 horas na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro. **Tejuquoca - Ce, 15 de Junho de 2010. Heloísa Helena Santos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.15.005/2010. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE / Secretaria do Trabalho e Des. Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 11.889.576/0001-78). **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS/CEF PT 0297624.05. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 222.535,30 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). **Dotação:** 0501.08244137.1053 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria do Carmo Bezerra Martins - Sec. do Trab. e Des. Social. **Assina pela Contratada:** Antonio Aeciney Diógenes Almeida - Sócio. **Data da Assinatura:** 14 de Junho de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1506.01/2010-01-SE.** O Pregoeiro do Município de Crato - CE, Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 30 de Junho de 2010, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço, com fins à Aquisição de Livros Didáticos e Materiais Didáticos destinados aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/04/FMAS/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 29 de Junho de 2010, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para o **Objeto:** Aquisição de Uniformes, Mochilas e Bonés para os Programas de Assistência Social. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas, em dias com expediente. **Crateús - CE, 15 de Maio de 2010. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1005.02/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, comunica aos interessados que no dia 17 de Junho de 2010, às 10:00 horas, estará abrindo as Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 1005.02/2010, cujo **Objeto** é a Construção de 01 (um) Posto de Saúde na Localidade de Bom Jesus, distrito de Barra Nova no Município de Tauá-CE. **Tauá - CE, 16 de Junho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/10/FMS/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 28 de Junho de 2010 às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús – CE, receberá propostas para o **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús-CE, 15 de Junho de 2010. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.01/2010 - SAÚDE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, localizada na Praça da Matriz, S/N – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 1606.01/2010**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Construção de um Posto de Saúde na localidade de Putiu, junto a Secretaria de Saúde do Município de Baturité – CE, que ocorrerá dia 01 de julho de 2010, às 09:30hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 14:00. Maiores informações ligar para **(085) 3347-1143.** Antonio Paz Romão – Presidente da Comissão. Baturité – CE, 16 de junho de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDO-RETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010/SAÚDE.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010/SAÚDE que será realizada dia 02/07/2010, às 08h00min, cujo Objeto é a **contratação de empresa de engenharia para construção de um Posto de Saúde na Sede do Município, para abrigar equipes do PSF.** Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pindoretama-CE, 15 de junho de 2010. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDO-RETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010/SAÚDE.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010/SAÚDE que será realizada dia 02/07/2010, às 11h00min, cujo Objeto é a **contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Hospital Municipal de Pindoretama.** Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pindoretama-CE, 15 de junho de 2010. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.16.001**, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Parambu-Ce, que realizar-se-á no dia 01.07.2010, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 hs às 14:00 hs. Parambu-Ce, 16 de junho de 2010. Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP Nº 2010.06.15.01.** A Prefeitura Municipal de Acarape, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar na Modalidade Tomada de Preço, atuado sob Nº 2010.06.15.01, cujo Objeto Execução das Obras de Engenharia para a Construção da Unidade Básica de Saúde da Localidade São Benedito. Tipo Menor Preço, com Data de Recebimento de Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço marcada para o dia **01 de Julho de 2010 às 09:00 horas**, na Sala da Comissão de Licitação, maiores informações através do telefone (XX85) 3373-1558/8791-5001. **Acarape, 15 de Junho de 2010. Comissão de Licitação. Ewerton Lopes da Silva - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO – LPN 001/2010-SIRH.** O Município de Boa Viagem, ratifica o adiamento da CONCORRÊNCIA LPN 001/2010, e informa a nova data de abertura que será em 21/06/2010, às 10h; Comunica, ainda, que as empresas que já se encontram de posse do Edital devem comparecer na Sala da Comissão de Licitações, portando o CD do Edital para Inserção de Dados Essenciais à Elaboração da Proposta. O não comparecimento ensejará na inabilitação da empresa. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda à quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 15 de Junho de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1506.01/2010.** A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N – Centro – Ipu, comunica aos interessados que no dia 29 de Junho de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1506.01/2010, cujo **Objeto** é a Prestação de Serviços na Organização, Promoção e Realização da Festa do Município de Ipu. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipu – CE, 15 de Junho de 2010. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**AGROPECUARIA SÃO JOSE S/A - AGROJOSA - CNPJ 05.721.345/0001-58 - NIRE 23300010906.** Edital de Convocação. Convido os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 08:00 horas do dia 22.06.2010 na sede da Sociedade estabelecida na Fazenda São Jose, S/N, Zona Rural, Crateús/CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Reinício das atividades; b) Eleição da Diretoria; c) Mudança de endereço da sede social para a Rua Almeida Prado, 398 bairro Papicu CEP 60.176-080 - Fortaleza/CE; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza- CE, 10 de Junho de 2010. Vera Kathleen Manley Catunda Pinho - Acionista majoritária.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.015.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba/Ce, torna público o Cancelamento da Tomada de Preço Nº 2010.015, que seria realizada no dia 16 de Junho de 2010, às 08:00 horas. **Objeto: Construção da 1ª Etapa do Complexo Esportivo - Vila Olímpica na Sede do Município de Aratuba**, vinculada a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Aratuba - Ce, 15 de Junho de 2010. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.017.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba/Ce, torna público o Cancelamento da Tomada de Preço Nº 2010.017, que seria realizada no dia 16 de Junho de 2010, às 14:00 horas. **Objeto: Ampliação da Praça da Matriz com Urbanização do Acesso à Praça - Sede do Município de Aratuba**, vinculada a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Aratuba - Ce, 15 de Junho de 2010. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A